



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREGÃO ELETRÔNICO

016/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS, FERRAMENTAS E TINTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 16.986.128,71 (Dezesseis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

O REGISTRO DE PREÇO NÃO GERA OBRIGAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 02/07/2025 ÀS 08H30M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

[HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025
Proc. Adm. Nº090/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Placas, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa **ABERTO**, sistema de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Disponibilidade do Edital	18/06/2025 às 08h 00min
endereço eletrônico para retirada do edital, recebimento de propostas e documentos, abertura e disputa de preços	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://www.tcm.pa.gov.br/ https://portal.cr2.co/?entidade=placas
Prazo para envio da proposta/documentação	Até a data e hora da abertura do certame.
Valor estimado	() Estimado (X) Máximo () Referência () Orçamento Sigiloso Intervalo de Lances R\$1,00
Fonte de Recurso	Processo no sistema registro de preços
Natureza do objeto	() AQUISIÇÃO COMUM (X) AQUISIÇÃO CONTINUA () SERVIÇO COMUM/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA () SERVIÇO COMUM/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA CONTINUO
Esclarecimentos	EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: licitacao@placas.pa.gov.br no prazo do art.164 da Lei Federal nº14.133. Será considerado o horário 08h às 14h para contagem de prazo (dias úteis)
Impugnações	EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: licitacao@placas.pa.gov.br no prazo do art.164 da Lei Federal nº14.133. Será considerado o horário 08h às 14h para contagem de prazo (dias úteis)
Início da Sessão Eletrônica	02/07/ 2025 às 08h30m
Participação – MEI / ME /EPP	(x) Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 (x) Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. (x) Licitação de Ampla Participação com justificativa. - a licitação contempla todas as opções acima. Deve ser observado no momento do cadastro da proposta.
Subcontratação	() Permitida a subcontratação no limite legal de 30% do objeto. Não pode subcontratar a atividade fim. (x) Vedada a subcontratação A vedação considerou a natureza do objeto.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

INFORMAÇÕES	
Pregoeiro	Shayane Nayara Farias Kostov
Endereço	End.: Rua Olavo Bilac, Centro, CEP: 68138-000 - Fone: (93) 98433-4846
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília –DF.	
DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA.	
Forma de apresentação da proposta	(x) POR ITEM (lances se darão pelo valor total de cada item) () POR LOTE "MENSAL" (lances se darão pelo valor total de cada lote)
Critério de julgamento e intervalo de diferença entre lances	() MENOR PREÇO "MENSAL" POR LOTE () MAIOR DESCONTO POR LOTE (x) MENOR PREÇO POR ITEM, () MAIOR DESCONTO POR ITEM () TABELA DE PREÇO PRATICADA NO MERCADO INTERVALO DE LANCES: R\$1,00
Consórcio	(x) Poderão participar empresas em consórcio, () Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
Validade da proposta	A proposta comercial deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública e deverá ser declarada de forma expressa no momento de envio da proposta documental ao ser convocado.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS, FERRAMENTAS E TINTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

1.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br; por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

1.2. A participação do certame é exclusiva para empresa do ramo compatível com o objeto ora licitado que possua qualificação jurídica, fiscal, social, trabalhista, operacional e econômico financeira, que possua atividade que compreenda o objeto e que garanta o cumprimento do valor proposto pelo período de vigência exigido nos termos do art.58 da Lei 14.133/2021.

1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.7. Não poderão disputar esta licitação:

1.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.7.4. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de fornecer o objeto ao que apresentou proposta, seja por atividade incompatível, falta de licenças pertinentes, ou por impedimento predefinido em lei.

1.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.7.9. Pessoa física ou jurídica que, que não indique em sua proposta cadastrada no sistema o número de registro do produto na Anvisa na especificação do produto.

1.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. O impedimento de que trata o item 1.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.7.2 e 1.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

1.11. O disposto nos itens 1.7.2 e 1.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.13. A vedação de que trata o item 1.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

2.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.3. **A proposta de preços e documentos complementares de proposta. Bem como, a documentação de habilitação deverá ser apresentada em PDF UNICO, sob pena de, não serão aceitos em “PASTA ZIPADA”, devendo a licitante limitar-se a enviar, exatamente, os documentos de cada fase quando solicitado.**

NOTA IMPORTANTE: Os documentos exigidos deverão ser apresentados em meio digital pelas licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), em arquivo único no formato PDF, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compras públicas

2.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- c) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- i) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

2.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

2.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

2.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

2.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

2.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances, sempre que solicitado.

2.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

2.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

2.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

2.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

2.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

2.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

2.13. O valor final mínimo final máximo parametrizado na forma do item 2.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

2.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

2.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

3.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, além das demais exigências, deverá informar:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

3.1.1. Valor;

3.1.2. Marca/Fabricante;

3.1.3. Descrição do objeto e sua especificação completa;

3.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.3. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

3.7. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao indicado no termo de referência.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.2.1. Será desclassificada a proposta que, antes da do fim da fase de lances, identifique o licitante e que esteja em desconformidade com as especificações do objeto.

4.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, **que deverá ser respondido no prazo máximo de dez minutos.**

4.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 4.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 4.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 4.10. o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 4.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 4.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 4.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 4.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 4.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 4.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 4.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 4.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 4.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

4.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

4.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

4.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

4.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

4.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais, consulta SICAF, para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

4.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

4.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

4.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

4.18.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

4.18.2.2. Empresas brasileiras;

4.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

4.18.2.5. Persistindo o empate será realizado sorteio via vídeo ao vivo que será disponibilizado aos licitantes link via google meet.

4.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

4.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração ou não atender as exigências.

5. DA FASE DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. **FICA TOTALMENTE VEDADO O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.**

6.1.1 o licitante que enviar a documentação de habilitação em conjunto com a documentação de proposta terá o prazo máximo dez minutos para enviar somente a documentação referente a proposta, sem possibilidade de prorrogação. Será desconsiderada qualquer outra pasta ou documento que seja enviado documentação que seja referente a documentação de habilitação.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

6.1.2 LICITANTE QUE NÃO RESPEITAR AS FASES DO PROCESSO SERÁ DESCLASSIFICADO.

6.1.3 As fases respeitarão a lei nº14.133/21. portanto, será analisada primeiro a proposta (fase de julgamento) e após a análise da proposta, o licitante que tiver sua proposta declarada apta será convocada a documentação de habilitação.

6.2 A documentação de proposta terá o prazo de uma hora para envio e a documentação de habilitação terá o prazo de duas horas para envio.

6.3 O ENVIO DA PROPOSTA DEVERÁ SER FEITO DE FORMA INDIVUALIZADA CONSIDERANDO QUE A ANALISE SERÁ REALIZADA POR ITEM. NÃO SERÁ CONSIDERADA A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM ITEM DIVERSO DAQUELE QUE A EMPRESA ARREMATOU E FOI CONVOCADA.

6.4 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.3.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

5.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de convocação dos documentos complementares da proposta para JULGAMENTO DAS PROPOSTA. No prazo de até uma hora, ao ser convocado, além de anexar as demais exigências do edital e seus anexos. O licitante ao ser convocado deverá também enviar: a proposta readequada com valor arrematado contendo a descrição do objeto, quantidades e especificações do objeto, prazo de entrega e substituição do objeto, validade da proposta,, contendo especificações, caso seja identificado incompatibilidade com as especificações do Termo de Referência para o(s) qual(ais) estiver apresentando proposta, e o(s) seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e preço(s) total(is) de cada item(s) que estiver ofertando proposta.

5.5. Declaração que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, devendo está expreso essa declaração

5.6. A utilização do termo **"CONFORME O EDITAL" OU SIMILAR NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS** no que se refere a indicação de prazos. Devendo os prazos, especificações e valores ESTAREM EXPRESSOS, sob pena de ter a proposta desclassificada. Caso ocorra a utilização do termo, poderá ser dado o prazo de dez minutos para devida correção.

5.6.1. Após constatação das condições de participação e atendimento as exigências no que se refere a documentação complementar da proposta o pregoeiro poderá negociar com o licitante classificado.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 5.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.6.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.6.4. O não envio da proposta e demais exigências solicitadas no prazo previsto resultará em desclassificação da proposta.
- 5.6.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita, preferencialmente, no chat pelo licitante, **antes de findo o prazo**.
- 5.6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.6.7. Será registrado a motivação da desclassificação, caso ocorra.
- 5.7. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 2.7 deste edital.
- 5.8. No caso Aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 20% (vinte por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 5.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 5.9. Deverá ser apresentado planilha de composição de custo em conjunto com os documentos complementares de proposta, contendo no mínimo valor de aquisição do produto, despesa com frete, impostos e lucro. Deverá ser comprovado o valor de aquisição produção indicado na planilha através de nota fiscal expedida no máximo noventa dias anterior da data da hora da abertura da fase de lances e deverá conter o objeto e a marca compatível. A exigência se dar pela necessidade do licitante ter conhecimento de todas as despesas do valor ofertado.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Caso atendidas as exigências do edital e termo de referência no que refere-se a fase de julgamento e análise das propostas, será iniciado o procedimento de habilitação.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Além dos documentos já exigidos para fins de habilitação. Será necessário nos termos do arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, será necessário também o envio dos seguintes documentos:

I – Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- e) Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com fotografia do representante legal.
- f) declaração que não possui parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

II – Qualificação técnica;

- a) Atestado de Capacidade Técnico;

III - fiscal, social e trabalhista;

- a) Cartão CNPJ - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, o ultimo se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

IV - econômico-financeira.

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- b.1). Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, registrada na Junta Comercial.
- b.2). Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, nos termos da lei. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador assumindo responsabilidade pelas informações contidas no balanço com o respectivo CRC.
- b.3) A partir dos dados do balanço, deverão ser calculado os seguintes índices, como condição para a habilitação.
ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;
ONDE: ILC= ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE
ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
GE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO =ATIVO TOTAL
OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.
- d). No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.

6.1.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

6.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados por meio digital



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

6.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

6.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

6.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.7.2. Os documentos somente serão exigidos, em qualquer caso, apenas do licitante mais bem classificado.

6.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

6.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.12. Os documentos referentes as exigências do item 7.1 deverão ser enviados quando convocados no prazo de até duas horas.

6.13. **Em hipótese do licitante ter sido arrematante de mais itens motivado pela desclassificação do primeiro arrematante ao final da fase de habilitação esse deverá enviar proposta consolidada com TODOS OS ITENS ARREMATADOS em papel timbrado e assinado digitalmente, com assinatura válida, no prazo máximo de duas horas, com seus preços readequados conforme valor de arrematação ou negociado, se for o caso. Sob pena de ser desclassificado/inabilitado.**

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

7.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

7.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado no dia seguinte da data de registro da intenção de recurso.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco (cinco) dias úteis, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no portal da transparência do Poder Executivo Municipal.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta readequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 8.2.1. advertência;
- 8.2.2. multa;
- 8.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.
- 8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, através o e-mail licitacao@placas.pa.gov.br em documento formato PDF, com qualificação do solicitante/impugnante, com assinatura digital válida nos termos da lei.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

10.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital desde que não tenha manifestação específica contrária.

10.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: ANEXO I - Termo de Referência; ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11. DO REGISTRO DE PREÇO

12.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano **e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

12.2.1 a prorrogação da ata de registro de preço renova o quantitativo registrado.

12.2 Somente serão aceita proposta cujo o quantitativo seja o mesmo que o total por cada item.

12.3 Será permitido o registro de fornecedor reserva desde que aceite cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação no certame.

12.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.5 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II – em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III – na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021. O Reajuste utilizará o índice do IGP-M.

12.6 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

12.7 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II – não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III – não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do **caput**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.8 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I – por razão de interesse público;
- II – a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III – se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta Ata de Registro de Preços.

Placas – Pará, 17 de Junho de 2025.

Elaborado por: Deliane Santos da Silva

Agente Designado: Shayane Nayara Farias Kostov



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS, FERRAMENTAS E TINTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.

ITEMS	DESCRIÇÃO	UND.	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. INFRAESTRUTURA	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEMED FUNDEB	SEMED FME	SEC. SAÚDE	SEC. MEIO AMBIENTE	QUANT	V. UNIT	CONCORRÊNCIA
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 10MMx400MM Abraçadeira de Nylon, indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversas em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, serviços gerais etc. Material: Nylon. Dimensões:	Unidades	200	150	50	650	150	200	150	1.550	R\$ 1,41	EXCLUSIVO ME/EPP
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 15MMx150MM Abraçadeira de Nylon, indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversas em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, serviços gerais etc. Material: Nylon. Dimensões:	Unidades	200	150	50	650	150	200	150	1.550	R\$ 2,90	EXCLUSIVO ME/EPP
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 25MMx105MM Abraçadeira de Nylon, indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversas em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, serviços gerais etc. Material: Nylon. Dimensões: 25mmx105mm.	Unidades	200	150	50	650	150	200	150	1.550	R\$ 2,80	EXCLUSIVO ME/EPP
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 36MMx250MM. Abraçadeira de Nylon, indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversas em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, serviços gerais etc. Material: Nylon. Dimensões:	Unidades	200	150	50	650	150	200	150	1.550	R\$ 3,72	EXCLUSIVO ME/EPP
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 48MMx300MM Abraçadeira de Nylon, indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversas em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, serviços gerais etc. Material: Nylon. Dimensões:	Unidades	200	150	50	650	150	200	150	1.550	R\$ 2,83	EXCLUSIVO ME/EPP
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 48MMx400MM Abraçadeira de Nylon, indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversas em cabos elétricos	Unidades	200	150	50	650	150	200	150	1.550	R\$ 3,20	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	(chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, serviços gerais etc. Material: Nylon. Dimensões:											
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 76MMX500MM. Abraçadeira de Nylon, indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversas em cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, serviços gerais etc. Material: Nylon. Dimensões:	Unidades	200	150	50	650	150	200	150	1.550	R\$ 3,84	EXCLUSIVO ME/EPP
8	ABRAÇADEIRA TIPO MANGOTE 56 MM Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Mangote, Comprimento Total: 56 MM, Largura: 20 MM, Espessura: 1,55 MM, Aplicação: Amarração, Diâmetro Amarração: 56 MM	Unidades	24	32	14	520	120	80	40	830	R\$ 83,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	ABRAÇADEIRA TIPO MANGOTE 56 MM Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Mangote, Comprimento Total: 56 MM, Largura: 20 MM, Espessura: 1,55 MM, Aplicação: Amarração, Diâmetro Amarração: 56 MM	Unidades	6	8	4	130	30	20	10	208	R\$ 83,40	COTA RESERVADA ME/EPP
10	ABRAÇADEIRA TIPO MANGOTE 69 MM Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Mangote, Comprimento Total: 69 MM, Largura: 20 MM, Espessura: 1,55 MM, Aplicação: Amarração, Diâmetro Amarração: 69 MM	Unidades	19	32	14	520	120	80	40	825	R\$ 106,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ABRAÇADEIRA TIPO MANGOTE 69 MM Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Mangote, Comprimento Total: 69 MM, Largura: 20 MM, Espessura: 1,55 MM, Aplicação: Amarração, Diâmetro Amarração: 69 MM	Unidades	5	8	4	130	30	20	10	207	R\$ 106,80	COTA RESERVADA ME/EPP
12	ABRAÇADEIRA TIPO ROSCA SEM FIM 2" Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Rosca Sem Fim, Diâmetro Amarração: 2".	Unidades	30	48	18	650	150	200	150	1.246	R\$ 35,00	EXCLUSIVO ME/EPP
13	ABRAÇADEIRA TIPO ROSCA SEM FIM 1/2" Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Rosca Sem Fim, Diâmetro de Amarração: 1/2".	Unidades	30	48	18	650	150	200	150	1.246	R\$ 6,83	EXCLUSIVO ME/EPP
14	ABRAÇADEIRA TIPO ROSCA SEM FIM 9/16" Descrição: Material em Aço Carbono, Tipo: Rosca Sem Fim, Diâmetro de Amarração: 9/16"	Unidades	30	48	18	650	150	200	150	1.246	R\$ 59,21	EXCLUSIVO ME/EPP
15	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3MMX100MM	Unidades	200	150	50	650	150	200	150	1.550	R\$ 2,46	EXCLUSIVO ME/EPP
16	ABRAÇADEIRA TIPO CINTA 32MM	Unidades	60	50	18	650	150	100	50	1.078	R\$ 9,80	EXCLUSIVO ME/EPP
17	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 3" Descrição: Adaptador Curto Soldável 85mm 3"	Unidades	50	60	24	140	50	50	30	404	R\$ 3,59	EXCLUSIVO ME/EPP
18	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO X 1.1/2" Descrição: Adaptador Curto Soldável 110mm 4"	Unidades	12	18	12	140	50	50	30	312	R\$ 8,12	EXCLUSIVO ME/EPP
19	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 20MM Descrição: Adaptador Flange 20mm (1/2")	Unidades	24	48	18	140	50	50	30	360	R\$ 26,21	EXCLUSIVO ME/EPP
20	ADAPTADOR C/ FLANGE	Unidades	24	48	18	140	50	50	30	360	R\$ 27,41	EXCLUSIVO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	SOLDÁVEL 25MM Descrição: Adaptador Flange 25mm (3/4")											ME/EPP
21	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 32MM Descrição: Adaptador Flange 32mm (1")	Unidades	24	40	18	140	50	50	30	352	R\$ 36,24	EXCLUSIVO ME/EPP
22	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 40MM Descrição: Adaptador Flange 40mm (1 1/4")	Unidades	24	40	12	140	50	50	30	346	R\$ 55,43	EXCLUSIVO ME/EPP
23	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 50MM Descrição: Adaptador Flange 50mm (1.1/2")	Unidades	18	24	12	140	50	50	30	324	R\$ 60,31	EXCLUSIVO ME/EPP
24	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 60MM Descrição: Adaptador Flange 60mm (2")	Unidades	12	24	8	140	50	50	30	314	R\$ 120,25	EXCLUSIVO ME/EPP
25	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 85MM Descrição: Adaptador Flange 85mm (3")	Unidades	10	12		140	50	50	30	292	R\$ 257,28	EXCLUSIVO ME/EPP
26	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO 110MM X 4" Adaptador Soldável Longo com Flanges Livres para Caixa D' Água 1x104"	Unidades	6	8		140	50	50	30	284	R\$ 90,82	EXCLUSIVO ME/EPP
27	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO 25MM X 3/4" Adaptador Soldável Longo com Flanges Livres para Caixa D'Água 25mxm3/4.	Unidades	12	18	36	60	20	20	10	176	R\$ 36,77	EXCLUSIVO ME/EPP
28	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 1" Descrição: Diâmetro da rosca: 32 mm. Bitola: 1". Cor: azul ou preto(dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"	Unidades	24	48	24	140	50	50	30	366	R\$ 10,95	EXCLUSIVO ME/EPP
29	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 2" Descrição: Diâmetro da rosca: 60 mm. Bitola: 2". Cor: azul ou preto(dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"	Unidades	18	24	12	140	50	50	30	324	R\$ 22,68	EXCLUSIVO ME/EPP
30	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 1/2" Descrição: Diâmetro da rosca: 20 mm. Bitola: 1/2". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"	Unidades	18	24	24	140	50	50	30	336	R\$ 8,18	EXCLUSIVO ME/EPP
31	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 3/4" Descrição: Diâmetro da rosca: 25 mm. Bitola: 3/4". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"	Unidades	12	18	36	140	50	50	30	336	R\$ 10,87	EXCLUSIVO ME/EPP
32	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 1.1/2" Descrição: Diâmetro da rosca: 50 mm. Bitola: 1. 1/2". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"	Unidades	12	18	12	140	50	50	30	312	R\$ 10,40	EXCLUSIVO ME/EPP
33	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 1.1/4" Descrição: Diâmetro da rosca: 40 mm. Bitola: 1. 1/4". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"	Unidades	12	18	12	140	50	50	30	312	R\$ 7,93	EXCLUSIVO ME/EPP
34	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA L R 2.1/2" Descrição: Diâmetro da rosca: 75 mm. Bitola: 2 1/2". Cor: azul ou preto (dependendo da disponibilidade)Material: Plástico"	Unidades	12	18	10	140	50	50	30	310	R\$ 27,68	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

35	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 75MM	Unidades	12	18		140	50	50	30	300	R\$ 154,11	EXCLUSIVO ME/EPP
36	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO 75MM X 2.1/2" Adaptador soldável longo, fabricado em PVC, com extremidade soldável de 75 mm e rosca fêmea de 2.1/2". Utilizado para transição entre tubulações soldáveis e conexões com rosca em sistemas de água fria.	Unidades	6	7		60	20	20	10	123	R\$ 442,82	EXCLUSIVO ME/EPP
37	Adaptador Soldável Longo com Flanges Livres para Caixa D' Água 75x 2.1/2" Adaptador soldável longo com flanges livres, fabricado em PVC, com medida de 75 mm (soldável) x 2.1/2" (rosqueável). Indicado para ligação de tubulações em caixas d'água, facilitando a montagem e desmontagem de conexões. Proporciona vedação segura e instalação prática em sistemas hidráulicos de água fria.	Unidades	4	6		60	20	30	30	150	R\$ 338,63	EXCLUSIVO ME/EPP
38	ALAVANCA DE FERRO Alavanca reta em aço forjado, utilizada em obras para movimentação, remoção de entulhos, alavancagem e demolição. Resistente e durável, com extremidade chanfrada ou pontiaguda para maior eficiência nas operações	Unidades	12	12	12	10	5	3	3	57	R\$ 222,98	EXCLUSIVO ME/EPP
39	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8" Descrição: Composição: Aço Gedore -Vanadium. Aprovado NBR 9699 Isolação até 1000V e NR10. Tamanho (pol.) 8" (200 mm). Uso: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 1,6 mm e resistência à tração de 2200 Mpa ou 163 kgf/mm2, conforme DIN 5157046.	Unidades	10	12	12	30	10	10	10	94	R\$ 61,74	EXCLUSIVO ME/EPP
40	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" Descrição: Alicate de corte diagonal 6 pol. abnt 1.000v. Material aço cromo vanádio. Peso 200 gramas. Comprimento 15 centímetros, Largura 5 centímetros, Altura 2,5 centímetros, Acabamento polido. Cabo com textura antideslizante.	Unidades	4	6	12	30	10	10	10	82	R\$ 44,00	EXCLUSIVO ME/EPP
41	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 8". Alicate de corte diagonal 8 polegadas, 1000v. Material Aço cromo vanádio, Peso 200 gramas, Comprimento 15CM, Largura 5CM, Altura 2,5CM, Acabamento polido. Cabo com textura antideslizante	Unidades	4	6	6	30	10	10	10	76	R\$ 143,86	EXCLUSIVO ME/EPP
42	ALICATE DE PRESSÃO 10" MORDENTE Descrição: Abertura máxima da boca:1.1/8" (28mm), Material: Aço cromo vanádio. Material do Cabo: Aço cromo vanádio. Acabamento: Niquelado e cromado. Altura 71.9 centímetros	Unidades	4	6	6	30	10	10	10	76	R\$ 50,51	EXCLUSIVO ME/EPP
43	ALICATE BICO MEIA CANA COM CORTE 6" Alicate Bico Meia Cana Longo com corte. Fabricado em aço cromo -níquel. Cabo com abas protetoras para maior proteção fabricado em borracha antideslizante. Comprimento: 6" (152 mm)e Mriaalt: Aço Cromo	Unidades	4	6	6	30	10	10	10	76	R\$ 38,70	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Níquel.											
44	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO. Descrição: Anel de vedação universal. Produzido em borracha. Fácil instalação. Flexível na medida. Material: Borracha. Compatibilidade: Universal. Diâmetro interno: 83mm. Diâmetro enxote: r115mm. Altura: 21mm.	Unidades	18	24	36	140	50	50	50	368	R\$ 22,42	EXCLUSIVO ME/EPP
45	APLICADOR MANUAL DE SILICONE REFORÇADA	Unidades	10	15	5	60	20	5	5	120	R\$ 87,70	EXCLUSIVO ME/EPP
46	ARAME RECOZIDO SIMPLES nº18 Descrição: Material em aço de baixo carbono. Indicado para amarras estruturas de aço armado. Bitola: BWG-118,24mm (fio simples). Proporcionando resistência à tração de até 40 kgf/m. Apresentação: Rolo: 1 kg	Quilos	24	48	24	200	80	30	20	426	R\$ 25,11	EXCLUSIVO ME/EPP
47	ARAME RECOZIDO TORCIDO nº18 Descrição: Material em aço de baixo carbono. Indicado para amarras estruturas de aço armado. Bitola: BWG 1-81,24mm (fio duplo). Proporcionando resistência à tração de até 40 kgf/mm. Apresentação: Rolo: 1 kg	Quilos	48	60	36	140	50	30	20	384	R\$ 26,44	EXCLUSIVO ME/EPP
48	ARAME FARPADO RL COM 500MT	Unidades	10	24		5	5	5	5	54	R\$ 648,42	EXCLUSIVO ME/EPP
49	ARAME GALVANIZADO	KG	12	24	12	20	20	10	10	108	R\$ 31,50	EXCLUSIVO ME/EPP
50	ARAME LISO RL 1000 MT	Unidades	12	24		10	10	5	5	66	R\$ 768,32	EXCLUSIVO ME/EPP
51	AREIA FINA Areia fina lavada, isenta de impurezas, com granulometria inferior a 2,0 mm, conforme NBR 7211/2009. Indicada para acabamentos, rebocos e assentamentos de blocos leves.	Metros cubicos	160	480	80	1.680	520	80	80	3.080	R\$ 251,77	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	AREIA FINA Areia fina lavada, isenta de impurezas, com granulometria inferior a 2,0 mm, conforme NBR 7211/2009. Indicada para acabamentos, rebocos e assentamentos de blocos leves.	Metros cubicos	40	120	20	420	130	20	20	770	R\$ 251,77	COTA RESERVADA ME/EPP
53	AREIA GROSSA Areia grossa lavada, limpa, isenta de impurezas e com granulometria entre 2,0 mm e 4,8 mm, conforme NBR 7211/2009. Indicada para concreto e argamassa que exigem maior resistência.	Metros cubicos	160	480	120	640	240	80	40	1.760	R\$ 145,33	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	AREIA GROSSA Areia grossa lavada, limpa, isenta de impurezas e com granulometria entre 2,0 mm e 4,8 mm, conforme NBR 7211/2009. Indicada para concreto e argamassa que exigem maior resistência.	Metros cubicos	40	120	30	160	60	20	10	440	R\$ 145,33	COTA RESERVADA ME/EPP
55	ARGAMASSA 20KG AC I Descrição: Argamassa do tipo AC I. Embalagem contendo 20Kg. Validade: mínimo de 6 meses após data de entrega. Indicação de uso: pisos e paredes internas e térreos.	Unidades	48	60	75	550	180	120	20	1.053	R\$ 21,75	EXCLUSIVO ME/EPP
56	ARGAMASSA 20KG AC II Descrição: Argamassa do tipo AC II. Embalagem contendo 20Kg. Validade: mínimo de 6 meses após data de entrega. Indicação de uso: porcelanatos,	Unidades	48	60	150	1.100	460	420	40	2.278	R\$ 31,77	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	pisos e paredes internas e externas.											
57	ARGAMASSA 20KG AC III Descrição: Argamassa do tipo AC III. Embalagem contendo 20Kg. Validade: mínimo de 6 meses após data de entrega. Indicação de uso: porcelanatos, pisos e paredes internas e externas.	Unidades	48	60	75	250	100	80	20	633	R\$ 59,53	EXCLUSIVO ME/EPP
58	ARREBITE 3.2 X 15- Descrição: Rebite Repuxo Comum 3.2 X 15.2 POP Alumínio Natural. Diâmetro Nominal 3.2mm, Comprimento 15.2mm. Material POP Alumínio. Acabamento Superficial Natural.	Unidades	50	60	200	1.600	400	500	20	2.830	R\$ 2,34	EXCLUSIVO ME/EPP
59	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO Descrição: Assento Convencional, Branco, para vaso sanitário.	Unidades	12	18	24	150	50	50	20	324	R\$ 106,03	EXCLUSIVO ME/EPP
60	BAINHA PARA FACÃO 10" Descrição: Bainha para facão, em couro, com encaixe para Cinto. Tamanho 10".	Unidades	5	12	0	5	2	5	5	34	R\$ 43,19	EXCLUSIVO ME/EPP
61	BAINHA PARA FACÃO 12" Descrição: Bainha para facão, em couro, com encaixe para Cinto. Tamanho 12".	Unidades	5	12	0	5	2	5	5	34	R\$ 44,59	EXCLUSIVO ME/EPP
62	BAINHA PARA FACÃO 14" Descrição: Bainha para facão, em couro, com encaixe para Cinto. Tamanho 14".	Unidades	5	12	0	5	2	5	5	34	R\$ 51,29	EXCLUSIVO ME/EPP
63	BAINHA PARA FACÃO 20" Descrição: Bainha para facão, em couro, com encaixe para cinto. Tamanho 20".	Unidades	5	12	0	5	2	5	5	34	R\$ 79,11	EXCLUSIVO ME/EPP
64	BAINHA PARA FACÃO 18" - Descrição: Bainha para facão, em couro, com encaixe para cinto. Tamanho 18".	Unidades	5	12	0	5	2	5	5	34	R\$ 65,50	EXCLUSIVO ME/EPP
65	BALDE PARA CONCRETO DE 10LT Descrição: Material em Chapa metálica. Com alça e pegador (alça) lateral. Cor/acabamento: Galvanizado com acabamento envernizado. Capacidade do balde: 10 litros	Unidades	10	12	18	80	20	30	30	200	R\$ 40,87	EXCLUSIVO ME/EPP
66	BALDE PARA CONCRETO DE 12 LT Descrição: Balde em material plástico extra forte. Com alça e pegador no fundo. Cor/acabamento do balde: Preto. Capacidade do balde: 12 litros	Unidades	10	12	18	80	30	30	30	210	R\$ 49,00	EXCLUSIVO ME/EPP
67	BANDEJA PARA PINTURA 36X28CM Descrição: Largura (cm): 28, Altura (cm): 36. Capacidade: 1000ml. Material: Plástico. Profundidade (cm): 7,5. Cor: Preto. Indicação para: Tinta látex PVA, acrílica, Esmaltes sintéticos, óleos, vernizes, zarcão. Resistente a Solvente, Não possui Alça. Lavável."	Unidades	12	18	18	120	50	30	30	278	R\$ 21,92	EXCLUSIVO ME/EPP
68	BARRA ROSQUEADA 1" Barra roscada zincada/galvanizada Indicação para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de	Unidades	6	10		30	30	20	20	116	R\$ 40,66	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosca (pol.): 1 "" Tipo da rosca a da barra rosca: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro"											
69	BARRA ROSQUEADA 1/4"" Barra rosca zincada/galvanizada Indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosca (pol.): 1/4"" Tipo da rosca da barra rosca: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro"	Unidades	24	48	36	50	20	10	10	198	R\$ 6,33	EXCLUSIVO ME/EPP
70	BARRA ROSQUEADA 3/4"" Barra rosca zincada/galvanizada Indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosca (pol.): 3/4 ""Tipo da rosca da barra rosca: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metros"	Unidades	18	20	24	150	30	50	20	312	R\$ 36,50	EXCLUSIVO ME/EPP
71	BARRA ROSQUEADA 3/8"" Barra rosca zincada/galvanizada Indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosca (pol.): 3/8 ""Tipo da rosca da barra rosca: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro"	Unidades	24	48	36	150	30	50	20	358	R\$ 10,53	EXCLUSIVO ME/EPP
72	BARRA ROSQUEADA 7/8"" Barra rosca zincada/galvanizada Indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para	Unidades	8	10		50	30	20	10	128	R\$ 12,12	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosca (pol.): 7/8 ""Tipo da rosca da barra rosca: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro"											
73	BARRA ROSQUEADA 5/16" Barra rosca zincada/galvanizada Indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosca (pol.): 5/16""Tipo da rosca da barra rosca: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro"	Unidades	24	48	48	150	30	50	20	370	R\$ 8,60	EXCLUSIVO ME/EPP
74	BARRA ROSQUEADA 1/2"" - Barra rosca zincada/galvanizada Indicada para uso mecânico e montagem de estruturas para instalações elétricas industriais, sistemas de fixação e ancoragem, entre outros. Possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade, em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas Diâmetro da rosca da barra rosca (pol.): 1/2 ""Tipo da rosca da barra rosca: UN-C Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro"	Unidades	18	20	24	80	20	30	30	222	R\$ 22,95	EXCLUSIVO ME/EPP
75	BISNAGA P/ PINTURA Pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas base d'água. Embalagem contendo 50ml. CORES DIVERSAS.	Unidades	80	120	70	600	200	200	60	1.330	R\$ 8,21	EXCLUSIVO ME/EPP
76	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1"" INFORMAÇÕES TÉCNICAS- Material: polietileno - Bitola: 1""	Unidades	4	8	4	50	20	10	5	101	R\$ 159,86	EXCLUSIVO ME/EPP
77	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2"" INFORMAÇÕES TÉCNICAS- Material: polietileno - Bitola: 1/2""	Unidades	6	12	4	50	20	10	5	107	R\$ 126,22	EXCLUSIVO ME/EPP
78	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"" INFORMAÇÕES TÉCNICAS- Material: polietileno - Bitola: 3/4""	Unidades	4	8	4	50	20	10	5	101	R\$ 127,37	EXCLUSIVO ME/EPP
79	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA AUTOMÁTICA 15A 1,20M Descrição: AUT.NIVEL INF/SUP.15amp.1,20m 127/220v "	Unidades	4	8	4	50	20	10	5	101	R\$ 85,00	EXCLUSIVO ME/EPP
80	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA AUTOMÁTICA 25A 2M Descrição: AUT.NIVEL INF/SUP.25amp. 2m 127/220v "	Unidades	4	8	4	50	20	10	5	101	R\$ 86,74	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

81	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA AUTOMÁTICA 15A 2M- Descrição: AUT.NIVEL INF/SUP.15amp.2m 127/220v "	Unidades	6	12	4	50	20	10	5	107	R\$ 72,62	EXCLUSIVO ME/EPP
82	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA AUTOMÁTICA 25A 1,20M Descrição: AUT.NIVEL INF/SUP.25amp.1,20m 127/220v "	Unidades	6	12	4	50	20	10	5	107	R\$ 83,65	EXCLUSIVO ME/EPP
83	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 380W Especificações Técnicas: Saída: 3/4". Potência: 380W. Tensão: 110V . Diâmetro: 165mm. Vazão média é de 600 a 2100 lts/h.	Unidades	6	8	5	40	40	20	20	139	R\$ 529,27	EXCLUSIVO ME/EPP
84	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 400w Especificações Técnicas: Saída 1 Tensão: 110VPotência:400W. Isolação das bobinas: Classe H. Proteção contra choque elétrico: Classe II. "	Unidades	5	6	4	40	24	16	8	103	R\$ 656,66	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 400w Especificações Técnicas: Saída 1 Tensão: 110VPotência:400W. Isolação das bobinas: Classe H. Proteção contra choque elétrico: Classe II. "	Unidades	1	2	1	10	6	4	2	26	R\$ 656,66	COTA RESERVADA ME/EPP
86	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, MOTOR ELÉTRICO IP-21, 220V, MONOFÁSICO, 60HZ, DIÂMETRO DE SUÇÃO DE ATÉ 3/4", DIÂMETRO DE RECALQUE DE ATÉ 3/4", ALTURA MÁXIMA DE SUÇÃO: 8M, VAZÃO MÍNIMA DE 1,5 M³/H ALTURA	Unidades	4	6	5	20	20	10	10	75	R\$ 521,33	EXCLUSIVO ME/EPP
87	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3/4 CV, MOTOR ELÉTRICO IP-21, 220V, MONOFÁSICO, 60HZ, DIÂMETRO DE SUÇÃO DE ATÉ 1", DIÂMETRO DE RECALQUE DE ATÉ 1", ALTURA MÍNIMA DE RECALQUE 2M, VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 24 MCA.	Unidades	6	8	4	20	20	10	10	78	R\$ 636,44	EXCLUSIVO ME/EPP
88	BOMBA CENTRIFUGA ¾	Unidades	3	4	4	40	24	16	8	99	R\$ 808,38	AMPLA CONCORRÊNCIA
89	BOMBA CENTRIFUGA ¾	Unidades	1	1	1	10	6	4	2	25	R\$ 808,38	COTA RESERVADA ME/EPP
90	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA DE ½CV	Unidades	6	8	3	20	20	10	10	77	R\$ 390,17	EXCLUSIVO ME/EPP
91	BOMBA SAPO	Unidades	6	8	6	50	50	30	20	170	R\$ 414,11	EXCLUSIVO ME/EPP
92	BRITA TIPO 1	Metros cubicos	40	160	16	240	80	16	16	568	R\$ 491,08	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	BRITA TIPO 1	Metros cubicos	10	40	4	60	20	4	4	142	R\$ 491,08	COTA RESERVADA ME/EPP
94	BROCA VIDEA 6MM Broca videa em cruz, de carboneto, destina -se a fazer furosem concreto, concreto armado e alvenaria (com ver galhão). Ideal para uso profissional. - Especificações Técnicas: :: Diâmetro: 6mm:: Comprimento: 110mm"	Unidades	8	12	12	160	40	30	20	282	R\$ 20,17	EXCLUSIVO ME/EPP
95	BROCA PARA MADEIRA 06MM Broca de aço carbono com 3 pontas. Material da broca: Aço carbono:: Diâmetro da broca: 6mm:: Comprimento de corte da broca: 55mm:: Comprimento total da broca: 90mm:: Indicada para madeira e derivado"	Unidades	8	12	12	300	100	50	30	512	R\$ 26,71	EXCLUSIVO ME/EPP
96	BROCA PARA MADEIRA 08MM	Unidades	8	12	12	160	40	50	50	332	R\$ 29,27	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Broca de aço carbono com 3 pontas. Material da broca: Aço carbono:: Diâmetro da broca: 8mm:: Comprimento de corte da broca: 55mm:: Comprimento total da broca: 90mm:: Indicada para madeira e derivado"											
97	BROCA PARA MADEIRA 10MM Broca de aço carbono com 3 pontas. Material da broca: Aço carbono:: Diâmetro da broca: 10mm:: Comprimento de corte da broca: 55mm:: Comprimento total da broca: 90mm:: Indicada para Madeira e derivado"	Unidades	8	12	12	160	40	50	50	332	R\$ 55,44	EXCLUSIVO ME/EPP
98	BROCA PARA MADEIRA 12MM Broca de aço carbono com 3 pontas. Material da broca: Aço carbono:: Diâmetro da broca: 12mm:: Comprimento de corte da broca: 55mm:: Comprimento total da broca: 90mm:: Indicada para madeira e derivado"	Unidades	8	12	12	160	40	20	20	272	R\$ 74,28	EXCLUSIVO ME/EPP
99	BROCA PARA CONCRETO 10MM Possui ponta de metal duro/vídea, proporcionando maior rendimento. Indicada para concreto, alvenaria, pedras, entre outros - Diâmetro: 10mm- Comprimento: 150mm- Para concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria"	Unidades	8	12	12	50	30	20	10	142	R\$ 64,77	EXCLUSIVO ME/EPP
100	BROCA PARA CONCRETO 12MM Possui ponta de metal duro/vídea, proporcionando maior rendimento. Indicada para concreto, alvenaria, pedras, entre outros. Diâmetro: 12mm:: Comprimento total: 160mm:: Tipo de helicoidal:: Tipo de haste: Encaixe tipo SDS PLUS:: Número de cortes: 2 cortes"	Unidades	8	12	12	40	20	20	10	122	R\$ 75,10	EXCLUSIVO ME/EPP
101	BROCA PARA FERRO 06MM em aço rápido é indicada para metal. Possui corte à direita. Fabricada em material resistente. - Medida: 6mm- Comprimento total: 93mm- Comprimento canal: 57mm"	Unidades	8	12	24	40	20	20	10	134	R\$ 22,80	EXCLUSIVO ME/EPP
102	BROCA PARA FERRO 08MM em aço rápido é indicada para metal. Possui corte à direita. Fabricada em material resistente. - Medida: 8mm- Comprimento total: 93mm- Comprimento canal: 57mm"	Unidades	12	24	24	120	50	30	10	270	R\$ 33,59	EXCLUSIVO ME/EPP
103	BROCA PARA FERRO 10MM em aço rápido é indicada para metal. Possui corte à direita. Fabricada em material resistente.- Medida: 10mm- Comprimento total: 93mm- Comprimento canal: 57mm"	Unidades	8	12	24	120	50	30	10	254	R\$ 55,46	EXCLUSIVO ME/EPP
104	BROCA PARA FERRO 12MM em aço rápido é indicada para metal. Possui corte à direita. Fabricada em material resistente.- Medida: 12mm- Comprimento total: 93mm- Comprimento canal: 57mm"	Unidades	8	12	12	30	20	10	8	100	R\$ 64,49	EXCLUSIVO ME/EPP
105	BROCA PARA CONCRETO 6MM Possui ponta de metal duro, proporcionando maior rendimento. Indiciada para	Unidades	8	12	12	100	50	30	20	232	R\$ 30,23	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	concreto, alvenaria, pedras, entre outros Diâmetro: 6mm- Comprimento: 100mm- Para concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria"											
106	BROCA PARA CONCRETO 8MM Possui ponta de metal duro/vídea, proporcionando maior rendimento. Indicada para concreto, alvenaria, pedras, entre outros Diâmetro: 8mm- Comprimento: 120mm- Para concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria"	Unidades	8	12	12	100	50	30	20	232	R\$ 46,57	EXCLUSIVO ME/EPP
107	BROXA RETANGULAR GRANDE Tamanho (12x75x180). Estrutura em plástico leve e resistente, cabo anatômico rosqueável. Leve e resistente, pode ser utilizada em todos os tipos de superfície."	Unidades	12	24	12	160	40	30	20	298	R\$ 12,65	EXCLUSIVO ME/EPP
108	BROXA RETANGULAR MÉDIA	Unidades	12	24	12	120	40	30	20	258	R\$ 10,85	EXCLUSIVO ME/EPP
109	BUCHA 6MM Bucha de Fixação 6mm, em Nylon.	Unidades	100	150	80	1.000	400	250	120	2.100	R\$ 0,92	EXCLUSIVO ME/EPP
110	BUCHA 8MM Bucha de Fixação 8mm, em Nylon.	Unidades	100	150	80	1.600	600	250	280	3.060	R\$ 1,00	EXCLUSIVO ME/EPP
111	BUCHA 10MM Bucha de Fixação 10mm, em Nylon.	Unidades	100	150	80	1.000	400	250	120	2.100	R\$ 1,25	EXCLUSIVO ME/EPP
112	BUCHA 12MM Bucha de Fixação 12mm, em Nylon.	Unidades	100	150	80	1.000	400	250	120	2.100	R\$ 1,15	EXCLUSIVO ME/EPP
113	BUCHA 6MM C/ ABA Bucha de Fixação 6mm com ABA, em Nylon.	Unidades	100	150	80	1.000	400	250	120	2.100	R\$ 0,98	EXCLUSIVO ME/EPP
114	BUCHA 8MM C/ ABA Bucha de Fixação 8mm com ABA, em Nylon.	Unidades	100	150	80	1.000	400	250	120	2.100	R\$ 1,00	EXCLUSIVO ME/EPP
115	BUCHA 10MM C/ ABA Bucha de Fixação 10mm com ABA, em Nylon.	Unidades	100	150	80	1.000	400	250	120	2.100	R\$ 1,33	EXCLUSIVO ME/EPP
116	BUCHA 12MM C/ ABA Bucha de Fixação 12mm com ABA, em Nylon.	Unidades	100	150	80	1.000	400	250	120	2.100	R\$ 1,90	EXCLUSIVO ME/EPP
117	BUCHA DE SISAL	Unidades				80	30	20	20	150	R\$ 41,24	EXCLUSIVO ME/EPP
118	CAÇAMBA DE PINTURA DE 11 LT Contém fundo reclinável, para melhor aproveitamento da tinta e bico dosador. Em material plástico resistente, com suporte/pegador nas laterais. Capacidade: 11 Litros	Unidades	3	8	8	20	10	5	5	59	R\$ 49,88	EXCLUSIVO ME/EPP
119	CADEADO 30MM Dados do Produto: - Corpo em latão maciço Haste em aço cementado- Segredos Aleatórios e Iguais- Acompanha 2 chaves em latão- 4 Pinos"	Unidades	10	12	24	100	30	15	20	211	R\$ 43,82	EXCLUSIVO ME/EPP
120	CADEADO 40MM Dados do Produto: - Corpo em latão maciço - Haste em aço cementado- Segredos Aleatórios e Iguais- Acompanha 2 chaves em latão- 4 Pinos"	Unidades	8	10	12	100	30	15	20	195	R\$ 42,18	EXCLUSIVO ME/EPP
121	CADEADO 50MM Dados do Produto: - Corpo em latão maciço - Haste em aço cementado- Segredos Aleatórios e Iguais- Acompanha 2 chaves em latão- 4 Pinos"	Unidades	8	10	18	30	10	10	10	96	R\$ 51,83	EXCLUSIVO ME/EPP
122	CAIBRO 5cmx7cmx3M Peça de madeira serrada, com 3 metros de comprimento, utilizada como elemento estrutural em coberturas,	Unidades	20	80	20	550	150	0	40	860	R\$ 90,02	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	para sustentação de ripas e telhas.											
123	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 10.000LT Capacidade 10.000LA - Altura com tampa 2,57B- Altura sem tampa 2,03C- Diâmetro com tampa 2,95D- Diâmetro sem tampa 2,92E - Diâmetro da base 2,41"	Unidades	1	2	1	4	4	2	2	16	R\$ 6.265,27	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 10.000LT Capacidade 10.000LA - Altura com tampa 2,57B- Altura sem tampa 2,03C- Diâmetro com tampa 2,95D- Diâmetro sem tampa 2,92E - Diâmetro da base 2,41"	Unidades	0	0	0	1	1	0	0	2	R\$ 6.265,27	COTA RESERVADA ME/EPP
125	CAIXA DE DESCARGA SEM ENGATE Descrição: caixa de descarga em Polietileno. Volume útil entre 6,8 e 9,0 litros	Unidades	8	12	12	50	20	10	5	117	R\$ 139,50	EXCLUSIVO ME/EPP
126	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE Descrição: caixa de descarga em Polietileno e engate flexível emVPC?. Volume útil entre 6,8 e 9,0 litros.	Unidades	8	12	3	100	40	30	20	213	R\$ 267,29	EXCLUSIVO ME/EPP
127	CAIXA ACOPLADA PAVA VASO SANITÁRIO Descrição: caixa de descarga acoplada. Volume útil entre 6, 8 e 09,litros	Unidades	6	8	6	112	48	40	16	236	R\$ 504,26	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	CAIXA ACOPLADA PAVA VASO SANITÁRIO Descrição: caixa de descarga acoplada. Volume útil entre 6, 8 e 09,litros	Unidades	2	2	2	28	12	10	4	60	R\$ 504,26	COTA RESERVADA ME/EPP
129	CAIXA D'AGUA DE FIBRA 1.500LT Capacidade 1.500LA - Altura com tampa 1,05m - Altura sem tampa 0,83m - Diâmetro com tampa 1,77m - Diâmetro sem tampa 1,75m - Diâmetro da base 1,43"	Unidades	4	6	2	30	10	10	10	72	R\$ 913,08	EXCLUSIVO ME/EPP
130	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 250LT Capacidade 250LA - Altura com tampa 0,66m - Altura sem tampa 0,50m - Diâmetro com tampa 1,04m - Diâmetro sem tampa 1,03m - Diâmetro da base 0,75m"	Unidades	4	6	2	10	6	5	5	38	R\$ 305,75	EXCLUSIVO ME/EPP
131	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 500LT Capacidade 500LA - Altura com tampa 0,72m - Altura sem tampa 0,58m - Diâmetro com tampa 1,24m - Diâmetro sem tampa 1,22m - Diâmetro da base 0,95m"	Unidades	5	8	6	30	10	10	10	79	R\$ 389,55	EXCLUSIVO ME/EPP
132	CAIXA D'AGUA DE FIBRA 1.000LT Capacidade 1.000LA - Altura com tampa 0,97m - Altura sem tampa 0,76m - Diâmetro com tampa 1,52m - Diâmetro sem tampa 1,51m - Diâmetro da base 1,16m"	Unidades	5	14	3	24	16	8	8	78	R\$ 860,57	AMPLA CONCORRÊNCIA
133	CAIXA D'AGUA DE FIBRA 1.000LT Capacidade 1.000LA - Altura com tampa 0,97m - Altura sem tampa 0,76m - Diâmetro com tampa 1,52m - Diâmetro sem tampa 1,51m - Diâmetro da base 1,16m"	Unidades	1	4	1	6	4	2	2	20	R\$ 860,57	COTA RESERVADA ME/EPP
134	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 2.000LT Capacidade 2.000 LA - Altura com tampa 1,12 m - Altura sem tampa 0,90 m - Diâmetro com tampa 2 m - Diâmetro sem tampa 1,99 m - Diâmetro da base 1,66 m"	Unidades	3	6	2	15	10	10	5	51	R\$ 1.525,10	EXCLUSIVO ME/EPP
135	CAIXA SIFONADA	Unidades	10	17	12	100	40	30	15	224	R\$ 58,09	EXCLUSIVO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	QUADRADA 100 X 50 Caixa Sifonada PVC Branca com Grelha Quadrada, DN 100mm x 100m5m0mxxm											ME/EPP
136	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 100LT Capacidade 100LA - Altura com tampa 0,51mB - Altura sem tampa 0,41mC- Diâmetro com tampa 0,75mD- Diâmetro sem tampa 0,73mE - Diâmetro da base 0,54m"	Unidades	6	10	2	5	5	2	2	32	R\$ 303,06	EXCLUSIVO ME/EPP
137	CAIXA SIFONADA REDONDA 100 X 50	Unidades	10	17	12	30	20	20	10	119	R\$ 48,79	EXCLUSIVO ME/EPP
138	CAIXA D'ÁGUA 5000L Caixa d'água com capacidade de 5.000 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, resistente a raios UV e variações climáticas. Possui tampa rosqueável, anel de vedação, superfícies internas lisas para facilitar a limpeza e atende à norma ABNT NBR 14799. Indicada para armazenamento de água potável.	Unidades	2	3	1	4	4	2	2	18	R\$ 3.920,50	EXCLUSIVO ME/EPP
139	CAL 5KG Descrição: Cal para pintura com fixador, embalagem 5 kg	Unidades	24	36	30	200	50	40	20	400	R\$ 18,62	EXCLUSIVO ME/EPP
140	CAL 8KG Descrição: Cal para pintura com fixador, embalagem 8 kg	Unidades	24	36	36	100	30	40	20	286	R\$ 27,93	EXCLUSIVO ME/EPP
141	CAL 10KG Descrição: Cal para pintura com fixador, embalagem 10 kg	Unidades	24	36	24	100	30	40	20	274	R\$ 38,46	EXCLUSIVO ME/EPP
142	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	Unidades	15	20	6	30	10	10	10	101	R\$ 31,65	EXCLUSIVO ME/EPP
143	CANALETA PVC COM ADESIVO 2CM Altura 1.2cmComprimento 2000cmLargura 2cmPeso 213g"	Unidades	24	36	50	450	150	100	100	910	R\$ 35,87	EXCLUSIVO ME/EPP
144	CANALETA PVC COM ADESIVO 4CM Altura 2.5cmComprimento 2000cmLargura 4cmPeso 623g"	Unidades	18	36	36	80	30	30	20	250	R\$ 42,49	EXCLUSIVO ME/EPP
145	CANALETA PVC COM ADESIVO 3 DIVISÓRIAS Descrição: Altura:1,5cm. Comprimento:2m,Cor:Branco, Largura:4cm, Material: Termoplástico Autoextinguível. Possui 3 Divisórias	Unidades	18	36	60	300	100	50	50	614	R\$ 46,92	EXCLUSIVO ME/EPP
146	CANO ESGOTO 40MM Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 40 mm Dimensões: 6 M Material: PVC"	Unidades	6	12	12	50	20	15	10	125	R\$ 49,22	EXCLUSIVO ME/EPP
147	CANO ESGOTO 50MM Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 50 mm Dimensões: 6 M Material: PVC"	Unidades	8	18	12	180	70	30	20	338	R\$ 61,74	EXCLUSIVO ME/EPP
148	CANO ESGOTO 75MM Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 75 mmDimensões: 6 M Material: PVC"	Unidades	4	8		30	20	10	10	82	R\$ 88,86	EXCLUSIVO ME/EPP
149	CANO ESGOTO 100MM Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 100 mm Dimensões: 6 M Material: PVC"	Unidades	18	24	12	50	20	15	10	149	R\$ 105,99	EXCLUSIVO ME/EPP
150	CANO ESGOTO 150MM Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 150 mm Dimensões: 6 M Material: PVC"	Unidades	8	12	12	50	20	15	10	127	R\$ 304,28	EXCLUSIVO ME/EPP
151	CANO ESGOTO 200MM Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 200 mm Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	3	5	10	40	16	12	8	94	R\$ 894,24	AMPLA CONCORRÊNCIA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

152	CANO ESGOTO 200MM Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 200 mm Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	1	1	2	10	4	3	2	23	R\$ 894,24	COTA RESERVADA ME/EPP
153	CANO ESGOTO 250MM Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 250 mm Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	3	5	10	40	16	12	8	94	R\$ 943,33	AMPLA CONCORRÊNCIA
154	CANO ESGOTO 250MM Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 250 mm Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	1	1	2	10	4	3	2	23	R\$ 943,33	COTA RESERVADA ME/EPP
155	CANO ESGOTO 300MM Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 300 mm Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	3	5	10	40	16	12	8	94	R\$ 1.231,59	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	CANO ESGOTO 300MM Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 300 mm Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	1	1	2	10	4	3	2	23	R\$ 1.231,59	COTA RESERVADA ME/EPP
157	CANO ROSQUEADO 1" Cor: Branco Produto: Tubo rosqueado Diâmetro: 1" (32MM) Dimensões: 6M Material: PVC	Unidades	8	18	6	120	30	30	15	227	R\$ 240,49	EXCLUSIVO ME/EPP
158	CANO ROSQUEADO 2" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 2" (60mm) Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	5	6	3	96	24	24	12	170	R\$ 531,34	AMPLA CONCORRÊNCIA
159	CANO ROSQUEADO 2" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 2" (60mm) Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	1	2	1	24	6	6	3	43	R\$ 531,34	COTA RESERVADA ME/EPP
160	CANO ROSQUEADO 3" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 3" (85mm) Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	3	5	3	96	24	8	8	147	R\$ 1.679,13	AMPLA CONCORRÊNCIA
161	CANO ROSQUEADO 3" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 3" (85mm) Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	1	1	1	24	6	2	2	37	R\$ 1.679,13	COTA RESERVADA ME/EPP
162	CANO ROSQUEADO 4" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 4" (110mm) Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	2	3	3	96	24	8	8	144	R\$ 1.679,13	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	CANO ROSQUEADO 4" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 4" (110mm) Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	0	1	1	24	6	2	2	36	R\$ 1.679,13	COTA RESERVADA ME/EPP
164	CANO ROSQUEADO 1/2" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 1/2" (20mm) Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	12	24	7	120	30	30	15	238	R\$ 136,98	EXCLUSIVO ME/EPP
165	CANO ROSQUEADO 3/4" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 3/4" (25mm) Dimensões: 6 M Material: PVC	Unidades	4	10	4	120	30	10	10	188	R\$ 186,03	EXCLUSIVO ME/EPP
166	CANO SOLDAVEL 20MM Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento: 6 m Bitola: 20 mm"	Unidades	18	24	12	200	50	50	20	374	R\$ 38,74	EXCLUSIVO ME/EPP
167	CANO SOLDAVEL 25MM Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento: 6 m Bitola: 25 mm"	Unidades	18	24	12	270	80	50	30	484	R\$ 35,83	EXCLUSIVO ME/EPP
168	CANO SOLDAVEL	Unidades	12	24	12	20	6	8	6	88	R\$ 41,76	EXCLUSIVO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	32MM Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento: 6 m Bitola: 32 mm"											ME/EPP
169	CANO SOLDÁVEL 40MM Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento: 6 m Bitola: 32 mm"	Unidades	18	24	12	40	25	15	10	144	R\$ 41,97	EXCLUSIVO ME/EPP
170	CANO SOLDÁVEL 50MM Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento: 6 m Bitola: 50 mm"	Unidades	18	24	12	80	30	30	20	214	R\$ 54,86	EXCLUSIVO ME/EPP
171	CANO SOLDÁVEL 60MM Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento: 6 m Bitola: 60 mm"	Unidades	4	12	12	30	10	10	10	88	R\$ 63,86	EXCLUSIVO ME/EPP
172	CANO SOLDÁVEL 75MM Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento: 6 m Bitola: 75 mm "	Unidades	6	10	12	30	10	10	10	88	R\$ 72,06	EXCLUSIVO ME/EPP
173	CANO SOLDÁVEL 85MM Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento: 6 m Bitola: 85 mm"	Unidades	6	10	12	30	10	10	10	88	R\$ 89,46	EXCLUSIVO ME/EPP
174	CANO SOLDÁVEL 110MM Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento: 6 m Bitola: 110 mm"	Unidades	2	3	3	40	16	8	8	80	R\$ 1.071,31	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	CANO SOLDÁVEL 110MM Material : PVC (Policloreto de vinila). Soldável. Comprimento: 6 m Bitola: 110 mm"	Unidades	0	1	1	10	4	2	2	20	R\$ 1.071,31	COTA RESERVADA ME/EPP
176	CANO ROSQUEADO 1.1/2" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 1.1/2" (50mm) Dimensões: 6 M Material: PVC"	Unidades	5	10	10	96	24	24	12	181	R\$ 502,09	AMPLA CONCORRÊNCIA
177	CANO ROSQUEADO 1.1/2" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 1.1/2" (50mm) Dimensões: 6 M Material: PVC"	Unidades	1	2	2	24	6	6	3	44	R\$ 502,09	COTA RESERVADA ME/EPP
178	CANO ROSQUEADO 1.1/4" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 1.1/4" (40 mm)Dimensões:6 M Material: PVC"	Unidades	3	8	5	96	24	24	12	172	R\$ 421,77	AMPLA CONCORRÊNCIA
179	CANO ROSQUEADO 1.1/4" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 1.1/4" (40 mm)Dimensões:6 M Material: PVC"	Unidades	1	2	1	24	6	6	3	43	R\$ 421,77	COTA RESERVADA ME/EPP
180	CANO ROSQUEADO 2.1/2" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 2.1/2" (75mm) Dimensões: 6 M Material: PVC"	Unidades	3	8	3	96	24	24	12	170	R\$ 1.593,52	AMPLA CONCORRÊNCIA
181	CANO ROSQUEADO 2.1/2" Cor: Branco Produto: Tubo Diâmetro: 2.1/2" (75mm) Dimensões: 6 M Material: PVC"	Unidades	1	2	1	24	6	6	3	43	R\$ 1.593,52	COTA RESERVADA ME/EPP
182	CANTONEIRA 3/4	Unidades	12	18	12	50	20	20	10	142	R\$ 131,08	EXCLUSIVO ME/EPP
183	CAP ESGOTO 40 MM Descrição: Produzido em PVC na cor branca e projetado para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C. Bitola: 40mm.	Unidades	8	12	12	40	20	10	10	112	R\$ 21,77	EXCLUSIVO ME/EPP
184	CAP ESGOTO 50 MM	Unidades	8	12	6	40	20	20	20	126	R\$ 25,58	EXCLUSIVO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Descrição: Produzido em PVC na cor branca e projetado para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C. Bitola: 50mm.											ME/EPP
185	CAP ESGOTO 75 MM Descrição: Produzido em PVC na cor branca e projetado para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C. Bitola: 75mm.	Unidades	3	4		40	20	10	10	87	R\$ 32,00	EXCLUSIVO ME/EPP
186	CAP ESGOTO 100 MM Descrição: Produzido em PVC na cor branca e projetado para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C. Bitola: 100mm.	Unidades	4	12	6	80	20	30	20	172	R\$ 33,87	EXCLUSIVO ME/EPP
187	CAP ESGOTO 150 MM Descrição: Produzido em PVC na cor branca e projetado para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C. Bitola: 150mm.	Unidades	4	10		40	20	20	10	104	R\$ 49,74	EXCLUSIVO ME/EPP
188	CAP SOLDÁVEL 20 MM Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 20mm.	Unidades	10	12	12	180	40	35	25	314	R\$ 2,50	EXCLUSIVO ME/EPP
189	CAP SOLDÁVEL 25 MM Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 25mm.	Unidades	10	12	8	180	40	50	50	350	R\$ 8,56	EXCLUSIVO ME/EPP
190	CAP SOLDÁVEL 32 MM Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 32mm.	Unidades	10	12	8	80	30	20	10	170	R\$ 27,90	EXCLUSIVO ME/EPP
191	CAP SOLDÁVEL 40 MM Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 40mm.	Unidades	10	12	8	80	30	30	20	190	R\$ 17,23	EXCLUSIVO ME/EPP
192	CAP SOLDÁVEL 50 MM Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 50mm.	Unidades	10	12	8	80	30	30	20	190	R\$ 22,33	EXCLUSIVO ME/EPP
193	CAP SOLDÁVEL 60 MM Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 60mm.	Unidades	6	8	8	40	10	10	10	92	R\$ 27,29	EXCLUSIVO ME/EPP
194	CAP SOLDÁVEL 75 MM Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 75mm.	Unidades	3	4	8	40	10	10	10	85	R\$ 33,00	EXCLUSIVO ME/EPP
195	CAP SOLDÁVEL 85 MM Descrição: Produzido em PVC (policloreto de vinila), superfície lisa. Bitola: 85mm.	Unidades	4	6	8	40	10	10	10	88	R\$ 49,72	EXCLUSIVO ME/EPP
196	CAPOTE DE BARRO Descrição: Em cerâmica colonial resinada, medindo Largura (cm): 21 ,Comprimento (cm): 41, Altura (cm): 8 cm. Modelo: Colonial Tipo de Material: Cerâmica."	Unidades	100	300	200	800	400	300	150	2.250	R\$ 5,47	EXCLUSIVO ME/EPP
197	CARRO DE MÃO 45 L Material: Aço galvanizado Capacidade (KG) 100 Kg. Capacidade (Loitrs) 45 L. Dimensões da Caçamba 19(A) x 83(C) x 58,5 (L).	Unidades	2	12	4	10	5	2	10	45	R\$ 417,60	EXCLUSIVO ME/EPP
198	CARRO DE MÃO 50 L Material: Aço galvanizado Tamanho (AxLxP): 52 x 59x 144 cm. Caçamba metálica	Unidades	2	12	4	10	5	2	10	45	R\$ 455,47	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	redonda rasa de 0,6 mm (chapa 24), com capacidade para 50 L Braço metálico tubular de 1,06 mm Pneu com câmara 3.25/8" Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante. "											
199	CARRO DE MÃO 60 L Material: Aço galvanizado capacidade (Litros) 60 L. Dimensões do carrinho (L x C): 58 x 147,3 cm. Dimensões da caçamba (A x L x C): 21 x 58 x 82 cm.	Unidades	2	12	4	10	5	2	10	45	R\$ 485,09	EXCLUSIVO ME/EPP
200	CAVADEIRA 2 BOCA Cavadeira articulada tipo 2 bocas, utilizada para abertura manual de valas e buracos em terrenos diversos. Composta por duas lâminas em aço temperado e cabos em madeira de alta resistência, com aproximadamente 1,20 m de comprimento. Ferramenta robusta, ideal para serviços de jardinagem, cercamento, fundações e manutenção em áreas rurais ou urbanas.	Unidades	8	12	6	10	5	5	10	56	R\$ 121,15	EXCLUSIVO ME/EPP
201	CHAPA P/ TESOURA MEIA LUA Chapa metálica tipo meia lua, utilizada como peça de ligação e reforço estrutural em tesouras de telhado. Fabricada em aço galvanizado ou aço carbono, com furos simétricos para fixação por parafusos ou solda. Dimensões aproximadas: 3 mm de espessura, com conformação semicircular. Indicada para estruturas metálicas e de madeira.	Unidades	12	24	12	30	10	5	5	98	R\$ 27,42	EXCLUSIVO ME/EPP
202	CHAPA P/ TESOURA RETA Chapa metálica reta, utilizada para reforço e união em estruturas de tesouras para cobertura. Fabricada em aço galvanizado ou aço carbono, com espessura mínima de 3 mm e furações simétricas para fixação por parafusos ou solda. Indicada para aplicações em tesouras metálicas ou de madeira, garantindo resistência estrutural e durabilidade.	Unidades	12	24	12	30	10	5	5	98	R\$ 36,57	EXCLUSIVO ME/EPP
203	CHAPA P/ TESOURA TIPO U Chapa metálica conformada no formato "U", utilizada como elemento de apoio, reforço ou união em estruturas de tesouras para cobertura. Fabricada em aço carbono ou galvanizado, com espessura mínima de 3 mm, furações para parafusos e acabamento resistente à oxidação. Indicada para uso em estruturas de madeira ou metálicas, proporcionando rigidez e estabilidade na montagem.	Unidades	12	24	12	30	10	5	5	98	R\$ 23,37	EXCLUSIVO ME/EPP
204	CHAVE ALLEN 10MM. Chave sextavada interna (Allen), em aço temperado, medida 10 mm. Indicada para parafusos com encaixe hexagonal.	Unidades	8	10	2	20	5	5	3	53	R\$ 16,12	EXCLUSIVO ME/EPP
205	CHAVE ALLEN 4MM Chave sextavada interna (Allen), em aço temperado, medida 4 mm. Indicada para parafusos com encaixe hexagonal.	Unidades	8	10	2	20	5	5	3	53	R\$ 8,59	EXCLUSIVO ME/EPP
206	CHAVE ALLEN 6MM Chave sextavada interna (Allen), em aço temperado, medida 6 mm. Indicada para parafusos	Unidades	8	10	2	20	5	5	3	53	R\$ 10,88	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	com encaixe hexagonal.											
207	CHAVE ALLEN 8MM Chave sextavada interna (Allen), em aço temperado, medida 8 mm. Indicada para parafusos com encaixe hexagonal.	Unidades	8	10	2	20	5	5	5	55	R\$ 13,81	EXCLUSIVO ME/EPP
208	CHAVE DE FENDA 1,8" X 3.1/8" Chave de fenda com haste de aço temperado e cabo isolado, ponta reta. Medidas: 1/8" (largura da lâmina) x 3.1/8" (comprimento da haste).	Unidades	6	8	2	20	5	5	5	51	R\$ 15,66	EXCLUSIVO ME/EPP
209	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4" Chave de fenda ponta reta, haste em aço temperado e cabo isolado. Medidas: 1/4" (largura da lâmina) x 4" (comprimento da haste).	Unidades	6	8	2	20	5	5	5	51	R\$ 16,23	EXCLUSIVO ME/EPP
210	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5" Chave de fenda ponta reta, haste em aço temperado e cabo isolado. Medidas: 1/4" (largura da lâmina) x 5" (comprimento da haste).	Unidades	6	8	2	20	5	5	3	49	R\$ 17,41	EXCLUSIVO ME/EPP
211	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6" Chave de fenda ponta reta, com haste em aço temperado e cabo isolado. Medidas: 1/4" (largura da lâmina) x 6" (comprimento da haste).	Unidades	6	8	2	20	5	5	3	49	R\$ 19,94	EXCLUSIVO ME/EPP
212	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5" Chave de fenda ponta reta, haste em aço temperado e cabo isolado. Medidas: 3/16" (largura da lâmina) x 5" (comprimento da haste).	Unidades	6	8	2	20	5	5	3	49	R\$ 14,77	EXCLUSIVO ME/EPP
213	CHAVE PHILIPS 1,8" X 3.1/8" Chave Philips (ponta cruzada), haste em aço temperado e cabo isolado. Medidas: 1/8" (largura da ponta) x 3.1/8" (comprimento da haste).	Unidades	6	8	2	20	5	5	3	49	R\$ 11,37	EXCLUSIVO ME/EPP
214	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4". Chave Philips (ponta cruzada), com haste em aço temperado e cabo isolado. Medidas: 1/4" (largura da ponta) x 4" (comprimento da haste).	Unidades	6	8	2	20	5	5	3	49	R\$ 13,16	EXCLUSIVO ME/EPP
215	CHAVE PHILIPS 1/4 X 5". Chave Philips (ponta cruzada), haste em aço temperado e cabo isolado. Medidas: 1/4" (largura da ponta) x 5" (comprimento da haste).	Unidades	6	8	2	20	5	5	3	49	R\$ 15,55	EXCLUSIVO ME/EPP
216	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6". Chave Philips (ponta cruzada), com haste em aço temperado e cabo isolado. Medidas: 1/4" (largura da ponta) x 6" (comprimento da haste).	Unidades	6	8	2	20	5	5	3	49	R\$ 15,55	EXCLUSIVO ME/EPP
217	CHAVE PHILIPS 3/16 X 5". Chave Philips (ponta cruzada), com haste em aço temperado e cabo isolado. Medidas: 3/16" (largura da ponta) x 5" (comprimento da haste).	Unidades	6	8	2	20	5	5	3	49	R\$ 12,37	EXCLUSIVO ME/EPP
218	CHUVEIRO 15CM Chuveiro de plástico com espalhador de 15 cm de diâmetro, compatível com sistemas de água fria ou quente. Instalação em parede, com rosca padrão de 1/2".	Unidades	6	12	4	50	20	10	3	105	R\$ 26,82	EXCLUSIVO ME/EPP
219	CHUVEIRO 30CM Chuveiro tipo ducha, com espalhador de 30 cm de diâmetro, fabricado em material resistente (plástico ABS), para uso com água fria ou quente. Instalação em parede ou teto, com rosca padrão de 1/2".	Unidades	6	12	4	50	20	10	3	105	R\$ 44,96	EXCLUSIVO ME/EPP
220	CIMENTO CII E-32 Descrição: Embalagem contendo 50 Kg, não empedrado,	Unidades	160	160	16	2.400	1.200	64	16	4.016	R\$ 60,27	AMPLA CONCORRÊNCIA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	embalagem sem furos, umidade, mofo ou quaisquer danos físicos e químicos. Bem acondicionado e transportado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.											
221	CIMENTO CII E-32 Descrição: Embalagem contendo 50 Kg, não empadrado, embalagem sem furos, umidade, mofo ou quaisquer danos físicos e químicos. Bem acondicionado e transportado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	40	40	4	600	300	16	4	1004	R\$ 60,27	COTA RESERVADA ME/EPP
222	CIMENTO CP III Cimento Portland composto CP III, tipo 40 RS ou similar, ensacado em 50 kg. Indicado para obras de grande porte, fundações, estruturas de concreto armado e uso em ambientes com presença de sulfatos. Produto conforme NBR 5736.	Unidades	160	720	16	4.000	2.000	64	16	6976	R\$ 61,74	AMPLA CONCORRÊNCIA
223	CIMENTO CP III Cimento Portland composto CP III, tipo 40 RS ou similar, ensacado em 50 kg. Indicado para obras de grande porte, fundações, estruturas de concreto armado e uso em ambientes com presença de sulfatos. Produto conforme NBR 5736.	Unidades	40	180	4	1000	500	16	4	1.744	R\$ 61,74	COTA RESERVADA ME/EPP
224	COLA P/ CANO 175G Descrição: Adesivo indicado para colagem de tubos e conexões, tanto para a rede de adução de água como para rede de esgoto, calhas e dutos de PVC, incolor, acompanha pincel. Embalagem contendo 175gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	20	30	18	80	20	20	10	198	R\$ 32,86	EXCLUSIVO ME/EPP
225	COLA P/ CANO 75G Descrição: Adesivo indicado para colagem de tubos e conexões, tanto para a rede de adução de água como para rede de esgoto, calhas e dutos de PVC, incolor. Embalagem contendo 75gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	20	40	18	50	20	10	10	168	R\$ 22,93	EXCLUSIVO ME/EPP
226	COLAR PARA CANO SOLDÁVEL 40MM Colar Tomada com Travas, Material: PVC Linha: Soldável. Bitola: 40mm "	Unidades	10	12	6	60	20	5	5	118	R\$ 21,96	EXCLUSIVO ME/EPP
227	COLAR PARA CANO SOLDÁVEL 50MM Colar Tomada com Travas, Material: PVC Linha: Soldável. Bitola: 50mm "	Unidades	20	18	6	60	20	5	5	134	R\$ 26,00	EXCLUSIVO ME/EPP
228	COLAR PARA CANO SOLDÁVEL 75MM Colar Tomada com Travas, Material: PVC Linha: Soldável. Bitola: 75mm "	Unidades	4	8	4	50	10	5	5	86	R\$ 27,85	EXCLUSIVO ME/EPP
229	COLAR PARA CANO SOLDÁVEL 32MM Colar Tomada com Travas, Material: PVC Linha: Soldável. Bitola: 32mm "	Unidades	10	12	6	60	20	5	5	118	R\$ 18,86	EXCLUSIVO ME/EPP
230	COLAR PARA CANO SOLDÁVEL 85MM Colar Tomada com Travas, Material: PVC Linha: Soldável. Bitola: 85mm "	Unidades	2	8	4	50	10	5	5	84	R\$ 33,40	EXCLUSIVO ME/EPP
231	COLHER DE PEDREIRO	Unidades	6	10	4	15	5	5	5	50	R\$ 30,43	EXCLUSIVO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	7" Uso profissional, Fabricada em aço forjado, Com cabo de madeira. medida: 7".											ME/EPP
232	COLHER DE PEDREIRO 8" Uso profissional, tamanho 8", cabo de madeira. Comprimento-32cm, Largura 29cm, Altura-15.5 cm. Em aço forjado.	Unidades	6	12	4	15	5	5	5	52	R\$ 32,18	EXCLUSIVO ME/EPP
233	COLHER DE PEDREIRO 9" Material: Lâmina em Aço Forjado Integrado ao Cabo. Cabo de madeira envernizado. Dureza: 46 a 50 Rc. Comprimento: 9" (23cm).	Unidades	6	12	4	15	5	5	5	52	R\$ 35,98	EXCLUSIVO ME/EPP
234	COLHER DE PEDREIRO 10"	Unidades	6	12	4	15	5	5	5	52	R\$ 37,58	EXCLUSIVO ME/EPP
235	COLUNA 3/8 " X 7 X 17 X 6 METROS	Unidades	10	19	6	304	96	24	8	467	R\$ 224,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
236	COLUNA 3/8 " X 7 X 17 X 6 METROS	Unidades	2	5	2	76	24	6	2	117	R\$ 224,87	COTA RESERVADA ME/EPP
237	COLUNA DE FERRO 3/8 10MM 7X14CM 6M Coluna armada com ferros de 10 mm (3/8"), estribos 7x14 cm, comprimento 6 m. Pronta para uso em concreto armado	Unidades	12	36	10	30	10	5	5	108	R\$ 210,15	EXCLUSIVO ME/EPP
238	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 7X14CM 6M Coluna armada com ferros de 8 mm (5/16"), estribos 7x14 cm, comprimento 6 m. Indicada para uso em estruturas de concreto armado.	Unidades	40	240	8	280	80	56	24	728	R\$ 159,03	AMPLA CONCORRÊNCIA
239	COLUNA DE FERRO 5/16 8MM 7X14CM 6M Coluna armada com ferros de 8 mm (5/16"), estribos 7x14 cm, comprimento 6 m. Indicada para uso em estruturas de concreto armado.	Unidades	10	60	2	70	20	14	6	182	R\$ 159,03	COTA RESERVADA ME/EPP
240	COMPRESSOR DE PINTURA Compressor de ar elétrico, destinado a serviços de pintura em geral. Capacidade do reservatório entre 24 L e 50 L, pressão máxima de 120 psi, motor monofásico (127V ou 220V), com regulador de pressão, manômetro e engate rápido. Indicado para uso em obras, oficinas e manutenção predial.	Unidades	3	4	2	10	5	3	3	30	R\$ 650,30	EXCLUSIVO ME/EPP
241	CORDA 10MM Corda em Nylon Poliamida, Trançada, 10mm. Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva.	Metros	100	150	50	800	200	100	100	1.500	R\$ 5,70	EXCLUSIVO ME/EPP
242	CORDA 12MM Corda em Nylon Poliamida, Trançada, 12mm. Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva.	Metros	100	150	50	800	200	50	50	1.400	R\$ 7,44	EXCLUSIVO ME/EPP
243	CORDA SEDA 04MM Corda trançada 100% polipropileno (PP). Diâmetro da corda: 4 mm. Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva. "	Metros	100	150	50	450	150	50	50	1.000	R\$ 1,09	EXCLUSIVO ME/EPP
244	CORDA SEDA 06MM Corda trançada 100% polipropileno (PP). Diâmetro da corda: 6 mm. Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva. " rpt05	Metros	100	150	50	450	150	50	50	1.000	R\$ 1,62	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

245	CORDA SEDA 08MM Corda trançada 100% polipropileno (PP).Diâmetro da corda: 8 mm. Características: Alta flexibilidade, alta resistência a tração, flutuação positiva. "	Metros	100	150	50	450	150	50	50	1.000	R\$ 2,37	EXCLUSIVO ME/EPP
246	CORRENTE 2MM Corrente produzida em aço galvanizado, com elos curtos e soldados, de 2mm de espessura	Metros	10	20	10	80	20	20	10	170	R\$ 22,30	EXCLUSIVO ME/EPP
247	CORRENTE 4MM Corrente produzida em aço galvanizado, com elos curtos e soldados, de 4mm de espessura	Metros	15	25	15	80	20	20	10	185	R\$ 32,25	EXCLUSIVO ME/EPP
248	CORRENTE 6MM Corrente produzida em aço galvanizado, com elos curtos e soldados, de 6mm de espessura	Metros	15	25	15	40	20	10	5	130	R\$ 55,75	EXCLUSIVO ME/EPP
249	CORRENTE 8MM Corrente produzida em aço galvanizado, com elos curtos e soldados, de 8mm de espessura	Metros	10	20	15	80	20	20	10	175	R\$ 71,71	EXCLUSIVO ME/EPP
250	CORRENTE 10MM Corrente produzida em aço galvanizado, com elos curtos e soldados, de 10mm de espessura	Metros	10	20	10	80	20	20	10	170	R\$ 85,10	EXCLUSIVO ME/EPP
251	CUMEEIRA Peça de concreto compatível com telhas planas tipo "Plan", usada para vedação e acabamento na linha de cumeeira. Medindo cerca de 45 a 50 cm, possui formato reto, acabamento liso e mesma coloração da telha.	Unidades	20	120	0	180	50	0	0	370	R\$ 73,26	EXCLUSIVO ME/EPP
252	CURVA ESGOTO 40MM Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 40 mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.	Unidades	24	36	18	40	20	10	10	158	R\$ 11,83	EXCLUSIVO ME/EPP
253	CURVA ESGOTO 50MM Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 50mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.	Unidades	24	36	18	80	20	20	10	208	R\$ 16,23	EXCLUSIVO ME/EPP
254	CURVA ESGOTO 75MM Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 75 mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.	Unidades	3	12	2	30	10	10	5	72	R\$ 22,09	EXCLUSIVO ME/EPP
255	CURVA ESGOTO 150MM Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 150mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.	Unidades	4	10	8	40	20	10	10	102	R\$ 66,12	EXCLUSIVO ME/EPP
256	CURVA ESGOTO 200MM Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 200mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.	Unidades	4	8	6	40	20	10	10	98	R\$ 100,97	EXCLUSIVO ME/EPP
257	CURVA ESGOTO 250MM Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 250mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.	Unidades	4	8	6	40	20	10	10	98	R\$ 121,64	EXCLUSIVO ME/EPP
258	CURVA ESGOTO 100MM.	Unidades	6	18	10	80	20	10	10	154	R\$ 33,73	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Descrição: Fabricada em PVC na cor branca, ângulo 90°, diâmetro 10 0mm, para ESGOTO, seguindo a determinação das normas brasileiras.											
259	CURVA SOLDAVEL 20MM Curva 90° Soldável 20mm, fabricada em PVC, resistente a diversos Produtos químicos.B393	Unidades	12	24	12	40	20	20	10	138	R\$ 5,61	EXCLUSIVO ME/EPP
260	CURVA SOLDAVEL 25MM Curva 90° Soldável 25mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.	Unidades	24	36	12	160	40	40	20	332	R\$ 7,36	EXCLUSIVO ME/EPP
261	CURVA SOLDAVEL 32MM Curva 90° Soldável 32mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.	Unidades	24	36	12	30	10	10	5	127	R\$ 11,59	EXCLUSIVO ME/EPP
262	CURVA SOLDAVEL 40MM Curva 90° Soldável 40mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.	Unidades	24	36	12	30	10	10	5	127	R\$ 16,59	EXCLUSIVO ME/EPP
263	CURVA SOLDAVEL 50MM Curva 90° Soldável 50mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.	Unidades	12	24	8	160	40	40	10	294	R\$ 27,49	EXCLUSIVO ME/EPP
264	CURVA SOLDAVEL 60MM Curva 90° Soldável 60mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.	Unidades	12	24	8	10	10	5	3	72	R\$ 38,61	EXCLUSIVO ME/EPP
265	CURVA SOLDAVEL 75MM Curva 90° Soldável 75mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.	Unidades	6	8	4	10	10	5	3	46	R\$ 55,67	EXCLUSIVO ME/EPP
266	CURVA SOLDAVEL 85MM Curva 90° Soldável 85mm, fabricada em PVC, resistente a diversos produtos químicos.	Unidades	6	8	4	10	10	5	3	46	R\$ 76,00	EXCLUSIVO ME/EPP
267	CURVA SOLDAVEL 85MM 45° Descrição: Curva PVC Soldável, 85mm x 45°	Unidades	6	8	4	10	10	5	3	46	R\$ 82,92	EXCLUSIVO ME/EPP
268	DESEMPENADEIRA MADEIRA Descrição: Produzida em madeira, lisa, leve. Tamanho: 12 x 20cm.	Unidades	12	10	4	20	20	5	3	74	R\$ 27,88	EXCLUSIVO ME/EPP
269	DESEMPENADEIRA DENTADA Descrição: Desempenadeira com dente de aço, cabo de madeira, medindo: 270 x 120mm	Unidades	12	10	4	50	50	10	5	141	R\$ 26,67	EXCLUSIVO ME/EPP
270	DESEMPENADEIRA LISA CABO MADEIRA Descrição: Desempenadeira em aço, cabo de madeira, medindo: 255 x 210mm.	Unidades	12	10	4	20	20	5	3	74	R\$ 33,22	EXCLUSIVO ME/EPP
271	DESEMPENADEIRA LISA CABO PLASTICO Descrição: Desempenadeira em aço, cabo de plástico, medindo: 255 1x20mm	Unidades	12	10	4	20	20	5	3	74	R\$ 22,08	EXCLUSIVO ME/EPP
272	DISCO DECORTE PARA FERRO 10" Características técnicas: tamanho 10" Diâmetro externo: 254mm, Espessura: 3,20mm, Diâmetro do furo: 25,40mm, Rotação RPM: 6.015, Rotação m/seg: 80.Aplicação: Aço carbono e aço inox, t ais como tubos, chapas, perfis, barras e outros materiais ferrosos.	Unidades	12	36	12	100	100	20	10	290	R\$ 33,71	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

273	DISCO DE CORTE P/ FERRO Características técnicas: tamanho: 7" Diâmetro Externo: 178mm Diâmetro Furo: 22,22mm Espessura: 1,60mm Rotação: 8.595rpm Velocidade: 80m/seg Aplicação: Aço carbono e inox.	Unidades	12	36	12	300	300	100	50	810	R\$ 12,10	EXCLUSIVO ME/EPP
274	DISCO DE CORTE PARA CERAMICA 110MM Disco Diamantado Liso 110mm	Unidades	12	36	12	100	100	30	20	310	R\$ 38,42	EXCLUSIVO ME/EPP
275	DISCO DE CORTE PARA CERAMICA 125MM Disco Diamantado com entalhes ao redor, medindo 125mm	Unidades	12	36	12	100	100	30	20	310	R\$ 58,81	EXCLUSIVO ME/EPP
276	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 24D 185MM Disco de Serra 24 Dentes de Metal Duro Para Madeira 185mm.	Unidades	12	36	12	200	200	100	50	610	R\$ 55,98	EXCLUSIVO ME/EPP
277	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 40D 185MM Disco de Serra 40 dentes de metal duro, para Madeira 185mm	Unidades	12	36	12	100	100	50	20	330	R\$ 82,73	EXCLUSIVO ME/EPP
278	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 40D 235MM Disco De Serra 40 Dentes de metal duro, para Madeira, 235mm.	Unidades	24	48	18	150	80	30	20	370	R\$ 143,00	EXCLUSIVO ME/EPP
279	DOBRADIÇA ZINCADA 2". Cartela contendo 3 Peças e Parafusos. Acabamento: Zincado. Tamanho 50.8mm x 36.0mm	Unidades	24	48	24	100	100	50	300	646	R\$ 4,27	EXCLUSIVO ME/EPP
280	DOBRADIÇA ZINCADA 3". Dobradiça Zincada 3". Cartela contendo 3 Peças e Parafusos. Acabamento: Zincado. Tamanho 74.7mm x 48.0mm	Unidades	24	48	24	300	300	50	50	796	R\$ 7,39	EXCLUSIVO ME/EPP
281	DOBRADIÇA ZINCADA 4". Dobradiça Zincada 4". Cartela contendo 3 peças e parafusos Acabamento: Zincado. Tamanho 98.0mm x 71.0mm	Unidades	24	48	24	100	100	20	20	336	R\$ 11,48	EXCLUSIVO ME/EPP
282	DOBRADIÇA ZINCADA 2.1/2" Dobradiça Zincada 2. 1/2". Cartela contendo 3 Peças e Parafusos. Acabamento: Zincado. Tamanho 61.0mm x 41.0mm	Unidades	24	48	24	100	100	50	30	376	R\$ 6,87	EXCLUSIVO ME/EPP
283	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2" Dobradiça Zincada 3.1/2". Cartela contendo 3 Peças e Parafusos. Acabamento: Zincado. Tamanho 87.5mm x 57.0mm	Unidades	24	48	24	200	200	50	50	596	R\$ 9,03	EXCLUSIVO ME/EPP
284	EMENDA PARA FORRO Descrição: Tipo: Emenda, Material: PVC. Encaixe Click. Não propaga fogo. Dimensões: Comprimento: 6 metros, Largura: 10 cm. Peso: 600 gramas.	Unidades	24	40	24	50	50	20	10	218	R\$ 42,76	EXCLUSIVO ME/EPP
285	ENGATE FLEXIVEL 1/2". Descrição: Engate em material PVC. Para lavatórios, caixas de descarga, mictórios, bidês. Dimensão: Bitola: 1/2 ", Comprimento: 50cm	Unidades	24	40	24	160	40	50	30	368	R\$ 8,87	EXCLUSIVO ME/EPP
286	ENGATE FLEXÍVEL INOX Engate Flexível Torneira 1/2", Traçado, em aço Inox, medindo 40c.m	Unidades	12	24	12	30	10	10	5	103	R\$ 27,74	EXCLUSIVO ME/EPP
287	ENXADA COM CABO LARGA. Enxada em aço carbono especial. Com cabo de madeira.	Unidades	6	12	6	30	10	6	20	90	R\$ 135,25	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Medindo: Altura: 25 CM Largura: 30 CM Comprimento: 150 CM Peso: 2,200 KG											
288	ENXADA SEM CABO LARGA. Enxada em aço carbono especial. Sem Cabo. Medindo: Altura: 25CM Largura: 30 CM	Unidades	4	8	3	10	6	6	5	42	R\$ 60,03	EXCLUSIVO ME/EPP
289	ENXADA COM CABO ESTREITA. Enxada em aço carbono especial. Cabo de madeira. Medindo: 145,4 3x.52 x 24,1 cm	Unidades	6	12	4	30	10	6	30	98	R\$ 124,50	EXCLUSIVO ME/EPP
290	ENXADA SEM CABO ESTREITA. Enxada em aço carbono especial. Sem Cabo. Medindo: 23,5 x 24,1 cm	Unidades	4	8	3	10	6	6	5	42	R\$ 47,63	EXCLUSIVO ME/EPP
291	ENXADÃO LARGO SEM CABO Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Sem cabo. Medidas: ALTURA: 4,8 cm, LARGURA 15 cm, COMPRIMENTO: 27,5 cm, PESO: 1,03 kg aprox."	Unidades	6	12	6	30	15	10	20	99	R\$ 88,01	EXCLUSIVO ME/EPP
292	ENXADÃO LARGO COM CABO Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Com cabo de madeira Medidas: ALTURA: 4,8 cm, LARGURA 15 cm, COMPRIMENTO: 27,5 cm, PESO: 1,03 kg aprox."	Unidades	6	12	6	10	5	5	5	49	R\$ 124,98	EXCLUSIVO ME/EPP
293	ENXADÃO ESTREITO COM CABO Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Com cabo de madeira. Medidas: ALTURA: 4,8 cm, LARGURA: 9,5 cm, COMPRIMENTO: 25 cm, PESO: 755 gr aprox."	Unidades	6	12	6	30	15	10	20	99	R\$ 133,17	EXCLUSIVO ME/EPP
294	ENXADÃO ESTREITO SEM CABO Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Sem cabo. Medidas: ALTURA: 4,8 cm, LARGURA: 9,5 cm, COMPRIMENTO: 25 cm, PESO: 755 gr aprox."	Unidades	6	12	6	10	5	5	5	49	R\$ 77,87	EXCLUSIVO ME/EPP
295	ESCADA ALUMINIO PROFISSIONAL Escada Doméstica em Alumínio com 8 Degraus, suportando até 120 Kg, Dimensão: ALTURA 2,22 Metros LARGURA 51,00 Centímetros COMPRIMENTO 1,13 Metros PESO 5,63 Quilogramas"	Unidades	3	4	4	50	10	10	10	91	R\$ 308,83	EXCLUSIVO ME/EPP
296	ESCADA DE FERRO 7 DEGRAUS. Material: Ferro. Tipo: Fixa. Quantidade Degraus: 7 und. Características Adicionais: Antiderrapante. Tratamento Superficial: Pintura Epóxi Anticorrosiva."	Unidades	4	6	4	20	10	5	10	59	R\$ 374,07	EXCLUSIVO ME/EPP
297	ESCADA ALUMINIO PROFISSIONAL EXTENSIVEL	Unidades	3	4	4	20	10	5	10	56	R\$ 769,00	EXCLUSIVO ME/EPP
298	ESMERIL TIPO CANOA Para afiar ferramentas agrícolas - Comprimento: 230mm, Largura: 35mm, lura: 12mm"	Unidades	10	48	3	8	3	3	5	80	R\$ 5,17	EXCLUSIVO ME/EPP
299	ESPÁTULA DE AÇO 4CM	Unidades	8	24	6	30	10	10	5	93	R\$ 19,24	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Cabo reforçado: Não enferruja: Excelente para criar efeitos espatulados com massas para textura.: Tamanho: 4 cm "											
300	ESPÁTULA DE AÇO 8CM Cabo reforçado: Não enferruja: Excelente para criar efeitos espatulados com massas para textura. Tamanho: 8 cm"	Unidades	8	24	6	30	10	10	5	93	R\$ 22,12	EXCLUSIVO ME/EPP
301	ESPÁTULA DE AÇO 10CM Cabo reforçado: Não enferruja: Excelente para criar efeitos espatulados com massas para textura. Tamanho: 10 cm"	Unidades	8	24	6	80	30	30	30	208	R\$ 23,73	EXCLUSIVO ME/EPP
302	ESPUDE PARA VASO. Descrição: Espude em material sintético para vaso Sanitário, dimensão: 1/2".	Unidades	24	36	12	80	30	50	30	262	R\$ 5,57	EXCLUSIVO ME/EPP
303	ESPUMA EXPANSIVA Espuma expansiva de poliuretano monocomponente, aplicada por aerossol. Indicada para vedação, preenchimento de vãos, fixações e isolamento termoacústico. Cura rápida, com alta aderência a diversos materiais (concreto, madeira, metal, PVC). Embalagem com aproximadamente 500 mL.	Unidades	2	20	2	60	20	10	5	119	R\$ 22,89	EXCLUSIVO ME/EPP
304	ESQUARO Esquadro metálico ou plástico, utilizado para marcações e conferência de ângulos retos (90°) em obras e marcenaria. Pode conter régua graduada em milímetros/polegadas.	Unidades	12	18	8	20	5	5	5	73	R\$ 18,97	EXCLUSIVO ME/EPP
305	ESTRIBO 5MM VARA DE 12M Barra de aço liso CA-60, diâmetro 5 mm, comprimento de 12 metros. Utilizado na confecção de estribos para armaduras em concreto armado. Conforme NBR 7480.	Unidades	20	80	0	350	150	0	0	600	R\$ 36,37	EXCLUSIVO ME/EPP
306	FACÃO PONTA VIRADA 10". Características: Material da ferramenta: Aço Carbono SAE 1070. Cabo: Ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade. Peso aproximado: 290 gr. Dimensão: 01e00gadas.	Unidades	2	12	2	10	3	2	5	36	R\$ 43,14	EXCLUSIVO ME/EPP
307	FACÃO PONTA VIRADA 12". Descrição: Material da ferramenta: Aço carbono SAE 1070. Cabo: Ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade. Peso aproximado: 335 gr. Dimensão: 12 polegadas	Unidades	2	12	2	10	3	2	5	36	R\$ 50,27	EXCLUSIVO ME/EPP
308	FACÃO PONTA VIRADA 14". Descrição: Material da ferramenta: Aço Carbono SAE 1070. Cabo: Ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade. Peso aproximado do conjunto: 365 gr. Dimensão: 1p4polegadas.	Unidades	2	12	2	10	3	2	5	36	R\$ 58,27	EXCLUSIVO ME/EPP
309	FACÃO PONTA VIRADA 16". Descrição: Material da ferramenta: Aço Carbono SAE 1070. Cabo: Ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade. Peso aproximado do conjunto: 425 gr. Dimensão: 1p6polegadas.	Unidades	2	12	2	10	3	2	5	36	R\$ 75,25	EXCLUSIVO ME/EPP
310	FACÃO PONTA VIRADA	Unidades	2	12	2	10	3	2	5	36	R\$ 85,47	EXCLUSIVO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	18" Descrição: Aço Carbono SAE 1070. Cabo: ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade. Peso aproximado do conjunto: 480 gr. Dimensão: 18 polegadas."											ME/EPP
311	FACAO PONTA VIRADA 20" Descrição: Aço Carbono SAE 1070. Cabo: ergonômico envernizado em madeira, com mais resistência e durabilidade. Peso aproximado do conjunto: 480 gr. Dimensão: 20 polegadas."	Unidades	2	12	2	10	3	2	5	36	R\$ 87,77	EXCLUSIVO ME/EPP
312	FECHADURA EXTERNA COLONIAL BOLA Descrição: Em material Aço Inox. Cilindro - Tetra bipartido de pinos. Maçaneta tipo bola. Distância de Broca - 40 mm. Acessórios - Chave, maçanetas, cilindro tetra bipartido de pinos, espelhos e contra testa.	Unidades	6	8	6	20	5	5	5	55	R\$ 75,51	EXCLUSIVO ME/EPP
313	FECHADURA EXTERNA COLONIAL ALAVANCA Descrição: Em material Aço Inox. Abertura: Externa. Design Colonial dimensões: 40x53cm, Maçaneta: Alavanca Reta.	Unidades	6	8	6	20	5	5	5	55	R\$ 161,77	EXCLUSIVO ME/EPP
314	FECHADURA SOBRE POR PARA PORTAO Fechadura de sobrepor, em aço. Utilizada principalmente em portões de ferro ou madeira, com espessura máxima de 32mm, aplicação interna, mecanismo com cilindro fixo, acompanha 2 chaves, trinco reversível que possibilita instalação em portas com abertura para a direita ou para a esquerda. Fechadura com acabamento pintura eletrostática preto, roseta e cilindro no acabamento cromado."	Unidades	6	12	6	60	20	20	10	134	R\$ 60,50	EXCLUSIVO ME/EPP
315	FECHADURA PARA PORTA DE ALMOFADA Descrição: Em Aço, com abertura externa. Composição de cada conjunto fechadura: 01 fechadura com cilindro e parafusos 01 par de chaves 01 jogo de maçanetas composto de 01 maçaneta interna, 01 maçaneta externa, 01 pino e par de buchas de plástico 01 par de espelhos e 01 chapa do batente."	Unidades	12	36	12	160	40	40	20	320	R\$ 136,28	EXCLUSIVO ME/EPP
316	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO. Descrição: Material aço inox, aço, latão e zamac. Broca: 40mm. Possui chave fixa. Acompanha chave reserva para abertura de emergência. Peso: 52gr. Dimensões: 10.8 x 30.5 x 20.2cm.	Unidades	6	12	20	60	20	20	10	148	R\$ 54,04	EXCLUSIVO ME/EPP
317	FERRO 8MM VARA DE 12M Barra de aço nervurado CA-50, diâmetro 8 mm, comprimento de 12 metros. Utilizado em estruturas de concreto armado. Atende à NBR 7480.	Unidades	20	80	0	350	150	0	0	600	R\$ 68,03	EXCLUSIVO ME/EPP
318	FERROLHO 3" Ferrolho chato 450Material: Aço carbono. Tamanho 3" (polegadas) acabamento zincado."	Unidades	6	24	4	20	30	20	10	114	R\$ 11,39	EXCLUSIVO ME/EPP
319	FERROLHO 4" Ferrolho chato 450Material: Aço carbono. Tamanho 4"	Unidades	6	24	4	20	10	20	10	94	R\$ 16,51	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	(polegadas).acabamento zincado."											
320	FERROLHO 5" Ferrolo chato 450Material: Aço carbono. Tamanho 5" (polegadas).acabamento zincado."	Unidades	6	24	4	20	10	10	5	79	R\$ 22,77	EXCLUSIVO ME/EPP
321	FERROLHO FIO REDONDO 1" Descrição: Ferrolo Fio Redondo 1" (25mm). Aço Zincado.	Unidades	6	24	4	20	10	10	5	79	R\$ 5,80	EXCLUSIVO ME/EPP
322	FERROLHO FIO REDONDO 3" Descrição: Ferrolo Fio Redondo 3" (76 mm). Aço Zincado.	Unidades	6	24	4	60	20	20	10	144	R\$ 8,58	EXCLUSIVO ME/EPP
323	FITA CREPE 25 MM Descrição: Papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas. Medidas: 25mm x 50m	Unidades	12	48	12	320	80	40	20	532	R\$ 11,85	EXCLUSIVO ME/EPP
324	FITA CREPE 48 MM Descrição: Papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas. Medidas: 45mm x 50m	Unidades	12	48	18	140	40	30	20	308	R\$ 13,09	EXCLUSIVO ME/EPP
325	FITA DUPLA FACE 24MM Fita dupla face em espuma. Medidas: 24mm x 1,5m.	Unidades	12	48	24	60	20	20	20	204	R\$ 21,42	EXCLUSIVO ME/EPP
326	FITA VEDA ROSCA 10MT Descrição: Fita de Teflon Veda Rosca. Composição: PTFE (Po- Tietra-Fluor-Etileno). Tamanho: 10M x 18mm.	Unidades	18	48	12	60	20	30	30	218	R\$ 6,35	EXCLUSIVO ME/EPP
327	FITA DUPLA FACE 5 MM Fita dupla face em Acrílico. Cor: verde/transparente. Medidas 5mmx 33m.	Unidades	12	24	24	10	10	5	5	90	R\$ 41,26	EXCLUSIVO ME/EPP
328	FITA CREPE 18 MM Descrição: Papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas. Medidas: 18mm x 50m	Unidades	12	48	18	20	10	10	5	123	R\$ 11,45	EXCLUSIVO ME/EPP
329	FIXA CUBA	Unidades	6	12	6	30	10	10	10	84	R\$ 33,59	EXCLUSIVO ME/EPP
330	FLANGE SOLDAVEL 20MM. Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos. Diâmetro: 20 mm.	Unidades	8	12	6	30	20	10	5	91	R\$ 22,14	EXCLUSIVO ME/EPP
331	FLANGE SOLDAVEL 25MM. Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos. Diâmetro: 25 mm.	Unidades	8	12	6	80	30	20	10	166	R\$ 27,58	EXCLUSIVO ME/EPP
332	FLANGE SOLDAVEL 32MM. Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos. Diâmetro: 32 mm.	Unidades	8	12	6	30	10	5	5	76	R\$ 34,25	EXCLUSIVO ME/EPP
333	FLANGE SOLDAVEL 40MM. Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos. Diâmetro: 40 mm.	Unidades	8	12	6	40	20	10	10	106	R\$ 44,39	EXCLUSIVO ME/EPP
334	FLANGE SOLDAVEL 50MM. Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos. Diâmetro: 50 mm.	Unidades	8	12	6	60	20	30	20	156	R\$ 53,87	EXCLUSIVO ME/EPP
335	FLANGE SOLDAVEL 60MM. Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos. Diâmetro: 65 mm.	Unidades	8	12	6	30	10	10	5	81	R\$ 66,95	EXCLUSIVO ME/EPP
336	FLANGE SOLDAVEL 75MM. Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos. Diâmetro: 75 mm.	Unidades	4	6	4	30	10	10	5	69	R\$ 78,52	EXCLUSIVO ME/EPP
337	FLANGE SOLDAVEL	Unidades	4	6	4	30	10	10	5	69	R\$ 82,68	EXCLUSIVO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	85MM. Descrição: Flange livre soldável, em material PVC, sem furos. Diâmetro: 85 mm.											ME/EPP
338	FOICE SEM CABO. Descrição: Foice roçadeira, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com olho de 32 mm de diâmetro, pintura em verniz transparente.	Unidades	4	12	0	25	5	5	5	56	R\$ 56,32	EXCLUSIVO ME/EPP
339	FOICE COM CABO. Descrição: Foice roçadeira, com cabo em madeira, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com olho de 32 mm de diâmetro, pintura em verniz transparente. Comprimento do cabo 101,0cm.	Unidades	4	12	0	25	5	5	5	56	R\$ 88,21	EXCLUSIVO ME/EPP
340	FORRO DE PVC Material: Pvc. Largura: 20cm, Comp: 6 metros . Peso: 1,8Kg. Espesura: 8mm.	Metros	200	320	880	5.600	1.600	1.040	160	9800	R\$ 39,84	AMPLA CONCORRÊNCIA
341	FORRO DE PVC Material: Pvc. Largura: 20cm, Comp: 6 metros . Peso: 1,8Kg. Espesura: 8mm.	Metros	50	80	220	1400	400	260	40	2450	R\$ 39,84	COTA RESERVADA ME/EPP
342	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE Fundo preparador para parede, a base d'água. Composição: Resina a base de dispersão aquosa de copolímero acrílico e aditivos especiais. Embalagem contendo 18 litros.	Unidades	6	10	12	20	10	5	5	68	R\$ 461,66	EXCLUSIVO ME/EPP
343	GALÃO VAZIO DE 05LT Galão virgem, em polietileno, Capacidade 5L. Embalagem empilhável. mpa/Lacre.	Unidades	24	36	10	30	10	10	10	130	R\$ 18,73	EXCLUSIVO ME/EPP
344	GALÃO VAZIO DE 10 LT Galão virgem, em polietileno, Capacidade 10L. Embalagem empilhável Tampa/Lacre.	Unidades	24	36	10	30	10	10	10	130	R\$ 50,41	EXCLUSIVO ME/EPP
345	GALÃO VAZIO DE 20 LT Galão virgem, em polietileno, Capacidade 20L. empilhável Tampa /Lacre.	Unidades	24	36	15	30	10	10	10	135	R\$ 56,04	EXCLUSIVO ME/EPP
346	GALÃO VAZIO DE 50 LT Galão virgem, higienizada, em polietileno de alta densidade, Capacidade 50L. Embalagem empilhável. Tampa/Lacre.	Unidades	12	24	10	30	10	10	10	106	R\$ 169,60	EXCLUSIVO ME/EPP
347	GALÃO 200 LITROS METALIZADO Galão metálico com capacidade de 200 litros, com tampa removível e fecho. Indicado para armazenamento de líquidos diversos.	Unidades	10	18	0	8	2	3	2	43	R\$ 245,53	EXCLUSIVO ME/EPP
348	GALÃO VAZIO DE 200 LT Galão metálico ou plástico, vazio, com capacidade de 200 litros. Tampa removível e estrutura resistente. Indicado para armazenamento ou transporte de líquidos não corrosivos.	Unidades	5	12	5	10	10	10	10	62	R\$ 327,63	EXCLUSIVO ME/EPP
349	GESSO ACARTONADO PLACA 200X0,60 CM Placa de gesso acartonado (drywall), medindo 200 cm x 60 cm, composta por núcleo de gesso revestido com lâminas de papel cartão. Indicada para montagem de paredes, forros e divisórias internas.	Unidades			100	200	50	10	0	360	R\$ 60,95	EXCLUSIVO ME/EPP
350	GESSO COLA PACOTE 5KG	Unidades			50	40	20	5	0	115	R\$ 33,83	EXCLUSIVO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Gesso cola em pó, embalagem de 5 kg, indicado para colagem de placas de gesso acartonado e elementos de drywall. Secagem rápida, alta aderência e fácil aplicação.										ME/EPP	
351	GESSO EM PÓ SACO 50KG Gesso em pó para construção civil, saco de 50 kg. Indicado para revestimentos, acabamentos e moldagens internas. Fácil aplicação, secagem rápida e bom rendimento.	Unidades			50	80	20	5	0	155	R\$ 76,17	EXCLUSIVO ME/EPP
352	GRAMPO PARA TESOURA E CARROCERIA Grampo metálico de alta resistência, com mecanismo de aperto regulável, destinado à fixação temporária em processos de montagem de tesouras e reparo de carrocerias. Proporciona alinhamento seguro e precisão na união dos componentes	Unidades	12	20	6	30	10	10	5	93	R\$ 89,64	EXCLUSIVO ME/EPP
353	JANELA EM MADEIRA Descrição: Janela em madeira, com portal, medindo 2,00 X 1,10M.	Unidades	6	8	8	64	16	16	8	126	R\$ 689,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
354	JANELA EM MADEIRA Descrição: Janela em madeira, com portal, medindo 2,00 X 1,10M.	Unidades	2	2	2	16	4	4	2	32	R\$ 689,00	COTA RESERVADA ME/EPP
355	JOELHO ESGOTO 100MM Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 100MM, Curva 90°. Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "	Unidades	24	10	12	20	20	10	12	108	R\$ 28,88	EXCLUSIVO ME/EPP
356	JOELHO ESGOTO 150MM Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 150MM, Curva 90°. Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "	Unidades	6	10	0	20	10	5	5	56	R\$ 62,00	EXCLUSIVO ME/EPP
357	JOELHO ESGOTO 200MM Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 200MM, Curva 90°. Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "	Unidades	2	3	0	20	10	5	5	45	R\$ 128,37	EXCLUSIVO ME/EPP
358	JOELHO ESGOTO 250MM Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 250MM, Curva 90°. Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "	Unidades	4	6	0	20	10	5	5	50	R\$ 169,38	EXCLUSIVO ME/EPP
359	JOELHO ESGOTO 300MM Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 300MM, Curva 90°. Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos. "	Unidades	4	6	0	20	10	5	5	50	R\$ 196,87	EXCLUSIVO ME/EPP
360	JOELHO SOLDAVEL 20MM. Descrição: Joelho 90° soldável. Matéria -prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 20 mm. Pressão de serviço (a): 270,°5C Kgf/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.	Unidades	48	60	12	20	10	5	5	160	R\$ 1,76	EXCLUSIVO ME/EPP
361	JOELHO SOLDAVEL 25MM. Descrição: Joelho 90° soldável. Matéria -prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 25 mm. Pressão de serviço (a): 270.°5C Kgf/cm² (75 m.c.a). Não	Unidades	24	36	24	120	60	30	20	314	R\$ 3,91	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	sofre corrosão.											
362	JOELHO SOLDÁVEL 32MM. Joelho 90° soldável. Matéria - prima: PVC. Cor: Marrom. Bitolas: 32 mm. Pressão de serviço (a): 270,5°C Kg/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.	Unidades	24	36	12	10	10	5	5	102	R\$ 7,39	EXCLUSIVO ME/EPP
363	JOELHO SOLDÁVEL 40MM. Descrição: Joelho 90° soldável. Matéria -prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 20 mm. Pressão de serviço (a): 270,5°C Kg/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.	Unidades	24	36	12	30	10	10	5	127	R\$ 9,22	EXCLUSIVO ME/EPP
364	JOELHO SOLDÁVEL 50MM. Descrição: Joelho 90° soldável. Matéria -prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 20 mm. Pressão de serviço (a): 270,5°C Kg/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.	Unidades	12	36	6	80	20	20	20	194	R\$ 12,59	EXCLUSIVO ME/EPP
365	JOELHO SOLDÁVEL 60MM. Descrição: Joelho 90° soldável. Matéria -prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 20 mm. Pressão de serviço (a): 270,5°C Kg/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.	Unidades	12	24	6	30	10	10	5	97	R\$ 32,44	EXCLUSIVO ME/EPP
366	JOELHO SOLDÁVEL 75MM. Descrição: Joelho 90° soldável. Matéria -prima: PVC. Cor: Marrom Bitolas: 20 mm. Pressão de serviço (a): 270,5°C Kg/cm² (75 m.c.a). Não sofre corrosão.	Unidades	6	8	6	10	10	5	5	50	R\$ 79,67	EXCLUSIVO ME/EPP
367	JOELHO L R 20 X1/2" Descrição: Joelho 90° SOLDÁVEL com rosca (LR) 20mm, Matéria-prima: PVC.	Unidades	24	24	6	40	20	12	24	150	R\$ 6,05	EXCLUSIVO ME/EPP
368	JOELHO L R 25 X1/2" Descrição: Joelho 90° SOLDÁVEL com rosca (LR) 25mm, Matéria-prima: PVC.	Unidades	24	24	6	40	20	12	24	150	R\$ 7,67	EXCLUSIVO ME/EPP
369	JOELHO L R 25 X3/4" Descrição: Joelho 90° SOLDÁVEL com rosca (LR) 25mm, Matéria-prima: PVC.	Unidades	24	36	12	40	20	12	12	156	R\$ 5,68	EXCLUSIVO ME/EPP
370	JOELHO ESGOTO 40MM Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 40MM, Curva 90°. Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos."	Unidades	24	36	6	40	20	12	12	150	R\$ 8,42	EXCLUSIVO ME/EPP
371	JOELHO ESGOTO 50MM Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 50MM, Curva 90°. Fabricado me PVC, resistente a diversos produtos químicos."	Unidades	12	36	6	140	40	24	12	270	R\$ 9,70	EXCLUSIVO ME/EPP
372	JOELHO L R 32 X 1" Descrição: Joelho 90° SOLDÁVEL com rosca (LR) 32mm, Matéria-prima: PVC.	Unidades	24	36	12	20	10	5	5	112	R\$ 8,85	EXCLUSIVO ME/EPP
373	JOELHO ESGOTO 75MM Descrição: Joelho para esgoto, diâmetro 75MM, Curva 90°. Fabricado em PVC, resistente a diversos produtos químicos."	Unidades	12	24	6	20	10	6	6	84	R\$ 12,01	EXCLUSIVO ME/EPP
374	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1" Descrição: Joelho interno para	Unidades	12	24	10	40	20	10	30	146	R\$ 4,77	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	mangueira. Em Material PVC, 90°, diâmetro 1".											
375	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2" Descrição: Joelho interno para mangueira. Em material PVC, 90°, diâmetro 1/2".	Unidades	24	24	6	20	10	6	12	102	R\$ 3,87	EXCLUSIVO ME/EPP
376	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 2" Descrição: Joelho interno para mangueira. Em material PVC, 90°, diâmetro 2".	Unidades	12	12	6	20	10	6	12	78	R\$ 8,43	EXCLUSIVO ME/EPP
377	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4" Descrição: Joelho interno para mangueira. Em material PVC, 90°, diâmetro 3/4".	Unidades	24	24	6	40	20	12	24	150	R\$ 3,59	EXCLUSIVO ME/EPP
378	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1.1/2" Descrição: Joelho interno para mangueira. Em material PVC, 90°, diâmetro 1.1/2".	Unidades	12	24	10	20	10	6	12	94	R\$ 5,85	EXCLUSIVO ME/EPP
379	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 2.1/2" Descrição: Joelho interno para mangueira. Em material PVC, 90°, diâmetro 2.1/2".	Unidades	12	12	6	20	10	6	12	78	R\$ 13,50	EXCLUSIVO ME/EPP
380	JOELHO PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1" Descrição: Joelho Com Rosca Fêmea (interna). Produzido em PP (Polipropileno), 90°, diâmetro 1".	Unidades	24	36	12	20	10	5	5	112	R\$ 11,35	EXCLUSIVO ME/EPP
381	JOELHO PARA MANGUEIRA COM ROSCA 1/2" Descrição: Joelho Com Rosca Fêmea (interna). Produzido em PP (Polipropileno), 90°, diâmetro 1/2".	Unidades	24	36	12	20	10	5	5	112	R\$ 8,57	EXCLUSIVO ME/EPP
382	JOELHO PARA MANGUEIRA COM ROSCA 3/4" Descrição: Joelho Com Rosca Fêmea (interna). Produzido em PP (Polipropileno), 90°, diâmetro 3/4".	Unidades	24	36	12	40	20	12	12	156	R\$ 4,77	EXCLUSIVO ME/EPP
383	KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO 5 PÇS. Descrição: Contém Saboneteira, Papeleira, Porta Toalha Argola, Porta Toalha Barra e Cabide. Composição básica: Liga De Cobre (Bronze e Latão) e Plásticos De Engenharia.	Unidades	6	12	6	10	10	5	5	54	R\$ 91,36	EXCLUSIVO ME/EPP
384	LÁPIS DE CARPINTEIRO. Descrição: Lápis de Madeira com Grafite HB resistente à quebras. Permite trabalhos em temperaturas de -10 à +50°C. Uso: Madeiras secas, papel, papéis, tijolos, concretos e pedras.	Unidades	12	48	6	20	10	5	5	106	R\$ 6,94	EXCLUSIVO ME/EPP
385	LAVATÓRIO SEM COLUNA. Lavatório sem coluna, em cerâmica, para banheiros e áreas de higienização, material de boa qualidade, resistente, sem trincas, manchas ou arranhões. Em diversas cores.	Unidades	6	10	4	40	10	5	5	80	R\$ 327,06	EXCLUSIVO ME/EPP
386	LAVATÓRIO COM COLUNA. Lavatório com coluna, em cerâmica, para banheiros e áreas de higienização, material de boa qualidade, resistente, sem trincas, manchas ou arranhões. Em diversas cores.	Unidades	6	10	6	60	20	5	5	112	R\$ 419,22	EXCLUSIVO ME/EPP
387	LIMA CHATA 8" Lima chata em aço temperado, comprimento de 8 polegadas, com cabo ergonômico. Indicada	Unidades	24	60	4	60	20	20	40	228	R\$ 34,01	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	para desbaste e acabamento em superfícies metálicas e de madeira.											
388	LIQUI BRILHO DE 18 LTS" Líquido acrílico para realce de brilho em pisos, embalagem com 18 litros. Indicado para uso em pisos cerâmicos, granilite, mármore, ardósia e similares. Proporciona acabamento brilhante e proteção da superfície.	Unidades	6	12	6	40	10	5	5	84	R\$ 736,85	EXCLUSIVO ME/EPP
389	LIQUI BRILHO 3.600ML. Líquido para realce de brilho em pisos, embalagem com 3.600 ml (3,6 L). Indicado para acabamento e proteção de superfícies como cerâmica, ardósia, granilite e similares.	Unidades	4	6	12	10	10	5	5	52	R\$ 101,97	EXCLUSIVO ME/EPP
390	LIXA Nº 80 Descrição: Lixa Grão 80. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.	Unidades	24	60	10	80	20	20	10	224	R\$ 5,33	EXCLUSIVO ME/EPP
391	LIXA Nº 50 Descrição: Lixa Grão 50. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.	Unidades	24	60	10	80	20	20	10	224	R\$ 6,30	EXCLUSIVO ME/EPP
392	LIXA Nº 60 Descrição: Lixa Grão 60. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.	Unidades	24	60	10	140	40	20	20	314	R\$ 6,68	EXCLUSIVO ME/EPP
393	LIXA Nº 80 Descrição: Lixa D'água. Granulação: 80. Indicada para lixamentos e acabamentos em superfícies úmidas, em superfícies metálicas finas, na funilaria e em finalização em paredes que receberam massa acrílica."	Unidades	24	60	10	140	40	20	20	314	R\$ 5,64	EXCLUSIVO ME/EPP
394	LIXA Nº 100 Descrição: Lixa Grão 100. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.	Unidades	24	60	10	80	20	20	10	224	R\$ 8,18	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

395	LIXA Nº 150 Descrição: Lixa Grão 150. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.	Unidades	24	60	50	50	50	20	20	274	R\$ 6,43	EXCLUSIVO ME/EPP
396	LIXA Nº 180 Descrição: Lixa Grão 180. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.	Unidades	24	60	10	80	20	20	20	234	R\$ 6,36	EXCLUSIVO ME/EPP
397	LIXA Nº 220 Grão Descrição: Lixa Grão 220. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.	Unidades	24	60	10	40	20	20	10	184	R\$ 5,12	EXCLUSIVO ME/EPP
398	LIXA Nº 120 GRÃO Descrição: Lixa Grão 120. Desenvolvida com costado de papel, para uso no lixamento de rebocos, argamassas, gessos, pinturas de paredes em geral e em madeiras em geral. Ótima flexibilidade. Para lixamento manual (bloco lixador) ou por meio de lixadeira portátil vibratória/oscilante, sempre a seco. Resistência à quebra da camada abrasiva e ao desgaste.	Unidades	24	60	10	80	20	20	20	234	R\$ 5,90	EXCLUSIVO ME/EPP
399	LIXA Nº 120 D'ÁGUA Descrição: Lixa D'água. Granulação: 120. Indicada para lixamentos e acabamentos em superfícies úmidas, em superfícies metálicas finas, na funilaria e em finalização em paredes que receberam massa acrílica."	Unidades	24	60	10	80	20	20	20	234	R\$ 5,75	EXCLUSIVO ME/EPP
400	LIXA Nº 220 D'ÁGUA Descrição: Lixa D'água. Granulação: 220. Indicada para lixamentos e acabamentos em superfícies úmidas, em superfícies metálicas finas, na funilaria e em finalização em paredes que receberam massa acrílica."	Unidades	24	60	10	50	10	20	10	184	R\$ 5,57	EXCLUSIVO ME/EPP
401	LONA PRETA 4 METROS Descrição: Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade cm 4 metros de largura (rolo de 100)	rolo	4	6	2	8	2	2	2	26	R\$ 49,63	EXCLUSIVO ME/EPP
402	LONA PRETA 6	rolo	4	6	2	8	2	2	2	26	R\$ 73,85	EXCLUSIVO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	METROS Descrição: Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade cm 6 metros de largura (rolo de 100)											ME/EPP
403	LONA PRETA 8 METROS Descrição: Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade cm 8 metros de largura (rolo de 100)	rolo	4	6	2	8	2	2	2	26	R\$ 352,89	EXCLUSIVO ME/EPP
404	LONA PRETA 10 METROS Descrição: Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade cm 10 metros de largura (rolo de 100)	rolo	2	4	2	8	2	2	2	22	R\$ 352,89	EXCLUSIVO ME/EPP
405	LONA ENCERADA 3 X 3,5MT Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metro Fio sintético ao redor da bainha (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras"	und	2	4	2	10	2	3	2	25	R\$ 350,78	EXCLUSIVO ME/EPP
406	LONA ENCERADA 4 X 05MT "LONA ENCERADA 4 X 05MT - Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metro Fio sintético ao redor da bainha (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras."	Unidades	4	6	2	15	5	5	5	42	R\$ 577,53	EXCLUSIVO ME/EPP
407	LONA ENCERADA 5 X 06MT Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metro Fio sintético ao redor da bainha (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras"	Unidades	4	6	2	15	5	5	5	42	R\$ 672,63	EXCLUSIVO ME/EPP
408	LONA ENCERADA 6 X 06MT Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metro Fio sintético ao redor da bainha (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras"	Unidades	4	6	2	15	5	5	5	42	R\$ 796,46	EXCLUSIVO ME/EPP
409	LONA ENCERADA 6 X 10MT Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metro Fio sintético ao redor da bainha (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras"	Unidades	4	6	2	15	5	5	5	42	R\$ 982,37	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

410	LONA ENCERADA 8 X 10MT Descrição: Ilhoses metálicos a cada 1 metro Fio sintético ao redor da bainha (maior resistência). Indicada para indústria, agricultura, construção, recreação, utilidades domésticas. Polietileno de alta e baixa densidade com aditivo que protege contra os raios ultravioleta. Espessura: aproximadamente 250 micras"	Unidades	4	6	2	10	5	2	2	31	R\$ 350,78	EXCLUSIVO ME/EPP
411	LUVA ESGOTO 40MM Descrição: Luva PVC 40mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais."	Unidades	24	60	6	40	20	10	5	165	R\$ 6,20	EXCLUSIVO ME/EPP
412	LUVA ESGOTO 50MM Descrição: Luva PVC 50mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais."	Unidades	24	60	6	80	20	20	10	220	R\$ 6,16	EXCLUSIVO ME/EPP
413	LUVA ESGOTO 75MM Descrição: Luva PVC 75mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais."	Unidades	12	24	4	15	5	5	5	70	R\$ 9,07	EXCLUSIVO ME/EPP
414	LUVA ESGOTO 100MM Descrição: Luva PVC 100mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais."	Unidades	12	24	8	10	5	5	5	69	R\$ 11,22	EXCLUSIVO ME/EPP
415	LUVA SOLDAVEL 20MM Descrição: Luva PVC Soldável de 20mm.Sistema em PVC para condução de água fria, com soluções para todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais. "	Unidades	60	60	6	15	5	5	5	156	R\$ 2,14	EXCLUSIVO ME/EPP
416	LUVA SOLDAVEL 25MM Descrição: Luva PVC Soldável de 25mm.Sistema em PVC para condução de água fria, com soluções para todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais."	Unidades	36	60	6	80	20	10	5	217	R\$ 5,98	EXCLUSIVO ME/EPP
417	LUVA SOLDAVEL 32MM Descrição: Luva PVC Soldável de 32mm.Sistema em PVC para condução de água fria, com soluções para todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais. "	Unidades	24	48	6	15	5	5	5	108	R\$ 10,26	EXCLUSIVO ME/EPP
418	LUVA SOLDAVEL 40MM Descrição: Luva PVC Soldável de 40mm.Sistema em PVC para condução de água fria, com soluções para todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais. "	Unidades	18	36	6	15	5	5	5	90	R\$ 14,67	EXCLUSIVO ME/EPP
419	LUVA SOLDAVEL 50MM Descrição: Luva PVC Soldável de 50mm.Sistema em PVC para condução de água fria, com soluções para todos os tipos de	Unidades	18	36	6	80	20	30	20	210	R\$ 28,67	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais. "											
420	LUA SOLDER 60MM Descrição: Luva PVC Solder de 60mm. Sistema em PVC para condução de água fria, com soluções para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. "	Unidades	6	10	4	15	5	5	5	50	R\$ 43,79	EXCLUSIVO ME/EPP
421	LUA SOLDER 85MM Descrição: Luva PVC Solder de 110mm. Sistema em PVC para condução de água fria, com soluções para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. "	Unidades	5	8	0	15	5	5	5	43	R\$ 49,31	EXCLUSIVO ME/EPP
422	LUA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM Descrição: Fabricada em PVC na cor branca e projetada para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C, em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 50X40MM.	Unidades	12	24	6	15	5	5	5	72	R\$ 7,76	EXCLUSIVO ME/EPP
423	LUA DE REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM Descrição: Fabricada em PVC na cor branca e projetada para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C, em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 75X50MM	Unidades	12	24	0	10	10	5	5	66	R\$ 11,67	EXCLUSIVO ME/EPP
424	LUA DE REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM Descrição: Fabricada em PVC na cor branca e projetada para escoamento em regime não contínuo à temperatura máxima de 45°C, em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 100X75MM	Unidades	10	12	8	15	5	5	5	60	R\$ 12,05	EXCLUSIVO ME/EPP
425	LUA DE CORRER CANO ESGOTO 100MM Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 100mm. Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.	Unidades	1		0	30	10	5	2	48	R\$ 35,94	EXCLUSIVO ME/EPP
426	LUA DE CORRER CANO ESGOTO 150MM Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 150mm. Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.	Unidades	1		0	30	10	5	2	48	R\$ 40,97	EXCLUSIVO ME/EPP
427	LUA DE CORRER CANO ESGOTO 200MM Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 200mm. Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.	Unidades	1		0	20	5	5	5	36	R\$ 111,94	EXCLUSIVO ME/EPP
428	LUA DE CORRER CANO ESGOTO 250MM Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 250mm. Sistema em PVC para condução do de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.	Unidades	2	3	0	10	5	5	5	30	R\$ 205,50	EXCLUSIVO ME/EPP
429	LUA DE CORRER CANO ESGOTO 300MM Descrição: Luva de correr.	Unidades	2	3	0	10	5	5	5	30	R\$ 266,74	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Bitola: PVC 300mm.Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.											
430	LUA DE CORRER CANO ESGOTO 40MM Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 40mm. Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.	Unidades	12	18	8	40	20	10	5	113	R\$ 12,45	EXCLUSIVO ME/EPP
431	LUA DE CORRER CANO ESGOTO 50MM Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 50mm. Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.	Unidades	12	18	8	80	20	10	5	153	R\$ 15,67	EXCLUSIVO ME/EPP
432	LUA DE CORRER CANO ESGOTO 60MM Descrição: Luva de correr. Bitola: PVC 60mm. Sistema em PVC para condução de esgoto em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais.	Unidades	12	18	8	10	5	5	5	63	R\$ 18,82	EXCLUSIVO ME/EPP
433	LUVAS PIGMENTADAS. tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, com pigmentos e m PVC na face palmar, acabamento em overloque e punho com elástico.	Pares	50	150	24	220	80	30	60	614	R\$ 15,20	EXCLUSIVO ME/EPP
434	LUVAS PVC P/ GARI Descrição: Luva de segurança confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão, com palma áspera. Comprimento de punhos 25 cm	Pares	12	24	60	160	40	30	220	546	R\$ 43,03	EXCLUSIVO ME/EPP
435	LUVAS DE RASPA 15CM Luva de segurança, com dedos e polegar, em raspa natural de couro. Possui reforço palmar interno e elástico no dorso, costurada com linha de nylon. Material: Raspa de Couro Punho: 15 "CM	Pares	50	100	24	220	80	30	60	564	R\$ 24,56	EXCLUSIVO ME/EPP
436	LUVAS DE RASPA 20CM Luva de segurança, com dedos e polegar, em raspa natural de couro. Possui reforço palmar interno e elástico no dorso, costurada com linha de nylon. Material: Raspa de Couro Punho: 20 "CM	Pares	50	100	24	220	80	30	60	564	R\$ 34,83	EXCLUSIVO ME/EPP
437	MADEIRA PARA CAXARIA 2,5cm x 25cm x 3M Peças de madeira utilizada em formas para concretagem de estruturas. Resistente, reaproveitável e adequada para obras de fundação, pilares e vigas.	metros quadrados	20	100	20	800	200	20	40	1.200	R\$ 48,58	EXCLUSIVO ME/EPP
438	MANGUEIRA PRETA 2". Descrição: Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno: 2 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	Metros	100	150	0	160	40	40	80	570	R\$ 9,09	EXCLUSIVO ME/EPP
439	MANGUEIRA CRISTAL 1". Descrição: Produzida em PVC flexível Transparente. Bitola:1". Possui 1 camada em PVC. Resistente à pressão de até 6 kgf/cm². Recomendada para	Metros	12	100	0	80	20	10	10	232	R\$ 264,44	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	situações de uso com pressão da água de até 9bar [131 psi] e temperatura de 30°C. Diâmetro interno de 1". Tipo: Liso											
440	MANGUEIRA PRETA 1.1/2". Descrição: Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno: 1 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	Metros	100	150	50	160	40	40	80	620	R\$ 7,45	EXCLUSIVO ME/EPP
441	MANGUEIRA PRETA 2.1/2". Descrição: Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno: 2.1/2". Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	Metros	100	150	0	160	40	40	80	570	R\$ 10,75	EXCLUSIVO ME/EPP
442	MANGUEIRA CRISTAL 1/2". Descrição: Produzida em PVC flexível Transparente. Bitola: 1/2". Possui 1 camada em PVC. Resistente à pressão de até 6 kgf/cm². Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 9bar [131 psi] e temperatura de 30°C. Diâmetro interno de 1/2". Tipo: Liso	Metros	12	100	0	80	20	10	10	232	R\$ 188,86	EXCLUSIVO ME/EPP
443	MANGUEIRA CRISTAL 3/4". Descrição: Produzida em PVC flexível Transparente. Bitola: 3/4". Possui 1 camada em PVC. Resistente à pressão de até 6 kgf/cm². Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 9bar [131 psi] e temperatura de 30°C. Diâmetro interno de 3/4". Tipo: Liso	Metros	12	100	0	80	20	10	10	232	R\$ 247,61	EXCLUSIVO ME/EPP
444	MANGUEIRA CRISTAL 5/16". Descrição: Produzida em PVC flexível- Transparente. Bitola: 5/16". Possui 1 camada em PVC. Resistente à pressão de até 6 kgf/cm². Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 9bar [131 psi] e temperatura de 30°C. Diâmetro interno de 5/16". Tipo: Liso.	Metros	12	100	0	80	20	10	10	232	R\$ 44,24	EXCLUSIVO ME/EPP
445	MANGUEIRA PARA JARDIM. Mangueira Flex 20 Metros para Jardim com Conector e Esguicho. Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 12 bar [174 psi] e temperatura de 50°C. Acompanhando: Esguicho com jato regulável e 01 adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução de 1/2".	UND.	4	10	3	30	20	5	20	92	R\$ 180,55	EXCLUSIVO ME/EPP
446	MANGUEIRA PRETA 1" Descrição: Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno: - 1 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	Metros	300	600	50	2.000	400	100	500	3.950	R\$ 4,58	EXCLUSIVO ME/EPP
447	MANGUEIRA PRETA 1/2" Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno: 1/2 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	Metros	100	200	50	160	40	40	80	670	R\$ 2,43	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

448	MANGUEIRA PRETA 3/4" Descrição: Material: Polietileno (PELBD). Diâmetro interno: 3/4 Polegada. Pressão máxima de trabalho: 25 MCA/2,5 bar. Pode ser enterrada: Máximo 30 cm. Mangueira lisa sem furação.	Metros	600	1.300	100	4.000	1.200	100	500	7.800	R\$ 3,63	EXCLUSIVO ME/EPP
449	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1" Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 5°C a 55°C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 1", 254,0 x 3,10 x 31,60mm"	Metros	10	80	0	28	12	8	8	146	R\$ 692,02	AMPLA CONCORRÊNCIA
450	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1" Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 5°C a 55°C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 1", 254,0 x 3,10 x 31,60mm"	Metros	2	20	0	7	3	2	2	36	R\$ 692,02	COTA RESERVADA ME/EPP
451	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1/2" Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 5°C a 55°C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 1/2", 21,70 x 2,40 x 17,50mm"	Metros	12	100	0	35	15	10	10	182	R\$ 299,57	EXCLUSIVO ME/EPP
452	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4" Descrição: Mangueira Cristal trançada é composta por tubo interno de PVC flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em PVC flexível (policloreto de vinila). Temperatura de Trabalho: 5°C a 55°C Aparência: Mangueira trançada translúcida. Dimensões: 3/4", 91,00x2,60x24,20mm "	Metros	12	100	0	35	15	10	10	182	R\$ 409,44	EXCLUSIVO ME/EPP
453	MANTA ASFALTICA Manta asfáltica com armadura de poliéster ou fibra de vidro, utilizada para impermeabilização de lajes, coberturas e áreas molhadas. Apresentada em rolo com 1 m de largura, espessura e comprimento variáveis conforme aplicação (ex: 3 mm x 10 m).	MTS	38	48	19	96	24	24	24	273	R\$ 375,23	AMPLA CONCORRÊNCIA
454	MANTA ASFALTICA Manta asfáltica com armadura de poliéster ou fibra de vidro, utilizada para impermeabilização de lajes, coberturas e áreas molhadas. Apresentada em rolo com 1 m de largura, espessura e comprimento	MTS	10	12	5	24	6	6	6	69	R\$ 375,23	COTA RESERVADA ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	variáveis conforme aplicação (ex: 3 mm x 10 m).											
455	MANTA TERMICA 25 MTS DE COMPRIMENTO Manta térmica aluminizada, com 25 metros de comprimento e 1,20 m de largura (aproximadamente), utilizada para isolamento térmico em telhados. Composta por filme de alumínio e reforço de polietileno, refletindo até 95% da radiação térmica	ROLO	6	8	4	20	10	5	5	58	R\$ 268,00	EXCLUSIVO ME/EPP
456	MANTA TERMICA 50 MTS DE COMPRIMENTO Manta térmica aluminizada, com 50 metros de comprimento e largura aproximada de 1,20 m. Indicada para isolamento térmico em telhados, reduzindo a transferência de calor. Composta por filme de alumínio com reforço de polietileno, alta refletividade e resistência.	ROLO	6	8	4	20	10	5	5	58	R\$ 652,28	EXCLUSIVO ME/EPP
457	MARRETA 2KG Marreta com cabeça em aço forjado e temperado, peso de 2 kg, cabo em madeira. Indicada para demolições, assentamentos e trabalhos pesados na construção civil.	Unidades	12	18	2	6	2	2	3	45	R\$ 82,39	EXCLUSIVO ME/EPP
458	MARRETA 4KG Marreta com cabeça em aço forjado e temperado, peso de 4 kg, cabo em madeira. Indicada para demolições, assentamentos e trabalhos pesados na construção civil.	Unidades	12	18	2	6	2	2	3	45	R\$ 262,65	EXCLUSIVO ME/EPP
459	MARRETA 6KG Marreta com cabeça em aço forjado e temperado, peso de 6 kg, cabo em madeira. Indicada para demolições, assentamentos e trabalhos pesados na construção civil.	Unidades	12	18	2	6	2	2	3	45	R\$ 338,53	EXCLUSIVO ME/EPP
460	MARTELO 27MM. Martelo unha de 27mm, em aço forjado, cabeça polida. cabo de madeira envernizado, com alta resistência e desenho anatômico.	Unidades	8	10	2	10	5	2	5	42	R\$ 46,86	EXCLUSIVO ME/EPP
461	MARTELO 29MM. Martelo unha de 27mm, em aço forjado, cabeça polida. cabo de madeira envernizado, com alta resistência e desenho anatômico.	Unidades	8	10	2	10	5	2	5	42	R\$ 56,02	EXCLUSIVO ME/EPP
462	MARTELO CABO PLASTICO Martelo unha de 29mm, em aço forjado, cabeça polida. Cabo em fibra e plástico, com alta resistência e desenho anatômico.	Unidades	8	12	2	10	5	2	5	44	R\$ 34,40	EXCLUSIVO ME/EPP
463	MASSA PVA 25 kg Descrição: Massa corrida PVA, branco, secagem rápida, sem brilho, sem cheiro. Em ótimo estado de conservação. Embalagem contendo 20 kg.	Unidades	12	36	12	120	60	20	10	270	R\$ 187,22	EXCLUSIVO ME/EPP
464	MASSA PVA 5,8 kg Descrição: Massa corrida PVA, branco, secagem rápida, sem brilho, sem cheiro. Em ótimo estado de conservação. Embalagem contendo 5,8kg.	Unidades	24	60	12	100	40	20	10	266	R\$ 39,66	EXCLUSIVO ME/EPP
465	MASSA ACRILICA BALDE 20 L Massa acrílica para uso interno e externo, indicada para nivelamento de superfícies em alvenaria e concreto. Alta resistência à umidade e excelente acabamento. Embalagem em balde com 20	Unidades	24	36	12	120	60	40	10	302	R\$ 160,05	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	litros.											
466	MASSA ADESIVA PLASTICA Massa adesiva plástica bicomponente, indicada para correção de imperfeições e nivelamento em superfícies metálicas, plásticas ou de madeira. Secagem rápida, fácil lixamento e excelente aderência. 1 kg	Unidades	1		0	30	10	10	4	55	R\$ 41,66	EXCLUSIVO ME/EPP
467	METALON 20X20 Tubo metálico quadrado (Metalon) de 20x20 mm, fabricado em aço carbono com galvanização. Indicado para estruturas metálicas, grades, portões e serralheria em geral.	Unidades	12	18	12	80	40	20	20	202	R\$ 43,17	EXCLUSIVO ME/EPP
468	METALON 20X30 Tubo metálico retangular (Metalon) de 20x30 mm, fabricado em aço carbono. Utilizado em estruturas metálicas, portões, grades e serviços de serralheria.	Unidades	12	18	12	80	40	20	20	202	R\$ 78,67	EXCLUSIVO ME/EPP
469	MIOLO P/ FECHADURA	Unidades	12	24	6	20	5	10	5	82	R\$ 43,05	EXCLUSIVO ME/EPP
470	NIPLE PARA TORNEIRA INOX 1/2" Descrição: Niple Roscável cromado, produzido em latão. Indicado para instalação em roscas de 1/2".	Unidades	10	12	6	40	20	16	10	114	R\$ 23,92	EXCLUSIVO ME/EPP
471	NIPLE PARA TORNEIRA INOX 3/4" Descrição: Descrição: Nipel Roscável cromado, produzido em latão. Indicado para instalação em roscas de 1/2".	Unidades	10	12	6	40	20	16	10	114	R\$ 27,87	EXCLUSIVO ME/EPP
472	NIPLE PARA TORNEIRA PVC 1/2" Descrição: fabricados em PVC e suportam até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a à temperatura de 20°C.	Unidades	12	60	6	30	10	12	8	138	R\$ 7,20	EXCLUSIVO ME/EPP
473	NIPLE PARA TORNEIRA PVC 3/4" Descrição: fabricados em PVC e suportam até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a à temperatura de 20°C.	Unidades	12	60	6	30	10	12	8	138	R\$ 7,49	EXCLUSIVO ME/EPP
474	NIVEL DE MANGUEIRA	MTS	12	12	0	40	20	4	20	108	R\$ 6,55	EXCLUSIVO ME/EPP
475	PÁ COM CABO LARGA. Descrição: Pá de Bico Larga, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. Cabo de madeira leve e resistente.	Unidades	6	12	2	30	10	4	10	74	R\$ 83,43	EXCLUSIVO ME/EPP
476	PÁ SEM CABO LARGA. Descrição: Pá de Bico larga, fabricada em aço carbono especial e alta qualidade, cortada a laser.	Unidades	6	12	2	8	3	3	3	37	R\$ 36,87	EXCLUSIVO ME/EPP
477	PÁ COM CABO ESTREITA. Descrição: Pá de Bico Estreita, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. Cabo de madeira leve e resistente.	Unidades	8	12	2	30	10	4	10	76	R\$ 70,37	EXCLUSIVO ME/EPP
478	PÁ SEM CABO ESTREITA. Descrição: Pá de Bico Pequena, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser	Unidades	8	12	2	8	3	3	3	39	R\$ 38,24	EXCLUSIVO ME/EPP
479	PARAFUSO PHILIPS 6MM Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 6mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 0,87	EXCLUSIVO ME/EPP
480	PARAFUSO PHILIPS 8MM	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,02	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 8mm											
481	PARAFUSO PHILIPS 10MM Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 10mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 0,38	EXCLUSIVO ME/EPP
482	PARAFUSO PHILIPS 12MM Descrição: Sistema de aperto: Chave fenda/philips. Forma da rosca: soberba. Tamanho: 12mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,10	EXCLUSIVO ME/EPP
483	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X2 Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 21/4	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,32	EXCLUSIVO ME/EPP
484	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X3 Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 3 8	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,28	EXCLUSIVO ME/EPP
485	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X2 Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 6X5/21	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,43	EXCLUSIVO ME/EPP
486	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X4 Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 6X5/41	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,43	EXCLUSIVO ME/EPP
487	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X6 Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 5/16X 6	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,48	EXCLUSIVO ME/EPP
488	PARAFUSO AUTO BROCANTE Descrição: Parafuso Auto Brocante Chata Phillips 4,2 X 19 mm	Unidades	300	400	80	2.000	400	200	100	3.480	R\$ 2,21	EXCLUSIVO ME/EPP
489	PARAFUSO AUTO BROCANTE- Descrição: Parafuso Auto Brocante Chata Phillips 4,2 X 32mm	Unidades	300	400	80	450	150	200	100	1.680	R\$ 2,21	EXCLUSIVO ME/EPP
490	PARAFUSO AUTO BROCANTE. Descrição: Parafuso Auto Brocante Chata Phillips 4,2 X 25mm	Unidades	300	400	80	300	100	100	50	1.330	R\$ 2,21	EXCLUSIVO ME/EPP
491	PARAFUSO PARA VASO 10MM Descrição: Kit com dois parafusos 10MM, duas buchas e duas arruelas para fixação de vaso sanitário ou coluna de lavatório.	Unidades	24	36	80	160	40	40	20	400	R\$ 0,50	EXCLUSIVO ME/EPP
492	PARAFUSO PARA VASO 12MM Descrição: Kit com dois parafusos 12MM, duas buchas e duas arruelas para fixação de vaso sanitário ou coluna de lavatório.	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 0,51	EXCLUSIVO ME/EPP
493	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X 2.1/2 Descrição: Parafuso Francês Zincado Branco Com Porca E Arruela 32/8.1/2	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,28	EXCLUSIVO ME/EPP
494	PARAFUSO PARA CADEIRA GRANDE Descrição: Parafuso zincado, Medida parafuso: diâmetro 1/4", comprimento 3".	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,48	EXCLUSIVO ME/EPP
495	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 06MM. Parafuso rosca soberba 6mm, com cabeça sextavada, bucha de nylon 8mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 17,47	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

496	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 08MM. Parafuso rosca soberba 8mm, com cabeça sextavada, bucha de nylon 10 mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 15,15	EXCLUSIVO ME/EPP
497	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 10MM. Parafuso rosca soberba 10mm, com cabeça sextavada, bucha de nylon 12mm.	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 0,82	EXCLUSIVO ME/EPP
498	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 12MM. Parafuso rosca soberba 12mm, com cabeça sextavada, bucha de nylon 14mm.	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,01	EXCLUSIVO ME/EPP
499	PARAFUSO PARA CADEIRA PEQUENO Descrição: Parafuso zincado, Medida parafuso: diâmetro 1/4", comprimento 2".	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,92	EXCLUSIVO ME/EPP
500	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA 3,0X12MM Descrição: Parafuso Aglomerado Fenda Phillips Cabeça Chata 3,0X12mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 0,41	EXCLUSIVO ME/EPP
501	PARAFUSO CABEÇA PANELA 5,5mm x19mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 5,5mm x19mm.	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,28	EXCLUSIVO ME/EPP
502	PARAFUSO CABEÇA PANELA 5,5mm x32mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 5,5mm x32mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,00	EXCLUSIVO ME/EPP
503	PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3mm x19mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 6,3mm x19mm.	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,11	EXCLUSIVO ME/EPP
504	PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3mm x50mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 6,3mm x50mm.	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,18	EXCLUSIVO ME/EPP
505	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA 3, 5X30mm Descrição: Parafuso aglomerado phillips Cabeça Chata 3, 5X30mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,07	EXCLUSIVO ME/EPP
506	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5mm X 20mm Descrição: Tipo de parafuso: Chip Board. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm20mXm"	Unidades	300	400	80	200	80	40	20	1.120	R\$ 1,96	EXCLUSIVO ME/EPP
507	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5mm X 25mm Descrição: Tipo de parafuso: Chip Board. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm25mXm"	Unidades	300	400	80	200	80	40	20	1.120	R\$ 1,96	EXCLUSIVO ME/EPP
508	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5mm X 30mm Descrição: Tipo de parafuso: Chip Board. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm30mXm"	Unidades	300	400	80	200	80	40	20	1.120	R\$ 1,96	EXCLUSIVO ME/EPP
509	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5mm X 35mm	Unidades	300	400	80	200	80	40	20	1.120	R\$ 1,96	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Descrição: Tipo de parafuso: Chip Board. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm35mXm"											
510	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,0mm X 45mm Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 4,0mm45mXm"	Unidades	300	400	80	166	40	40	20	1.046	R\$ 1,99	EXCLUSIVO ME/EPP
511	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,0mm X 50mm Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 4,0mm50mXm"	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,99	EXCLUSIVO ME/EPP
512	PARAFUSO CABEÇA CHATA 5,0mm X 40mm Descrição: Tipo de parafuso: ChipBoard. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 5,0mm40mXm"	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,99	EXCLUSIVO ME/EPP
513	PARAFUSO CABEÇA CHATA 5,0mm X 70mm Descrição: Tipo de parafuso: Chip Board. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 5,0mm70mXm"	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,96	EXCLUSIVO ME/EPP
514	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,2mm x 13mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 13mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,68	EXCLUSIVO ME/EPP
515	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,2mm x 16mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 16mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,81	EXCLUSIVO ME/EPP
516	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,2mm x 19mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 19mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,11	EXCLUSIVO ME/EPP
517	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,2mm x 22mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 22mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,11	EXCLUSIVO ME/EPP
518	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,2mm x 25mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 25mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,05	EXCLUSIVO ME/EPP
519	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,2mm x 32mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 32mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,11	EXCLUSIVO ME/EPP
520	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,2mm x 38mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 38mm.	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,11	EXCLUSIVO ME/EPP
521	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,2mm x 9,5mm Descrição: Parafuso Auto	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,05	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 4,2mm x 9,5mm											
522	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,8mm x 95mm Descrição: Parafuso Auto Atarraxante Cabeça Panela - Phillips. Tamanho: 4,8mm x 95mm.	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,26	EXCLUSIVO ME/EPP
523	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5mm X 16mm Descrição: Tipo de parafuso: Chip Board. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 3,5mm16mXm"	Unidades	300	400	80	200	80	40	20	1.120	R\$ 1,96	EXCLUSIVO ME/EPP
524	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,0mm X 35mm Descrição: Tipo de parafuso: Chip Board. Forma da cabeça: Chata. Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: Auto Perfurante. Forma da ponta do parafuso: Soberba. Tamanho: 4,0mm35mXm"	Unidades	300	400	80	200	80	40	20	1.120	R\$ 1,96	EXCLUSIVO ME/EPP
525	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA 4.5 X 40 mm Descrição: Parafuso Aglomerado Fenda Phillips Cabeça Chata 4.5 X04mm	Unidades	300	400	80	160	40	40	20	1.040	R\$ 1,01	EXCLUSIVO ME/EPP
526	PARAFUSO DRYWALL GESSO FLANGEADO ZINCADO 4,2X013 PONTA AGULHA	Unidades	100	100	80	280	120	100	0	780	R\$ 0,92	EXCLUSIVO ME/EPP
527	PENEIRA MALHA 08 ARO METAL Diâmetro da peneira: 55 cm. Malha da peneira: 08. Fio da peneir2a8: . Material do aro da peneira: METAL	Unidades	8	12	2	8	2	1	8	41	R\$ 63,67	EXCLUSIVO ME/EPP
528	PENEIRA MALHA 08 ARO PLÁSTICO Diâmetro da peneira: 55 cm. Malha da peneira: 08. Fio da peneir2a8: . Material do aro da peneira: PLÁSTICO	Unidades	8	12	2	8	2	1	8	41	R\$ 55,00	EXCLUSIVO ME/EPP
529	PENEIRA MALHA 14 ARO MADEIRA Diâmetro da peneira: 55 cm. Malha da peneira: 14. Fio da peneira: 30. Material do aro da peneira: MADEIRA	Unidades	8	12	2	8	2	1	8	41	R\$ 55,00	EXCLUSIVO ME/EPP
530	PENEIRA MALHA 14 ARO PLÁSTICO Diâmetro da peneira: 55 cm. Malha da peneira: 14. Fio da peneir3a0: . Material do aro da peneira: PLÁSTICO	Unidades	8	12	2	8	2	2	8	42	R\$ 47,00	EXCLUSIVO ME/EPP
531	PIA MÁRMORE 1,00MTS 1 CUBA. Pia de mármore com 1,00 metro de comprimento, contendo 1 cuba. Indicada para uso em cozinhas ou áreas de serviço.	Unidades	4	6	0	8	2	2	0	22	R\$ 351,19	EXCLUSIVO ME/EPP
532	PIA MÁRMORE 1,20MTS 1 CUBA. Pia de mármore com 1,20 metro de comprimento, contendo 1 cuba. Indicada para uso em cozinhas ou áreas de serviço.	Unidades	4	6	2	8	2	2	1	25	R\$ 182,00	EXCLUSIVO ME/EPP
533	PIA MÁRMORE 1,40MTS 1 CUBA. Tampo em mármore com 1,40 metro de comprimento, contendo 1 cuba integrada. Indicada para uso em pias de cozinha, banheiro ou área de serviço.	Unidades	4	6	2	8	2	2	0	24	R\$ 389,01	EXCLUSIVO ME/EPP
534	PIA MÁRMORE 1,50MTS 1 CUBA. Pia de mármore com 1,50 metro de comprimento, contendo	Unidades	3	4	2	8	2	2	1	22	R\$ 521,19	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	1 cuba. Indicada para instalação em cozinhas, banheiros ou áreas de serviço.											
535	PIA MÁRMORE 1,60MTS 1 CUBA. Pia fabricada em mármore sintético ou natural, medindo 1,60 metro de comprimento, com 1 cuba integrada e acabamento polido. Possui furação para torneira e saída para escoamento. Indicada para uso em cozinhas, banheiros ou áreas de serviço, oferecendo durabilidade, estética e fácil manutenção.	Unidades	3	4	2	8	2	2	0	21	R\$ 800,43	EXCLUSIVO ME/EPP
536	PIA MÁRMORE 1,80MTS 1 CUBA. Pia fabricada em mármore sintético ou natural, medindo 1,80 metro de comprimento, com 1 cuba integrada e acabamento polido. Possui furação para torneira e saída para escoamento. Indicada para uso em cozinhas, banheiros ou áreas de serviço, oferecendo durabilidade, estética e fácil manutenção.	Unidades	2	3	4	8	2	2	1	22	R\$ 2.090,77	EXCLUSIVO ME/EPP
537	PIA INOX 1,00MTS 1 CUBA. Pia em aço inoxidável, com 1,00 metro de comprimento e 1 cuba estampada. Resistente à corrosão, de fácil limpeza e alta durabilidade. Possui furação para torneira e saída de escoamento. Indicada para uso em cozinhas residenciais, comerciais ou áreas de serviço.	Unidades	6	10	2	10	4	2	0	34	R\$ 369,57	EXCLUSIVO ME/EPP
538	PIA INOX 1,20MTS 1 CUBA. Pia em aço inoxidável, com 1,20 metro de comprimento e 1 cuba estampada. Resistente à corrosão, de fácil limpeza e alta durabilidade. Possui furação para torneira e saída de escoamento. Indicada para uso em cozinhas residenciais, comerciais ou áreas de serviço.	Unidades	6	10	2	10	4	2	0	34	R\$ 1.089,00	EXCLUSIVO ME/EPP
539	PIA INOX 1,40MTS 1 CUBA. Pia em aço inoxidável, com 1,40 metro de comprimento e 1 cuba estampada. Resistente à corrosão, de fácil limpeza e alta durabilidade. Possui furação para torneira e saída de escoamento. Indicada para uso em cozinhas residenciais, comerciais ou áreas de serviço.	Unidades	6	10	2	10	4	2	0	34	R\$ 1.250,49	EXCLUSIVO ME/EPP
540	PIA INOX 1,50MTS 1 CUBA. Pia em aço inoxidável, com 1,50 metro de comprimento e 1 cuba estampada. Resistente à corrosão, de fácil limpeza e alta durabilidade. Possui furação para torneira e saída de escoamento. Indicada para uso em cozinhas residenciais, comerciais ou áreas de serviço.	Unidades	6	10	2	10	4	2	2	36	R\$ 1.373,33	EXCLUSIVO ME/EPP
541	PIA INOX 1,60MTS 1 CUBA. Pia em aço inoxidável, com 1,60 metro de comprimento e 1 cuba estampada. Resistente à corrosão, de fácil limpeza e alta durabilidade. Possui furação para torneira e saída de escoamento. Indicada para uso em cozinhas residenciais, comerciais ou áreas de serviço.	Unidades	6	10	2	10	4	2	0	34	R\$ 1.090,00	EXCLUSIVO ME/EPP
542	PIA INOX 1,80MTS 2 CUBAS. Pia em aço inoxidável, com 2,00 metro de comprimento e 1 cuba estampada. Resistente à corrosão, de fácil limpeza e alta durabilidade. Possui furação para	Unidades	2	3	2	10	4	2	2	25	R\$ 2.127,75	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	torneira e saída de escoamento. Indicada para uso em cozinhas residenciais, comerciais ou áreas de serviço.											
543	PICARETA COM CABO Descrição: Picareta estreita, com ponta e pá, lâmina com tamanho "4", com cabo de madeira de 90cm. Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade.	Unidades	5	8	1	15	5	2	5	41	R\$ 124,16	EXCLUSIVO ME/EPP
544	PICARETA SEM CABO Descrição: Picareta estreita, com ponta e pá, lâmina com tamanho 4 ". Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade.	Unidades	5	8	1	4	2	2	2	24	R\$ 65,46	EXCLUSIVO ME/EPP
545	PINCEL 1". Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 1".	Unidades	24	36	2	10	5	2	2	81	R\$ 14,25	EXCLUSIVO ME/EPP
546	PINCEL 2". Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 3/4".	Unidades	12	18	2	20	5	2	2	61	R\$ 10,99	EXCLUSIVO ME/EPP
547	PINCEL 3". Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 3".	Unidades	10	12	2	40	10	2	2	78	R\$ 5,81	EXCLUSIVO ME/EPP
548	PINCEL 1/2". Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 1/2".	Unidades	24	36	2	15	5	2	2	86	R\$ 6,74	EXCLUSIVO ME/EPP
549	PINCEL 3/4". Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 3/4".	Unidades	24	36	2	20	5	10	5	102	R\$ 7,82	EXCLUSIVO ME/EPP
550	PINCEL 1.1/2". Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 1.1/2".	Unidades	12	24	2	20	5	5	2	70	R\$ 6,39	EXCLUSIVO ME/EPP
551	PINCEL 1.3/4". Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 1.3/4".	Unidades	12	24	2	10	5	2	2	57	R\$ 8,67	EXCLUSIVO ME/EPP
552	PINCEL 2.1/2". Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 2.1/2".	Unidades	12	24	2	10	5	2	2	57	R\$ 11,18	EXCLUSIVO ME/EPP
553	PINCEL 2.3/4". Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 2.3/4".	Unidades	10	12	2	15	5	2	2	48	R\$ 14,05	EXCLUSIVO ME/EPP
554	PINCEL 3.1/2". Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 3.1/2".	Unidades	10	12	2	25	10	10	5	74	R\$ 16,83	EXCLUSIVO ME/EPP
555	PINCEL 3.3/4". Descrição: Pincel com cerdas gris selecionadas e cabo plástico resistente. Indicada para látex e acrílica. Medida: 3.3/4".	Unidades	10	12	2	10	5	2	2	43	R\$ 17,35	EXCLUSIVO ME/EPP
556	PINCEL PARA LETRA Nº 12. Descrição: Pincel nº: 12, Chato, Cerda Natural, Virola em Alumínio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.	Unidades	12	24	2	20	10	4	2	74	R\$ 7,06	EXCLUSIVO ME/EPP
557	PINCEL PARA LETRA Nº 14.	Unidades	24	36	2	20	10	4	2	98	R\$ 6,00	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Descrição: Pínel nº: 14, Chato, Cerda Natural, Virola em Alumínio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.											
558	PINCEL PARA LETRA Nº 15. Descrição: Pínel nº: 15, Chato, Cerda Natural, Virola em Alumínio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.	Unidades	24	36	2	20	10	4	2	98	R\$ 6,92	EXCLUSIVO ME/EPP
559	PINCEL PARA LETRA Nº 16. Descrição: Pínel nº: 16, Chato, Cerda Natural, Virola em Alumínio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.	Unidades	24	36	2	20	10	4	2	98	R\$ 7,26	EXCLUSIVO ME/EPP
560	PINCEL PARA LETRA Nº 18. Descrição: Pínel nº: 18, Chato, Cerda Natural, Virola em Alumínio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.	Unidades	24	36	2	20	10	4	2	98	R\$ 6,55	EXCLUSIVO ME/EPP
561	PINCEL PARA LETRA Nº 23. Descrição: Pínel nº: 23, Chato, Cerda Natural, Virola em Alumínio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.	Unidades	24	36	2	20	10	4	2	98	R\$ 11,02	EXCLUSIVO ME/EPP
562	PINCEL PARA LETRA Nº 26. Descrição: Pínel nº: 26, Chato, Cerda Natural, Virola em Alumínio Polido, Cabo Longo em Polipropileno.	Unidades	24	36	2	20	10	4	2	98	R\$ 11,31	EXCLUSIVO ME/EPP
563	PISO 60x60 CM-PEI-IV Descrição: Piso cerâmico brilhante, medindo 60x60 cm, brilhante, de ótima qualidade, sem ranhuras, trincas, defeitos ou sujidades, em perfeito estado de conservação e armazenamento.	Unidades	80	200	800	1.600	400	800	80	3.960	R\$ 46,04	AMPLA CONCORRÊNCIA
564	PISO 60x60 CM-PEI-IV Descrição: Piso cerâmico brilhante, medindo 60x60 cm, brilhante, de ótima qualidade, sem ranhuras, trincas, defeitos ou sujidades, em perfeito estado de conservação e armazenamento.	Unidades	20	50	200	400	100	200	20	990	R\$ 46,04	COTA RESERVADA ME/EPP
565	PISO 45X45 CM-PEI-IV Descrição: Piso cerâmico brilhante, medindo 45x45cm, brilhante, de ótima qualidade, sem ranhuras, trincas, defeitos ou sujidades, em perfeito estado de conservação e armazenamento.	Unidades	80	200	1.200	3.200	800	1.600	80	7.160	R\$ 32,06	AMPLA CONCORRÊNCIA
566	PISO 45X45 CM-PEI-IV Descrição: Piso cerâmico brilhante, medindo 45x45cm, brilhante, de ótima qualidade, sem ranhuras, trincas, defeitos ou sujidades, em perfeito estado de conservação e armazenamento.	Unidades	20	50	300	800	200	400	20	1.790	R\$ 32,06	COTA RESERVADA ME/EPP
567	PISTOLA PARA PINTURA Pistola para pintura com corpo em alumínio, leve e resistente, com bico regulável e reservatório acoplado. Utilizada em serviços de pintura geral, ideal para aplicação de tintas em madeira, metal e alvenaria. Compatível com compressores de ar comprimido.	Unidades	3	4	2	8	2	2	2	23	R\$ 145,97	EXCLUSIVO ME/EPP
568	PLUMO Plumo de pedreiro, ferramenta utilizada para verificação da	Unidades	12	12	2	8	2	2	2	40	R\$ 35,33	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	verticalidade em paredes e estruturas. Composto por corpo metálico (geralmente em aço) e cordão resistente. Indicado para uso em obras civis, garantindo alinhamento preciso na construção.											
569	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO Pneu de borracha maciça ou com câmara de ar, aro 3.25/8 ou similar, compatível com carrinho de mão tipo caçamba. Indicado para uso em construção civil, jardinagem e transporte de materiais leves e pesados.	Unidades	15	10	2	8	2	2	2	41	R\$ 47,73	EXCLUSIVO ME/EPP
570	PORCA 5 MM. Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 5mm.	Unidades	150	200	20	80	20	10	10	490	R\$ 1,72	EXCLUSIVO ME/EPP
571	PORCA 6 MM. Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 5mm.	Unidades	150	200	20	80	20	10	10	490	R\$ 1,30	EXCLUSIVO ME/EPP
572	PORCA 8 MM. Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 8mm.	Unidades	150	200	20	80	20	10	10	490	R\$ 1,30	EXCLUSIVO ME/EPP
573	PORCA 10 MM. Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 10mm.	Unidades	150	200	20	80	20	10	10	490	R\$ 0,52	EXCLUSIVO ME/EPP
574	PORCA 12 MM. Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 12mm.	Unidades	150	200	20	80	20	10	10	490	R\$ 1,02	EXCLUSIVO ME/EPP
575	PORCA 14 MM. Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 14mm.	Unidades	100	150	20	80	20	10	10	390	R\$ 2,84	EXCLUSIVO ME/EPP
576	PORCA 16 MM. Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 16mm.	Unidades	100	150	20	80	20	10	10	390	R\$ 3,26	EXCLUSIVO ME/EPP
577	PORCA 18 MM. Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 18mm.	Unidades	50	150	20	80	20	10	10	340	R\$ 4,10	EXCLUSIVO ME/EPP
578	PORCA 20 MM. Descrição: Rosca em Material de Aço Carbono. Diâmetro: 20mm.	Unidades	50	150	20	80	20	10	10	340	R\$ 4,10	EXCLUSIVO ME/EPP
579	PORCELANATO 90X90	metros quadrados	40	120	80	240	80	80	0	640	R\$ 101,74	AMPLA CONCORRÊNCIA
580	PORCELANATO 90X90	metros quadrados	10	30	20	60	20	20	0	160	R\$ 101,74	COTA RESERVADA ME/EPP
581	PORTA CADEADO MÉDIO 3.1/2" Asa menor de aço com espessura de 1.5mm asa maior de aço com espessura de 1.5mm Acabamento: Zincado Tamanho: 3,5 polegadas Detalhe: Asa menor com 3 perfurações para parafuso asa maior com 1 perfuração para encaixe do cadeado.	Unidades	8	32	18	230	70	10	10	378	R\$ 5,16	EXCLUSIVO ME/EPP
582	PORTA DE MADEIRA 60 CM Descrição: Porta em madeira de qualidade, para banheiro, medindo 201x60cm, sem danos físicos ou químicos, sem sujidades, cupins, em perfeito estado de conservação, armazenamento e transporte	Unidades	6	8	6	40	10	10	2	82	R\$ 405,00	EXCLUSIVO ME/EPP
583	PORTA DE MADEIRA 80 CM Descrição: Porta em madeira de qualidade, medindo 210x80cm, sem danos físicos ou químicos, sem sujidades, cupins, em perfeito estado de	Unidades	12	24	12	30	10	50	6	144	R\$ 506,67	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	conservação, armazenamento e transporte.											
584	PORTAL PARA PORTA DE MADEIRA. Descrição: Em madeira de qualidade, sem danos físicos ou químicos, sem sujidades, cupins, em perfeito estado de conservação, armazenamento e transporte.	Unidades	18	30	18	70	20	60	8	224	R\$ 162,58	EXCLUSIVO ME/EPP
585	PREGO 17X21 Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	60	12	40	20	5	10	171	R\$ 20,54	EXCLUSIVO ME/EPP
586	PREGO 17X24 Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	60	12	40	20	5	10	171	R\$ 20,57	EXCLUSIVO ME/EPP
587	PREGO 17X27 Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	60	18	160	40	10	30	342	R\$ 20,79	EXCLUSIVO ME/EPP
588	PREGO 17X30 Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	60	18	160	40	10	30	342	R\$ 20,33	EXCLUSIVO ME/EPP
589	PREGO 18X24 Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	60	18	160	40	10	30	342	R\$ 24,12	EXCLUSIVO ME/EPP
590	PREGO 18X27 Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	60	18	160	40	10	30	342	R\$ 24,27	EXCLUSIVO ME/EPP
591	PREGO 18X30 Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	60	6	30	10	5	10	145	R\$ 25,00	EXCLUSIVO ME/EPP
592	PREGO 18X36 Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	60	6	30	10	5	10	145	R\$ 26,27	EXCLUSIVO ME/EPP
593	PREGO 19X36 Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	60	6	160	40	5	20	315	R\$ 26,57	EXCLUSIVO ME/EPP
594	PREGO 20X30 Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	60	6	40	20	5	10	165	R\$ 18,67	EXCLUSIVO ME/EPP
595	PREGO 25X72 Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	48	180	6	80	20	5	10	349	R\$ 27,80	EXCLUSIVO ME/EPP
596	PREGO 12X12 COM CABEÇA Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	48	12	40	20	5	10	159	R\$ 25,32	EXCLUSIVO ME/EPP
597	PREGO 12X12 SEM CABEÇA Descrição: Prego sem cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	12	24	12	40	20	5	10	123	R\$ 25,00	EXCLUSIVO ME/EPP
598	PREGO 15X15 COM CABEÇA Descrição: Prego com cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	24	48	12	40	20	5	10	159	R\$ 26,72	EXCLUSIVO ME/EPP
599	PREGO 15X15 SEM CABEÇA Descrição: Prego sem cabeça com corpo liso e acabamento polido. Embalagem contendo 01kg.	Quilos	12	24	12	40	20	5	10	123	R\$ 22,45	EXCLUSIVO ME/EPP
600	PREGO PARA TELHA 1/2 KG. Descrição: Prego para Telha, em Aço Zincado, com borracha de vedação.	Quilos	24	60	36	160	40	30	10	360	R\$ 24,53	EXCLUSIVO ME/EPP
601	RALO REDONDO PARA	Unidades	6	8	6	40	10	10	2	82	R\$ 17,32	EXCLUSIVO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	BANHEIRO Ralo sifonado plástico cônico, com grelha redonda. Bitola: 100x40mm											ME/EPP
602	RALO QUADRADO PARA BANHEIRO Ralo sifonado plástico cônico, com grelha quadrada. Bitola: 100x40 m	Unidades	6	8	6	40	10	10	2	82	R\$ 16,49	EXCLUSIVO ME/EPP
603	RASTELO SEM CABO Descrição: Rastelo metálico curvo, pesado, 14 dentes, sem cabo.	Unidades	8	18	2	2	2	2	2	36	R\$ 25,32	EXCLUSIVO ME/EPP
604	RASTELO COM CABO. Descrição: Rastelo metálico curvo, pesado, 14 dentes, com cabo de madeira.	Unidades	8	18	2	40	20	10	20	118	R\$ 51,53	EXCLUSIVO ME/EPP
605	REDUÇÃO 25X20 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os Tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 25x20mm.	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 6,14	EXCLUSIVO ME/EPP
606	REDUÇÃO 32X20 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 32x20mm	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 5,14	EXCLUSIVO ME/EPP
607	REDUÇÃO 32X25 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 32x25mm	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 1,01	EXCLUSIVO ME/EPP
608	REDUÇÃO 40X20 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 40x20mm	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 5,08	EXCLUSIVO ME/EPP
609	REDUÇÃO 40X25 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 40x25mm	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 1,36	EXCLUSIVO ME/EPP
610	REDUÇÃO 40X32 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 40x32mm	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 8,29	EXCLUSIVO ME/EPP
611	REDUÇÃO 50X20 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 50x20mm	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 8,52	EXCLUSIVO ME/EPP
612	REDUÇÃO 50X25 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 50x25mm	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 1,05	EXCLUSIVO ME/EPP
613	REDUÇÃO 50X32 SOLDÁVEL. Descrição: Para sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 50x32mm	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 9,00	EXCLUSIVO ME/EPP
614	REDUÇÃO 50X40 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 15,20	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	para condução de água em todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 50x40mm											
615	REDUÇÃO 60X20 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x20mm	Unidades	18	24	6	30	10	5	5	98	R\$ 10,60	EXCLUSIVO ME/EPP
616	REDUÇÃO 60X25 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x25mm	Unidades	18	24	6	30	10	5	5	98	R\$ 16,46	EXCLUSIVO ME/EPP
617	REDUÇÃO 60X32 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x32mm	Unidades	18	24	6	30	10	5	5	98	R\$ 2,27	EXCLUSIVO ME/EPP
618	REDUÇÃO 60X40 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x40mm	Unidades	18	24	6	30	10	5	5	98	R\$ 2,28	EXCLUSIVO ME/EPP
619	REDUÇÃO 60X50 SOLDÁVEL. Descrição: Sistema em PVC para condução de água em todos os tipos de projetosem obras residenciais, comerciais e industriais. Bitola: 60x50mm	Unidades	18	24	6	30	10	5	5	98	R\$ 2,18	EXCLUSIVO ME/EPP
620	REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1" X 3/4" Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão na cor preto ou azul, Bitola: 1"x 3/4".	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 2,08	EXCLUSIVO ME/EPP
621	REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1.1/4" X 1" Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão na cor preto ou azul, Bitola: 1.1/4" X 1".	Unidades	12	24	6	30	10	5	5	92	R\$ 4,01	EXCLUSIVO ME/EPP
622	REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/4" X 1/2" Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão na cor preto ou azul, Bitola: 3/4" X 1/2".	Unidades	24	48	6	30	10	5	5	128	R\$ 4,98	EXCLUSIVO ME/EPP
623	REDUÇÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1.1/2" X 1.1/4" Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão na cor preto ou azul, Bitola: 1.1/2" X 1.1/4".	Unidades	12	24	6	30	10	5	5	92	R\$ 1,91	EXCLUSIVO ME/EPP
624	REGISTRO ESFERA 20MM Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 20mm.	Unidades	18	24	4	15	5	5	2	73	R\$ 11,62	EXCLUSIVO ME/EPP
625	REGISTRO ESFERA 25MM Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 25mm.	Unidades	18	24	4	15	5	5	2	73	R\$ 14,06	EXCLUSIVO ME/EPP
626	REGISTRO ESFERA 32MM Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 32mm.	Unidades	12	24	4	15	5	5	2	67	R\$ 11,24	EXCLUSIVO ME/EPP
627	REGISTRO ESFERA	Unidades	12	24	4	15	5	5	2	67	R\$ 16,89	EXCLUSIVO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	40MM Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 40mm.											ME/EPP
628	REGISTRO ESFERA 50MM Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 50mm.	Unidades	12	24	4	15	5	5	2	67	R\$ 19,89	EXCLUSIVO ME/EPP
629	REGISTRO ESFERA 60MM Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 60mm.	Unidades	12	24	4	15	5	5	2	67	R\$ 29,40	EXCLUSIVO ME/EPP
630	REGISTRO ESFERA 75MM Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 75mm.	Unidades	4	8	4	15	5	5	2	43	R\$ 26,80	EXCLUSIVO ME/EPP
631	REGISTRO ESFERA 85MM Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 85mm.	Unidades	4	6	4	15	5	5	2	41	R\$ 32,73	EXCLUSIVO ME/EPP
632	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 20mm.	Unidades	12	24	4	15	5	5	2	67	R\$ 73,17	EXCLUSIVO ME/EPP
633	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM Descrição: Registro em PVC soldável. Diâmetro: 20mm. Uso recomendado: ÁGUA FRIA. Material: PVC. Bitola: 25mm.	Unidades	12	24	4	15	5	5	2	67	R\$ 160,00	EXCLUSIVO ME/EPP
634	REJUNTE DE 1 KG CORES DIVERSAS Descrição: Rejunte colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso. Embalagem contendo 1 quilo.	Unidades	24	52	60	320	80	60	10	606	R\$ 9,25	EXCLUSIVO ME/EPP
635	REPARO DE REGISTRO 3/4 METAL	Unidades	12	24	6	20	10	5	5	82	R\$ 33,04	EXCLUSIVO ME/EPP
636	RODA FORRO TIPO F Roda forro em material PVC, medindo 6 metros de comprimento, modelo do tipo "F". Em ótimo estado de conservação e armazenamento. Sem sujidades, sem danos físicos, químicos e no transporte, e livre de odores.	Unidades	24	52	48	30	30	10	10	204	R\$ 26,21	EXCLUSIVO ME/EPP
637	RODA FORRO TIPO U Roda forro em material PVC, medindo 6 metros de comprimento, modelo do tipo "U". Em ótimo estado de conservação e armazenamento. Sem sujidades, sem danos físicos, químicos e no transporte, e livre de odores.	Unidades	24	52	300	800	200	300	100	1.776	R\$ 26,21	EXCLUSIVO ME/EPP
638	RODAPÉ CERÂMICO (10 CM) Peça cerâmica com 10 cm de altura, utilizada para acabamento na junção entre piso e parede. Resistente, fácil de limpar e ideal para ambientes internos.	Unidades	16	64	160	4.800	1.600	800	160	7600	R\$ 24,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
639	RODAPÉ CERÂMICO (10 CM) Peça cerâmica com 10 cm de altura, utilizada para acabamento na junção entre piso e parede. Resistente, fácil de limpar e ideal para ambientes internos.	Unidades	4	16	40	1200	400	200	40	1900	R\$ 24,12	COTA RESERVADA ME/EPP
640	ROLDANA PARA POÇO 12". Descrição: Roldana para poço.	Unidades	6	12	6	30	10	5	5	74	R\$ 34,90	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	nº 12. Fabricada em ferro fundido e com gancho de aço. Especificações: Capacidade: mínimo 100 kg.											
641	ROLDANA PARA POÇO 14". Descrição: Roldana para poço, nº 14. Fabricada em ferro fundido e com gancho de aço. Especificações: Capacidade: mínimo 100 kg.	Unidades	6	12	6	30	10	5	5	74	R\$ 35,67	EXCLUSIVO ME/EPP
642	ROLO ANTIGOTA 15CM. Descrição: Rolo antigotas e respingos, para pintura, medindo 15 cm (larg), em lã sintética, sem suporte. Altura aproximada da lã do rolo para pintura: 9 mm.	Unidades	24	48	24	160	40	20	10	326	R\$ 17,67	EXCLUSIVO ME/EPP
643	ROLO ANTIGOTA 23CM. Descrição: Rolo antigotas e respingos, para pintura, medindo 15 cm (larg), em lã sintética, sem suporte. Altura aproximada da lã do rolo para pintura: 9 mm.	Unidades	36	60	36	160	40	50	20	402	R\$ 14,80	EXCLUSIVO ME/EPP
644	ROLO DE LÃ EXTRA 23 CM. Rolo de pele de carneiro com lã extra longa e densa de 25mm, com suporte. Ideal para pinturas com tinta látex, acrílico, pva, óleo, esmalte em paredes rugosas ou texturizadas. Medindo 23cm de largura.	Unidades	24	60	24	80	20	20	5	233	R\$ 24,08	EXCLUSIVO ME/EPP
645	ROLO ANTIGOTA 9CM (COM SUPORTE) Descrição: Rolo antigotas e respingos, para pintura, medindo 9 cm (larg), em lã sintética. Rolo com suporte metálico. Altura aproximada da lã do rolo para pintura: 9 mm.	Unidades	24	60	24	80	20	30	10	248	R\$ 18,04	EXCLUSIVO ME/EPP
646	ROLO DE ESPUMA 15CM (COM SUPORTE) Descrição: Rolo de espuma para pintura, medindo 15cm, com suporte. Cabo em copolímero, rolo em poliéster.	Unidades	24	60	24	20	5	5	5	143	R\$ 11,82	EXCLUSIVO ME/EPP
647	ROLO P/ TEXTURA 18 CM (EMBORRACHADO) Descrição: Rolo em borracha, para textura média, com punho plástico 18cm (larg).	Unidades	24	60	24	20	5	5	5	143	R\$ 22,11	EXCLUSIVO ME/EPP
648	ROLO P/ TEXTURA 23 CM (COM SUPORTE) Descrição: Rolo em fibra, para textura média, com suporte metálico 20,3 cm (larg).	Unidades	24	60	24	20	5	5	5	143	R\$ 22,82	EXCLUSIVO ME/EPP
649	ROLO DE LÃ SINTÉTICO 15 CM (COM SUPORTE) Descrição: Rolo antigotas para pintura, medindo 15 cm (larg), em lã sintética. Rolo com suporte metálico. Altura aproximada da lã do rolo para pintura: 9 mm.	Unidades	24	60	24	30	10	10	5	163	R\$ 26,18	EXCLUSIVO ME/EPP
650	ROLO DE LÃ SINTÉTICO 18 CM (COM SUPORTE) Descrição: Rolo antigotas e respingos, para pintura, medindo 18 cm (larg), em lã sintética. Rolo com suporte metálico. Altura aproximada da lã do rolo para pintura: 9 mm.	Unidades	12	48	12	10	10	5	5	102	R\$ 34,49	EXCLUSIVO ME/EPP
651	RONDANA DE PORTÃO	Unidades	6	12	10	60	20	20	10	138	R\$ 35,06	EXCLUSIVO ME/EPP
652	SELADOR PARA MADEIRA 18LTS.	Unidades	6	12	5	30	10	5	6	74	R\$ 485,05	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Descrição: Complemento formulado especialmente para aplicação sobre madeiras. Embalagem contendo 18 litros. Sem sujidades, devidamente lacrada, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.											
653	SELADOR PARA MADEIRA 900ML. Descrição: Complemento formulado especialmente para aplicação sobre madeiras. Embalagem contendo 900ml. Sem sujidades, devidamente lacrada, com validade mínima de 6 a contar da data de entrega.	Unidades	12	24	12	15	5	5	5	78	R\$ 61,44	EXCLUSIVO ME/EPP
654	SELADOR PARA MADEIRA 3,600ML. Descrição: Complemento formulado especialmente para aplicação sobre madeiras. Embalagem contendo 3,6 litros. Sem sujidades, devidamente lacrada, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Unidades	24	36	12	40	10	5	5	132	R\$ 161,24	EXCLUSIVO ME/EPP
655	SELANTE PU 40 - DESCRIÇÃO: Selante monocomponente a base de polímero híbrido com silanos modificados indicado para calefação e vedação, colagem e vedação de madeira, metal, aço, alumínio, cerâmica, concreto, vedação de chapas metálicas, calhas e rufos	Unidades	12	24	10	30	10	10	10	106	R\$ 36,15	EXCLUSIVO ME/EPP
656	SERRA COPO BI-METAL 100MM Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido, resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 100mm.	Unidades	6	12	2	10	4	2	2	38	R\$ 148,98	EXCLUSIVO ME/EPP
657	SERRA COPO BI-METAL 20MM Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido, resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 20mm.	Unidades	12	24	2	10	4	2	2	56	R\$ 40,09	EXCLUSIVO ME/EPP
658	SERRA COPO BI-METAL 25MM Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido, resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 25mm.	Unidades	12	24	2	10	4	2	2	56	R\$ 56,48	EXCLUSIVO ME/EPP
659	SERRA COPO BI-METAL 32MM Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido, resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 32mm.	Unidades	12	24	2	10	4	2	2	56	R\$ 63,87	EXCLUSIVO ME/EPP
660	SERRA COPO BI-METAL 40MM	Unidades	12	24	2	10	4	2	2	56	R\$ 79,85	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido, resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 40mm.											
661	SERRA COPO BI-METAL 51MM Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido, resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 51mm.	Unidades	8	12	2	10	4	2	2	40	R\$ 111,09	EXCLUSIVO ME/EPP
662	SERRA COPO BI-METAL 73MM Descrição: Serra Copo com corpo fabricado em aço rápido, resistente, dentes com pontas de metal duro e afiação tripla, para o corte de chapas metálicas finas e de aço inoxidável. Em ótimo estado de conservação, sem danos físicos nem químicos. Bitola: 73mm.	Unidades	8	12	2	10	4	2	2	40	R\$ 133,96	EXCLUSIVO ME/EPP
663	SERRA COPO MULTI (VIDEA) 20 MM Descrição: Serra Copo para mármore, granito, porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 20mm	Unidades	8	12	2	10	4	2	2	40	R\$ 47,10	EXCLUSIVO ME/EPP
664	SERRA COPO MULTI (VIDEA) 25 MM Descrição: Serra Copo para mármore, granito, porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 25mm	Unidades	8	12	2	10	4	2	2	40	R\$ 51,97	EXCLUSIVO ME/EPP
665	SERRA COPO MULTI (VIDEA) 32 MM Descrição: Serra Copo para mármore, granito, porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 32mm	Unidades	8	12	2	10	4	2	2	40	R\$ 61,34	EXCLUSIVO ME/EPP
666	SERRA COPO MULTI (VIDEA) 40 MM Descrição: Serra Copo para mármore, granito, porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 40mm	Unidades	8	12	2	10	4	2	2	40	R\$ 69,17	EXCLUSIVO ME/EPP
667	SERRA COPO MULTI (VIDEA) 51 MM Descrição: Serra Copo para mármore, granito, porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 51mm	Unidades	8	12	2	10	4	2	2	40	R\$ 112,96	EXCLUSIVO ME/EPP
668	SERRA COPO MULTI (VIDEA) 76 MM Descrição: Serra Copo para mármore, granito, porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 76mm	Unidades	8	12	2	10	4	2	2	40	R\$ 133,10	EXCLUSIVO ME/EPP
669	SERRA COPO MULTI (VIDEA) 100 MM Descrição: Serra Copo para mármore, granito, porcelanato e concreto. Corpo fabricado em aço reforçado com rosca interna e externa. Bitola: 100mm	Unidades	8	12	2	10	4	2	2	40	R\$ 170,73	EXCLUSIVO ME/EPP
670	SERRINHA PARA ARCO. Serrinha 24 dentes para arco	Unidades	24	52	2	30	10	10	10	138	R\$ 15,74	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	de serra. Comprimento: 12". Barra Bimetal . Fabricado em aço HSS.											
671	SERROTE 22" Largura da lamina: 22Pol. (559mm). Cabo em madeira tratada. Dentes travados e polidos. Dentes: 5. Lâmina de aço SAE 1070 temperado.	Unidades	8	12	2	30	10	10	10	82	R\$ 48,63	EXCLUSIVO ME/EPP
672	SIFÃO SANFONADO DUPLO Descrição: Fabricado em polipropileno. Matéria prima virgem. Suporta até 90°C. Entradas de 7/8, 1 1/4 e 1 1/2. Saídas de 40 mm e 50 mm para tubos e conexões. Corrige desalinhamentos entre a válvula da cuba/pia e a tubulação de despejo.	Unidades	12	24	6	160	40	20	4	266	R\$ 32,79	EXCLUSIVO ME/EPP
673	SIFÃO ARTICULADO UNIVERSAL Descrição: Fabricado em polipropileno. Matéria prima virgem. Suportar até 90°C. Entradas de 7/8", 1 1/4" e 1 1/2". Saídas de 40mm e 50mm para tubos e conexões.	Unidades	8	12	6	160	40	20	5	251	R\$ 29,37	EXCLUSIVO ME/EPP
674	SIFÃO SIMPLES Sifão simples em PVC, com rosca de 1.1/2", flexível, indicado para pias de cozinha, lavatórios ou tanques. Evita o retorno de odores e facilita a instalação hidráulica.	Unidades	12	24	12	80	20	10	4	162	R\$ 16,68	EXCLUSIVO ME/EPP
675	SIFÃO TRIPLO Sifão triplo em PVC ou polipropileno, com rosca de 1.1/2", flexível ou rígido, indicado para pias de cozinha, lavatórios ou tanques. Evita o retorno de odores e facilita a instalação hidráulica.	Unidades	12	24	6	40	10	10	4	106	R\$ 41,62	EXCLUSIVO ME/EPP
676	SOLEIRA MARMORE CINZA 0,45X0,15M Soleira em mármore cinza polido, medindo 45 cm x 15 cm. Indicada para acabamento em transição de ambientes, portas e entradas, proporcionando durabilidade e estética.	metros quadrados	12	20	6	40	10	10	4	102	R\$ 105,23	EXCLUSIVO ME/EPP
677	SOLEIRA MARMORE CINZA 1X0,15M Soleira em mármore cinza polido, medindo 1,00 metro de comprimento por 15 cm de largura. Utilizada em transições de ambientes, portas e entradas, oferecendo acabamento refinado, resistência e durabilidade.	metros quadrados	12	20	6	40	10	10	4	102	R\$ 157,91	EXCLUSIVO ME/EPP
678	SOLVENTE 900ML Tipo: Incolor, à base de solvente. Uso: Diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeira. Embalagem contendo 900ml. Validade de no mínimo 6 meses da data de entrega.	Unidades	24	36	12	80	20	30	30	232	R\$ 25,54	EXCLUSIVO ME/EPP
679	SOLVENTE 5 LITROS- Tipo: Incolor, à base de solvente. Uso: Diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeira. Embalagem contendo 5 litros. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Unidades	18	24	6	35	15	10	5	113	R\$ 157,71	EXCLUSIVO ME/EPP
680	SUPORTE PARA LIXA. Descrição: Suporte manual para lixa, em material plástico, base	Unidades	18	24	6	15	5	5	5	78	R\$ 31,33	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	do suporte em EVA e Conector Cabo Presilha. Dimensão: 225mmx80mm.											
681	SUPORTE PARA ROLO 10 CM Descrição: Suporte para rolo 10cm, com buchas de pressão. Punho anatômico. Plástico natural.	Unidades	12	24	6	15	5	5	5	72	R\$ 12,49	EXCLUSIVO ME/EPP
682	SUPORTE PARA ROLO 18 CM. Descrição: Suporte para rolo 18cm, com buchas de pressão. Punho anatômico. Plástico natural.	Unidades	12	24	6	15	5	5	5	72	R\$ 16,68	EXCLUSIVO ME/EPP
683	SUPORTE PARA ROLO 23 CM. Descrição: Suporte para rolo 23cm, com buchas de pressão. Punho anatômico.. Plástico natural.	Unidades	24	48	12	160	40	30	30	344	R\$ 22,14	EXCLUSIVO ME/EPP
684	T 85MM SOLDÁVEL. Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 85mm.	Unidades	4	8	6	30	10	10	5	73	R\$ 115,59	EXCLUSIVO ME/EPP
685	T 20MM SOLDÁVEL. Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 20mm.	Unidades	24	48	6	30	10	10	5	133	R\$ 2,10	EXCLUSIVO ME/EPP
686	T 25MM SOLDÁVEL. Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 25mm.	Unidades	36	60	6	100	40	10	5	257	R\$ 1,02	EXCLUSIVO ME/EPP
687	T 32MM SOLDÁVEL. Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 32mm.	Unidades	36	60	6	30	10	10	5	157	R\$ 2,16	EXCLUSIVO ME/EPP
688	T 40MM SOLDÁVEL. Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 40mm.	Unidades	12	36	6	30	10	10	5	109	R\$ 11,23	EXCLUSIVO ME/EPP
689	T 50MM SOLDÁVEL. Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 50mm.	Unidades	12	36	6	30	10	10	5	109	R\$ 11,09	EXCLUSIVO ME/EPP
690	T 60MM SOLDÁVEL. Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 60mm.	Unidades	6	24	6	30	10	10	5	91	R\$ 28,77	EXCLUSIVO ME/EPP
691	T 75MM SOLDÁVEL. Descrição: T soldável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kg/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C. Bitola: 75mm.	Unidades	4	8	6	30	10	10	5	73	R\$ 54,97	EXCLUSIVO ME/EPP
692	T 20MM SOLDÁVEL L/R Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até	Unidades	24	48	6	30	10	10	5	133	R\$ 6,40	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 20mm.											
693	T 32MM SOLDAVEL L/R Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 32mm.	Unidades	36	60	6	30	10	10	5	157	R\$ 2,13	EXCLUSIVO ME/EPP
694	T 40MM SOLDAVEL L/R Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 40mm.	Unidades	12	36	6	30	10	10	5	109	R\$ 7,51	EXCLUSIVO ME/EPP
695	T 50MM SOLDAVEL L/R Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 50mm.	Unidades	12	36	6	30	10	10	5	109	R\$ 11,54	EXCLUSIVO ME/EPP
696	T 60MM SOLDAVEL L/R Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 60mm.	Unidades	6	24	6	30	10	10	5	91	R\$ 28,50	EXCLUSIVO ME/EPP
697	T 75MM SOLDAVEL L/R Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 75mm.	Unidades	4	8	6	30	10	10	5	73	R\$ 60,02	EXCLUSIVO ME/EPP
698	T 85MM SOLDAVEL L/R Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 85mm.	Unidades	3	4	6	30	10	10	5	68	R\$ 120,07	EXCLUSIVO ME/EPP
699	T 25MM SOLDAVEL L/R Descrição: T soldável e roscável, fabricado em PVC, na cor marrom, suporta até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. Bitola: 25mm.	Unidades	12	24	12	90	30	20	10	198	R\$ 9,13	EXCLUSIVO ME/EPP
700	T CANO ESGOTO 100MM. Descrição: Conexão do tipo Tê, fabricado em PVC, na cor branco, Bitola: 100mm	Unidades	12	24	6	30	10	10	5	97	R\$ 26,71	EXCLUSIVO ME/EPP
701	T CANO ESGOTO 150MM. Descrição: Conexão do tipo Tê, fabricado em PVC, na cor branco, Bitola: 500mm	Unidades	6	12	6	30	10	10	5	79	R\$ 62,54	EXCLUSIVO ME/EPP
702	T CANO ESGOTO 40MM. Descrição: Conexão do tipo Tê, fabricado em PVC, na cor branco, Bitola: 40mm	Unidades	12	24	6	30	10	10	5	97	R\$ 5,93	EXCLUSIVO ME/EPP
703	T CANO ESGOTO 50MM. Descrição: Conexão do tipo Tê, fabricado em PVC, na cor branco, Bitola: 50mm	Unidades	12	24	6	30	10	10	5	97	R\$ 10,99	EXCLUSIVO ME/EPP
704	T CANO ESGOTO 75MM. Descrição: Conexão do tipo Tê, fabricado em PVC, na cor branco, Bitola: 75mm	Unidades	6	12	6	30	10	10	5	79	R\$ 15,36	EXCLUSIVO ME/EPP
705	T INTERNO PARA MANGUEIRA 1" Descrição: Conexão do tipo Tê, em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1".	Unidades	12	24	6	30	10	10	5	97	R\$ 8,47	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

706	T MANGUEIRA PARA 1/2" Descrição: Conexão do tipo Tê, em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1/2".	Unidades	12	24	6	30	10	10	5	97	R\$ 9,27	EXCLUSIVO ME/EPP
707	T MANGUEIRA PARA 1.1/2" Descrição: Conexão do tipo Tê, em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1.1/2".	Unidades	6	12	6	30	10	10	5	79	R\$ 25,00	EXCLUSIVO ME/EPP
708	T MANGUEIRA PARA 1.1/4" Descrição: Conexão do tipo Tê, em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 1.1/4".	Unidades	12	18	6	30	10	10	5	91	R\$ 16,68	EXCLUSIVO ME/EPP
709	T MANGUEIRA PARA 3/4" Descrição: Conexão do tipo Tê, em Polietileno, com pontas do tipo espigão, na cor preto ou azul, Bitola: 3/4".	Unidades	24	36	6	50	20	10	5	151	R\$ 4,65	EXCLUSIVO ME/EPP
710	T MANGUEIRA L R 1" Descrição: Conexão do tipo Tê, para mangueira, em polietileno, com pontas do tipo espigão e rosca fêmea. Bitola: 1".	Unidades	24	36	6	50	20	10	5	151	R\$ 4,22	EXCLUSIVO ME/EPP
711	T MANGUEIRA L R 1/2" Descrição: Conexão do tipo Tê, para mangueira, em polietileno, com pontas do tipo espigão e rosca fêmea. Bitola: 1/2".	Unidades	36	48	6	50	20	10	5	175	R\$ 5,12	EXCLUSIVO ME/EPP
712	T MANGUEIRA L R 3/4" Descrição: Conexão do tipo Tê, para mangueira, em polietileno, com pontas do tipo espigão e rosca fêmea. Bitola: 3/4".	Unidades	24	36	6	50	20	10	5	151	R\$ 5,12	EXCLUSIVO ME/EPP
713	T MANGUEIRA L R 1.1/2" Descrição: Conexão do tipo Tê, para mangueira, em polietileno, com pontas do tipo espigão e rosca fêmea. Bitola: 1.1/2".	Unidades	12	24	6	30	10	10	5	97	R\$ 10,75	EXCLUSIVO ME/EPP
714	TANQUE 2 BACIAS 1,20MTS. Descrição: Tanque em mármore, duas bacias. Medindo 120cm.	Unidades	2	3	4	10	4	5	2	30	R\$ 553,33	EXCLUSIVO ME/EPP
715	TANQUE 2 BACIAS 1,40MTS. Descrição: Tanque em mármore, duas bacias. Medindo 140cm.	Unidades	2	3	4	10	4	5	2	30	R\$ 752,81	EXCLUSIVO ME/EPP
716	TANQUE 3 BACIAS 1,40MTS. Descrição: Tanque em mármore, três bacias. Medindo 140cm.	Unidades	2	3	4	10	4	5	2	30	R\$ 748,08	EXCLUSIVO ME/EPP
717	TANQUE 3 BACIAS 1,60MTS. Descrição: Tanque em mármore, três bacias. Medindo 160cm.	Unidades	2	3	4	10	4	5	2	30	R\$ 748,08	EXCLUSIVO ME/EPP
718	TELA SOMBRITE 30% Descrição: Tela Preta para sombreamento a 30%. Indicado para hortas, viveiros e afins. Largura: 2 metros.	Metros	50	150	50	300	50	30	150	780	R\$ 10,18	EXCLUSIVO ME/EPP
719	TELA MOSQUETEIRA 100CM Descrição: Tela Mosqueteira em Nylon, largura 100cm, malha 16x16,31. Cores diversas.	Metros	100	150	50	400	50	30	150	930	R\$ 10,54	EXCLUSIVO ME/EPP
720	TELA MOSQUETEIRA 150CM Descrição: Tela Mosqueteira em Nylon, largura 150cm, malha 16x16,31. Cores diversas.	Metros	50	150	50	400	50	30	150	880	R\$ 16,38	EXCLUSIVO ME/EPP
721	TELA PLÁSTICA HEXAGONAL	Metros	50	150	50	300	50	30	150	780	R\$ 10,65	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Descrição: Tela hexagonal, em plástico, largura 1 metro, fio: 1.58mm a 1.62 mm. Cor da tela plástica: preta. Espessura da junção da tela plástica: 2.66 mm a 2.74 mm.											
722	TELA SOMBRITE 50% LARGURA 2 METROS Descrição: Tela Preta para sombreamento a 50%. Indicado para hortas e viveiros e afins. Largura: 2 metros.	Metros	50	150	50	400	50	30	150	880	R\$ 9,97	EXCLUSIVO ME/EPP
723	TELA SOMBRITE 50% LARGURA 4 METROS Descrição: Tela Preta para sombreamento a 50%. Indicado para hortas e viveiros e afins. Largura: 4 metros.	Metros	50	150	50	300	50	30	150	780	R\$ 10,86	EXCLUSIVO ME/EPP
724	TELA SOMBRITE 70% LARGURA 4 METROS Descrição: Tela Preta para sombreamento a 70%. Indicado para hortas e viveiros e afins. Largura: 4 metros.	Metros	50	150	50	300	50	30	150	780	R\$ 10,18	EXCLUSIVO ME/EPP
725	TELA SOMBRITE 70% LARGURA DE 2 METROS Descrição: Tela Preta para sombreamento a 70%. Indicado para hortas, viveiros e afins. Largura: 2 metros.	Metros	50	150	50	300	50	30	150	780	R\$ 10,04	EXCLUSIVO ME/EPP
726	TELHA DUPLA Descrição: Telha em cerâmica, resistente, sem danos físicos, químicos ou de transporte e armazenamento. Com acabamento Natural ou Impermeabilizado. Modelo telha dupla.	Unidades	4.000	8.000	6.400	48	16	8.000	800	27.264	R\$ 3,84	AMPLA CONCORRÊNCIA
727	TELHA DUPLA Descrição: Telha em cerâmica, resistente, sem danos físicos, químicos ou de transporte e armazenamento. Com acabamento Natural ou Impermeabilizado. Modelo telha dupla.	Unidades	1000	2000	1600	12	4	2000	200	6816	R\$ 3,84	COTA RESERVADA ME/EPP
728	TELHA SIMPLES Descrição: Telha em cerâmica, resistente, sem danos físicos, químicos ou de transporte e armazenamento. Com acabamento Natural ou Impermeabilizado.	Unidades	8.000	40.000	4.800	16.000	4.000	4.800	800	78.400	R\$ 3,84	AMPLA CONCORRÊNCIA
729	TELHA SIMPLES Descrição: Telha em cerâmica, resistente, sem danos físicos, químicos ou de transporte e armazenamento. Com acabamento Natural ou Impermeabilizado.	Unidades	2000	10000	1200	4000	1000	1200	200	19.600	R\$ 3,84	COTA RESERVADA ME/EPP
730	Telha Brasilit Ondina 4MM 2,44mx0,50mm 3 ondas	Unidades	100	200	200	1.000	200	50	50	1.800	R\$ 31,93	EXCLUSIVO ME/EPP
731	TELHA FIBROCEMENTO 2,44X0,50M 4MM	Unidades	150	300	300	1.000	200	50	50	2.050	R\$ 26,01	EXCLUSIVO ME/EPP
732	TERÇAS 6cm x 16 cm x 4M Peça de madeira serrada, seção de 6 cm x 16 cm, comprimento de 4 metros. Utilizada como apoio para ripas e telhas em estruturas de coberturas. Resistente, ideal para travamento e distribuição de carga do telhado.	Unidades	20	60	0	180	60	0	0	320	R\$ 185,57	EXCLUSIVO ME/EPP
733	THINNER 900 ML Descrição: Indicado para diluição de produtos à base de nitrocelulose (lacas, ducos, seladoras, vernizes etc tanto sintéticos quanto acrílicos.	Unidades	24	36	12	30	10	10	5	127	R\$ 25,58	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Embalagem contendo 900ml. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.											
734	THINNER 5 LITROS Descrição: Indicado para diluição de produtos à base de nitrocelulose (lacas, ducos, seladoras, vernizes etc tanto sintéticos quanto acrílicos. Embalagem contendo 5 litros. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Unidades	24	36	12	30	10	10	5	127	R\$ 112,75	EXCLUSIVO ME/EPP
735	TIJOLO DE 6 FUROS. Descrição: Tijolo cerâmico produzido através de combinação de argilas, água e aditivos. Tamanho padrão de 06 furos.	Unidades	16.000	40.000	1.600	440.000	120.000	8.000	1.600	627.200	R\$ 1,23	AMPLA CONCORRÊNCIA
736	TIJOLO DE 6 FUROS. Descrição: Tijolo cerâmico produzido através de combinação de argilas, água e aditivos. Tamanho padrão de 06 furos.	Unidades	4.000	10.000	400	110.000	30.000	2.000	400	156.800	R\$ 1,23	COTA RESERVADA ME/EPP
737	TIJOLO DE 8 FUROS. Descrição: Tijolo cerâmico produzido através de combinação de argilas, água e aditivos. Tamanho padrão de 08 furos.	Unidades	8.000	16.000	800	64.000	16.000	4.000	800	109.600	R\$ 1,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
738	TIJOLO DE 8 FUROS. Descrição: Tijolo cerâmico produzido através de combinação de argilas, água e aditivos. Tamanho padrão de 08 furos.	Unidades	2000	4000	200	16000	4000	1000	200	27400	R\$ 1,60	COTA RESERVADA ME/EPP
739	TINTA SPRAY 360ML Descrição: Alta durabilidade. Secagem rápida. Multiuso. Ambiente Exterior e Interior. Acabamento Fosco Brilhante. Embalagem contendo 360ml. Cores diversas. Indicado para Aço, Ferro Cerâmica, Metais, Madeira e Gesso. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidades	24	48	18	160	40	10	6	306	R\$ 25,84	EXCLUSIVO ME/EPP
740	TINTA ACRÍLICA 18 L Descrição: Tinta Acrílica, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 18 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidades	36	48	20	120	40	30	15	309	R\$ 249,65	EXCLUSIVO ME/EPP
741	TINTA ACRÍLICA 3,6 L Descrição: Tinta Acrílica, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 3,6 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidades	12	24	12	30	10	10	5	103	R\$ 76,55	EXCLUSIVO ME/EPP
742	TINTA SEMI BRILHO 18 L Descrição: Tinta Semibrilho, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 18 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Composição: Resina acrílica, pigmentos, cargas minerais, aditivos dispersantes e conservantes.	Unidades	29	38	5	80	16	8	2	178	R\$ 468,91	AMPLA CONCORRÊNCIA
743	TINTA SEMI BRILHO 18 L Descrição: Tinta Semibrilho,	Unidades	7	10	1	20	4	2	0	44	R\$ 468,91	COTA RESERVADA ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 18 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Composição: Resina acrílica, pigmentos, cargas minerais, aditivos dispersantes e conservantes.											
744	TINTA BASE D'ÁGUA 18 L Descrição: Tinta base d'água, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 18 litros. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.	Unidades	36	48	6	100	20	10	2	222	R\$ 223,91	EXCLUSIVO ME/EPP
745	TINTA SEMI BRILHO 3,6 L Descrição: Tinta Semibrilho, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 3,6 litros. Composição: Resina acrílica, pigmentos, cargas minerais, aditivos dispersantes e conservantes. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidades	12	36	12	120	30	10	4	224	R\$ 250,13	EXCLUSIVO ME/EPP
746	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L Tinta Esmalte Sintético, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 3,6 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidades	12	36	12	120	30	10	4	224	R\$ 137,77	EXCLUSIVO ME/EPP
747	TINTA PARA PISO DE 18 L Descrição: Tinta especial para piso, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 18 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidades	12	24	12	30	10	10	5	103	R\$ 314,71	EXCLUSIVO ME/EPP
748	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML Tinta Esmalte Sintético, Classe A, cores diversas, com baixo respingamento, maior cobertura, baixo odor, secagem rápida. Embalagem contendo 900 ml. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidades	24	36	18	160	40	10	6	294	R\$ 53,33	EXCLUSIVO ME/EPP
749	TORNEIRA INOX P/ PIA Descrição: Torneira para Cozinha, 1/4 de volta, modelo de mesa, bica alta. Bitola: 1/2". Bica giratória com rotação de 360° que proporciona flexibilidade e otimiza espaço. Acabamento cromado biníquel de alta resistência à corrosão. Volante em alavanca que proporciona maior leveza na abertura e no fechamento. rpt05	Unidades	12	24	6	80	20	20	5	167	R\$ 46,93	EXCLUSIVO ME/EPP
750	TORNEIRA INOX P/ LAVATORIO Descrição: Torneira Bica Móvel, em inox, para lavatório, modelo de mesa, com arejador embutido.	Unidades	12	24	6	40	20	10	5	117	R\$ 46,83	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Alavanca com 1/4 de Volta.											
751	TORNEIRA PVC P/ LAVATÓRIO Descrição: Torneira Bica Móvel, em PVC, para lavatório ,modelo de mesa, com arejador embutido. Alavanca com 1/4 de Volta.	Unidades	12	24	6	80	20	20	5	167	R\$ 17,31	EXCLUSIVO ME/EPP
752	TORNEIRA SIMPLES PVC (15CM) Descrição: Torneira simples para tanque, em PVC, bitola 1/2". Comprimento 15cm.	Unidades	24	36	6	40	20	10	5	141	R\$ 17,65	EXCLUSIVO ME/EPP
753	TORNEIRA SIMPLES PVC (18CM) Descrição: Torneira de Parede para tanque, do tipo Alavanca, em PVC, bitola 1/2". Comprimento 18cm.	Unidades	24	36	6	40	20	10	5	141	R\$ 16,94	EXCLUSIVO ME/EPP
754	TORNEIRA INOX P/ PIA (PAREDE) Descrição: Torneira de inox , longa, de parede, para pia. 1/4 de volta. Bitola: 1/2" e 3/4". Arejador embutido. Acabamento cromado biniquel."	Unidades	12	24	6	40	20	10	5	117	R\$ 49,83	EXCLUSIVO ME/EPP
755	TORNEIRA PVC P/ LAVATÓRIO (PAREDE) Descrição: Torneira em PVC, modelo de parede, para lavatório com 1/4 de volta. Bitola: 1/2" e 3/4". Arejador embutido.	Unidades	12	24	6	80	20	10	5	157	R\$ 17,31	EXCLUSIVO ME/EPP
756	TORNEIRA CROMADA PARA BANCADA	Unidades			6	20	20	5	5	56	R\$ 43,05	EXCLUSIVO ME/EPP
757	TORNEIRA CROMADA PARA PAREDE	Unidades			6	20	20	5	5	56	R\$ 66,03	EXCLUSIVO ME/EPP
758	TRELIÇAS DE FERRO LEVE 6M Descrição: Treliza fabricada com aço nervurado, resistente, de ótima, qualidade, sem danos de transporte, moldagem e armazenamento.	Unidades	12	24	12	50	50	20	10	178	R\$ 57,77	EXCLUSIVO ME/EPP
759	TRELIÇAS DE FERRO REFORÇADO 6M Descrição: Treliza fabricada com aço nervurado, resistente, de ótima qualidade, sem danos de transporte, moldagem e armazenamento.	Unidades	24	36	0	180	80	0	0	320	R\$ 56,66	EXCLUSIVO ME/EPP
760	TRENA 10 METROS Descrição: Em material Plástico, Borracha e Aço. Fita de 10 metros de comprimento e 25 milímetros de largura. Caixa plástica emborrachada. Escala em metro e polegadas. Acabamento -verniz. Gancho autoajustável reforçado: compensação de medidas externas e internas.	Unidades	12	12	2	8	2	2	2	40	R\$ 57,78	EXCLUSIVO ME/EPP
761	TRENA 50 METROS Descrição: Trena Métrica de Fibra de Carretel Aberto 50m, escala e m metro e polegadas. Gancho autoajustável reforçado: compensação de medidas externas e internas. Comprimento: 50m. Largura: 12.5mm. Corpo fabricado em plástico, fita em fibra de vidro.	Unidades	8	12	2	8	2	2	2	36	R\$ 60,15	EXCLUSIVO ME/EPP
762	TUBO PARA DESCARGA EXTERNO. Tubo de descida, externo, produzido em PVC. Acompanha anéis especiais de vedação. Encaixe de 90° entre joelho e tubo.	Unidades	12	18	6	40	10	10	4	100	R\$ 23,64	EXCLUSIVO ME/EPP
763	UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 20MM.	Unidades	12	24	6	40	10	5	10	107	R\$ 8,86	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 20mm.											
764	UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 25MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 25mm.	Unidades	12	24	6	40	10	5	10	107	R\$ 11,56	EXCLUSIVO ME/EPP
765	UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 32MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 32mm.	Unidades	12	24	6	40	10	5	10	107	R\$ 15,83	EXCLUSIVO ME/EPP
766	UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 40MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 40mm.	Unidades	24	36	6	40	10	5	10	131	R\$ 26,52	EXCLUSIVO ME/EPP
767	UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 50MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 50mm.	Unidades	24	36	6	40	10	5	10	131	R\$ 46,36	EXCLUSIVO ME/EPP
768	UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 60MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 60mm.	Unidades	8	12	6	40	10	5	10	91	R\$ 86,96	EXCLUSIVO ME/EPP
769	UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 75MM. Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 75mm.	Unidades	6	8	6	40	10	5	10	85	R\$ 134,66	EXCLUSIVO ME/EPP
770	UNIÃO P/ CANO SOLDAVEL 85MM. Descrição: Para para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 85mm.	Unidades	4	7	6	40	10	5	10	82	R\$ 145,00	EXCLUSIVO ME/EPP
771	UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 1". Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão na cor preto ou azul, Bitola: 1"	Unidades	24	48	6	40	10	5	10	143	R\$ 2,33	EXCLUSIVO ME/EPP
772	UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2". Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão na cor cor preto ou azul, Bitola: 1/2"	Unidades	24	60	6	40	10	5	10	155	R\$ 1,35	EXCLUSIVO ME/EPP
773	UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4". Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão na cor preto ou azul, Bitola: 3/4"	Unidades	24	60	6	40	10	5	10	155	R\$ 1,55	EXCLUSIVO ME/EPP
774	UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 1.1/2". Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão na cor preto ou azul, Bitola: 1.1/2"	Unidades	24	48	6	40	10	5	10	143	R\$ 5,15	EXCLUSIVO ME/EPP
775	UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 2.1/2". Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo	Unidades	24	48	6	40	10	5	10	143	R\$ 10,90	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	espigão na cor preto ou azul, Bitola: 2,2/1"											
776	UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA 2" Descrição: União interna em Polietileno, com pontas do tipo espigão na cor preto ou azul, Bitola: 2"	Unidades	12	60	6	40	10	5	10	143	R\$ 5,48	EXCLUSIVO ME/EPP
777	UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 20MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 20mm.	Unidades	12	24	6	40	10	5	10	107	R\$ 8,45	EXCLUSIVO ME/EPP
778	UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 25MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 25mm.	Unidades	24	36	6	40	10	5	10	131	R\$ 8,94	EXCLUSIVO ME/EPP
779	UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 32MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 32mm.	Unidades	12	24	6	40	10	5	10	107	R\$ 18,52	EXCLUSIVO ME/EPP
780	UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 40MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 40mm.	Unidades	12	24	6	40	10	5	10	107	R\$ 28,89	EXCLUSIVO ME/EPP
781	UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 50MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 50mm.	Unidades	6	12	6	40	10	5	10	89	R\$ 33,26	EXCLUSIVO ME/EPP
782	UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 60MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 60mm.	Unidades	4	6	6	40	10	5	10	81	R\$ 93,77	EXCLUSIVO ME/EPP
783	UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 75MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 75mm.	Unidades	4	6	6	40	10	5	10	81	R\$ 134,66	EXCLUSIVO ME/EPP
784	UNIÃO ROSCÁVEL P/ CANO SOLDAVEL 85MM. Descrição: Para condução de água em todos os tipos de projeto sem obras residenciais, comerciais e industriais, em PVC soldável. Bitola: 85mm.	Unidades	4	6	6	40	10	5	10	81	R\$ 145,00	EXCLUSIVO ME/EPP
785	VALVULA PARA TANQUE. Descrição: Válvula de escoamento em PVC, para tanque, com tampa.	Unidades	18	24	6	30	10	5	5	98	R\$ 16,65	EXCLUSIVO ME/EPP
786	VÁLVULA PVC PARA LAVATÓRIO. Descrição: Válvula de escoamento em PVC, para lavatório, com tampa.	Unidades	24	36	6	30	10	5	5	116	R\$ 10,96	EXCLUSIVO ME/EPP
787	VALVULA DE PVC P/ PIA Descrição: Válvula de escoamento em PVC, para pia, com tampa.	Unidades	24	36	6	30	10	5	5	116	R\$ 8,75	EXCLUSIVO ME/EPP
788	VALVULA DE INOX P/ PIA Descrição: Válvula de escoamento cromada, para pia de cozinha.	Unidades	12	18	6	30	10	5	5	86	R\$ 24,69	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

789	VARA DE FERRO 1/2" Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 1/2". Comprimento: 12 M	Unidades	24	50	6	50	20	5	5	160	R\$ 154,02	EXCLUSIVO ME/EPP
790	VARA DE FERRO 1/4" Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 1/4". Comprimento: 12 M	Unidades	36	60	6	50	20	5	5	182	R\$ 36,86	EXCLUSIVO ME/EPP
791	VARA DE FERRO 3/4" Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 3/4". Comprimento: 12 M	Unidades	24	36	6	50	20	5	5	146	R\$ 383,50	EXCLUSIVO ME/EPP
792	VARA DE FERRO 3/8" Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 3/8". Comprimento: 12 M	Unidades	36	60	6	50	20	5	5	182	R\$ 76,99	EXCLUSIVO ME/EPP
793	VARA DE FERRO 4/2" Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 4/2". Comprimento: 12 M	Unidades	36	60	6	20	10	5	5	142	R\$ 13,68	EXCLUSIVO ME/EPP
794	VARA DE FERRO 5/0" Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 5/0". Comprimento: 12 M	Unidades	48	70	6	30	10	5	10	179	R\$ 20,45	EXCLUSIVO ME/EPP
795	VARA DE FERRO 7/8" Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 7/8". Comprimento: 12 M	Unidades	24	36	6	20	10	5	5	106	R\$ 63,66	EXCLUSIVO ME/EPP
796	VARA DE FERRO 5/16" Descrição: Em Aço, Nervurado, Bitola: 5/16". Comprimento: 12 M	Unidades	24	36	6	40	20	5	10	141	R\$ 56,18	EXCLUSIVO ME/EPP
797	VASO SANITÁRIO SIMPLES. Descrição: Bacia sanitária convencional universal.	Unidades	18	36	8	20	10	16	5	113	R\$ 226,63	EXCLUSIVO ME/EPP
798	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA Descrição: Vaso Sanitário com Caixa Acoplada, louça de primeira qualidade. Acionamento: botão superior. Capacidade do acionamento da bacia sanitária: 3 a 6 litros, cores diversas.	Unidades	12	24	6	20	20	10	5	97	R\$ 634,01	EXCLUSIVO ME/EPP
799	VERGALHÃO 10MM	Unidades	24	50	6	40	15	10	10	155	R\$ 124,24	EXCLUSIVO ME/EPP
800	VERNIZ INCOLOR 900 L Descrição: Verniz incolor, Acabamento Alto brilho. Embalagem contendo 900 L. Uso Interno e externo. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Unidades	18	36	8	30	10	10	5	117	R\$ 74,87	EXCLUSIVO ME/EPP
801	VERNIZ INCOLOR 3,600 L Descrição: Verniz incolor, Acabamento Alto brilho. Embalagem contendo 3,600 L. Uso Interno e externo. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Unidades	18	36	8	30	10	10	5	117	R\$ 164,99	EXCLUSIVO ME/EPP
802	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 3,600 L Descrição: Verniz premium que protege contra intempéries. Com tecnologia seca rápido e cheiro suave Durabilidade mínima de 1 ano de ano para área externa. Acabamento brilhante e acetinado. Para uso externo e interno. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Unidades	18	36	8	30	10	10	5	117	R\$ 132,11	EXCLUSIVO ME/EPP
803	VIGA U A36 3 35,80X36	Unidades	12	24	8	50	15	5	5	119	R\$ 424,33	EXCLUSIVO ME/EPP
804	ZARCÃO PARA FERRO 3,600ML. Descrição: Fundo sintético anticorrosivo com secagem rápida, boa aderência. Inibidor de ferrugem. Embalagem contendo 3,6 L. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Unidades	12	12	8	50	15	5	5	107	R\$ 214,88	EXCLUSIVO ME/EPP
805	ZARCÃO PARA FERRO 900 ML - FUNDO SINTÉTICO ANTICORROSIVO COM SECAGEM RÁPIDA. Descrição: Fundo sintético	Unidades	12	12	8	50	15	5	5	107	R\$ 93,33	EXCLUSIVO ME/EPP



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

	anticorrosivo com secagem rápida, boa aderência. Inibidor de ferrugem. Embalagem contendo 900 ML. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.											
806	ZINCO 1 METRO Chapa de zinco galvanizado com 1,00 metro de comprimento, utilizada para coberturas, forros provisórios, tapumes ou calhas. Material resistente à oxidação, de fácil instalação e longa durabilidade.	Unidades	40	80	16	160	40	16	32	384	R\$ 950,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
807	ZINCO 1 METRO Chapa de zinco galvanizado com 1,00 metro de comprimento, utilizada para coberturas, forros provisórios, tapumes ou calhas. Material resistente à oxidação, de fácil instalação e longa durabilidade.	Unidades	10	20	4	40	10	4	8	96	R\$ 950,00	COTA RESERVADA ME/EPP
808	ZINCO 40CM Chapa de zinco galvanizado com 40cm de comprimento, utilizada para coberturas, forros provisórios, tapumes ou calhas. Material resistente à oxidação, de fácil instalação e longa durabilidade.	Unidades	40	80	16	160	40	16	32	384	R\$ 473,48	AMPLA CONCORRÊNCIA
809	ZINCO 40CM Chapa de zinco galvanizado com 40cm de comprimento, utilizada para coberturas, forros provisórios, tapumes ou calhas. Material resistente à oxidação, de fácil instalação e longa durabilidade.	Unidades	10	20	4	40	10	4	8	96	R\$ 473,48	COTA RESERVADA ME/EPP
810	ZINCO 60CM Chapa de zinco galvanizado com 60cm de comprimento, utilizada para coberturas, forros provisórios, tapumes ou calhas. Material resistente à oxidação, de fácil instalação e longa durabilidade.	Unidades	40	80	16	160	40	16	32	384	R\$ 570,15	AMPLA CONCORRÊNCIA
811	ZINCO 60CM Chapa de zinco galvanizado com 60cm de comprimento, utilizada para coberturas, forros provisórios, tapumes ou calhas. Material resistente à oxidação, de fácil instalação e longa durabilidade.	Unidades	10	20	4	40	10	4	8	96	R\$ 570,15	COTA RESERVADA ME/EPP
812	ZINCO 80CM Chapa de zinco galvanizado com 80cm de comprimento, utilizada para coberturas, forros provisórios, tapumes ou calhas. Material resistente à oxidação, de fácil instalação e longa durabilidade.	Unidades	40	80	16	160	40	16	32	384	R\$ 727,78	AMPLA CONCORRÊNCIA
813	ZINCO 80CM Chapa de zinco galvanizado com 80cm de comprimento, utilizada para coberturas, forros provisórios, tapumes ou calhas. Material resistente à oxidação, de fácil instalação e longa durabilidade.	Unidades	10	20	4	40	10	4	8	96	R\$ 727,78	COTA RESERVADA ME/EPP

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º,

A motivação decorre da necessidade recorrente de manutenção, reforma e conservação dos prédios públicos, unidades administrativas, equipamentos comunitários e demais espaços vinculados ao serviço público municipal, sendo indispensável garantir o suporte material para execução das atividades essenciais à prestação de serviços públicos à população.

A administração pública municipal, em suas diferentes unidades gestoras, lida cotidianamente com situações que demandam pronta intervenção, seja para reparos emergenciais, seja para manutenção programada. Entre as situações mais comuns que justificam a necessidade de materiais de construção estão: substituição de pisos e revestimentos, manutenção de telhados, ajustes em esquadrias, execução de pequenas obras para acessibilidade, reformas em áreas hidráulicas e elétricas, ampliação de estruturas, pintura, adequação de espaços para novas atividades institucionais, entre outras intervenções de natureza técnica.

Além disso, a própria dinâmica da gestão pública impõe a necessidade de constante adaptação e melhorias nos ambientes físicos, visando à melhoria do ambiente de trabalho dos servidores e, sobretudo, à qualidade no atendimento ao público. A inexistência de materiais básicos de construção impacta diretamente a continuidade e eficiência das ações administrativas, podendo gerar prejuízos institucionais e sociais significativos.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

A adoção do sistema de registro de preços se apresenta como a solução mais adequada para garantir economicidade, eficiência, planejamento e agilidade no atendimento das referidas demandas. Trata-se de mecanismo amplamente previsto na legislação, que permite à administração dispor de uma relação formal de fornecedores previamente selecionados, com preços registrados e válidos por período determinado, possibilitando a contratação conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária, sem a necessidade de realizar novos certames para cada aquisição pontual.

Dessa forma, evita-se a deflagração de múltiplos processos licitatórios fragmentados, reduzindo custos operacionais, prazos de aquisição e aumentando o controle sobre a qualidade dos materiais fornecidos. O modelo adotado contempla a futura contratação por meio de adesão a ata de registro de preços, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, vantajosidade e continuidade dos serviços públicos.

Cabe ressaltar que a presente contratação não se trata de inovação ou solução inédita no âmbito da administração, mas sim de uma prática reiteradamente adotada em exercícios anteriores, cujos resultados foram considerados satisfatórios pela gestão, tanto do ponto de vista técnico quanto operacional. O fornecimento regular de materiais de construção por meio do sistema de registro de preços tem se mostrado eficaz no suprimento das necessidades municipais e, por isso, será novamente utilizado como estratégia contratual.

Com efeito, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para esta contratação foi dispensada com base no art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 027/2025, o qual estabelece expressamente que "são dispensadas as contratações de soluções que repliquem modelagem reiteradamente adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração, inclusive se eventualmente se tratar de procedimento de adesão".

Trata-se, portanto, de contratação com objeto padronizado, de natureza comum, de aquisição recorrente e usual, sem inovação tecnológica ou complexidade técnica, o que afasta a obrigatoriedade da realização do ETP, conforme a norma municipal supracitada. A adoção da dispensa encontra respaldo na racionalidade administrativa e na experiência acumulada da própria administração quanto à modelagem da contratação, cuja eficiência já foi amplamente testada.

Ademais, as especificações dos materiais a serem adquiridos são simples, padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, o que permite a perfeita descrição no Termo de Referência, garantindo a clareza das condições de fornecimento, a comparação objetiva das propostas, a transparência na contratação e a aferição da qualidade do produto entregue.

Importa destacar que os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento técnico prévio, realizado pelos setores demandantes em articulação com apoio técnico no levantamento por engenheiro cedido pela Sec. Mun., de Administração, observando-se a média de consumo dos anos anteriores, as necessidades previstas para os exercícios subsequentes, bem como a margem de reserva técnica para atender eventos imprevistos. Tal metodologia visa assegurar o equilíbrio entre previsibilidade e economicidade.

A contratação justifica-se ainda pela necessidade de garantir a continuidade das ações governamentais, a conservação do patrimônio público, a segurança dos ambientes institucionais e a adequada prestação de serviços essenciais à população. Materiais como cimento, brita, areia, tinta, blocos, telhas, tubos, conexões, argamassa, ferramentas básicas e outros insumos de construção são fundamentais para o funcionamento regular dos equipamentos públicos.

Por fim, cumpre observar que a iniciativa respeita os princípios fundamentais da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da motivação, do planejamento, da eficiência, da economicidade, da vantajosidade, da isonomia, da transparência, da publicidade e do interesse público.

Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade, a oportunidade e a legalidade da presente contratação, cujo objeto é indispensável à manutenção da infraestrutura e funcionalidade da administração pública municipal, dentro de uma modelagem jurídica segura, consolidada e reconhecida pela própria normativa local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A definição da solução levou em consideração a experiência acumulada pela Administração em contratações anteriores de natureza semelhante, bem como a análise do histórico de consumo dos materiais ao longo dos últimos exercícios financeiros e levantamento técnico do engenheiro cedido pela Sec. Mun. De Administração. Esses dados permitiram a identificação dos itens de maior demanda, sazonalidade no uso dos insumos, variações de consumo entre setores e a frequência com que determinadas intervenções em obras e serviços de manutenção são necessárias. O levantamento técnico das quantidades estimadas, tipos de materiais, padrões de qualidade e cronograma de necessidade foi consolidado em memorial de cálculo específico, elaborado por profissional engenheiro civil devidamente habilitado, servidor público cedido à unidade demandante pela Secretaria Municipal de Administração. Este documento técnico serviu como base objetiva e criteriosa para a especificação dos itens e para a estimativa quantitativa, sendo anexado aos autos para garantir a rastreabilidade, a confiabilidade dos dados utilizados e a legalidade do planejamento da contratação.

Considerou-se ainda o ciclo de vida dos materiais que serão adquiridos. De forma geral, a maioria dos itens possui natureza de consumo imediato ou de curta duração, como cimento, areia, brita, argamassa, tinta, entre outros. Esses materiais são utilizados na execução de obras de pequeno e médio porte, manutenção corretiva e preventiva, reformas emergenciais e intervenções de acessibilidade. Por serem aplicados em serviços que geram desgaste natural e constante reposição, sua aquisição se faz de maneira recorrente, integrando a rotina administrativa dos setores de infraestrutura, manutenção predial e apoio logístico. Alguns poucos itens, embora adquiridos como materiais de construção, apresentam ciclo de vida mais prolongado e característica de semi-durabilidade, como ferramentas manuais básicas (martelos, pás, enxadas, carrinhos de mão), que são utilizados repetidamente ao longo de vários meses, até sua substituição por desgaste ou perda de eficiência. A solução contempla, portanto, um modelo de aquisição flexível, capaz de atender de forma tempestiva à demanda dos órgãos públicos ao



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

longo do exercício, com redução de desperdícios, racionalização dos custos administrativos e efetividade na prestação dos serviços públicos. Em termos de planejamento de aquisição, a vigência da ata de registro de preços permitirá a realização de aquisições conforme demanda real e disponibilidade orçamentária dos órgãos participantes, contribuindo para o equilíbrio fiscal e a correta gestão dos recursos públicos. Por fim, todos os elementos considerados para estruturação da solução – incluindo o memorial de cálculo, o histórico de consumo, as especificações técnicas detalhadas e a análise da durabilidade dos itens – estão devidamente registrados nos autos do processo, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a integridade, a rastreabilidade e a conformidade da contratação com os princípios do planejamento e da motivação que regem a administração pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 Os requisitos para a contratação visam garantir que o processo atenda aos princípios de eficiência, legalidade, transparência e economicidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A seguir, são descritos os principais requisitos que a contratação deverá observar:

4.2 A empresa a ser contratada deve demonstrar experiência e competência técnica, em sua documentação de habilitação, para realizar entrega do objeto da contratação através de atestados de capacidade técnica, contendo: Papel timbrado de quem emite (empresa privada ou órgão público); Assinatura do responsável da empresa pública ou privada emitente; Dados completos da empresa privada ou pública que está emitindo: razão social, CNPJ, telefone para contato, e-mail e endereço; Dados completos do licitante: razão social, CNPJ, endereço; Quais foram os produtos que sua empresa vendeu ou os serviços que executou; As quantidades, a duração do contrato ou prestação de serviço; Se a empresa ficou satisfeita com a entrega dos produtos ou execução do serviço.

4.3 A empresa precisa apresentar índices elaborados a partir do balanço patrimonial que comprovem sua saúde financeira e capacidade econômica para cumprir com as obrigações. Será considerado qualificado financeiramente conforme os seguintes: Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

A empresa deve informar na sua proposta de forma expressa o prazo de entrega e substituição e as especificação do produto para que não seja arrematante empresa que não atende os prazos necessários e atrase a tramitação do certame.

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

GERENCIADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS (Sec. Mun. De Administração e Sec. Mun. De Infraestrutura) CNPJ: 01.811.858/0001-58
PARTICIPANTES	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLACAS e FUNDEB- CNPJ: 28.558.407/0001-58 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS – CNPJ: 12.566.342/0001-52 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 10.838.610/0001-12 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLACAS CNPJ: 14.654.055/0001-20

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

6.1 O objeto dessa licitação deverá ser entregue obedecendo a especificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

6.2 O fornecimento deve ser de forma parcelada conforme a necessidade.

6.3 O prazo de fornecimento do objeto não será superior a dez dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

6.3.1 A Ordem de Serviços, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

6.3.2 Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Serviço.

6.4 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete quando for o caso, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6.5 O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo e qualidade com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica devidamente datado e assinado.

6.6 Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de dois dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do objeto proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

6.7 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo dois dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.8 O Fornecimento será na modalidade varejo, sendo no mínimo por pedido um por cento do quantitativo do órgão.

6.9 O recebimento não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Fornecer os materiais, somente mediante Ordem de serviços, emitido pela CONTRATANTE.

8.1.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

8.1.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, *quando for o caso*, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

8.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.1.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de dois dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8.1.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de três dias antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.11 Entregar os objeto no prazo determinado, sendo obrigatoriamente produto nacional., sendo necessário apresentação de declaração expressa em sua proposta.

8.1.12 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.1 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

10.1A avaliação do custo da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os critérios para formação da estimativa de preços em contratações públicas, com o objetivo de garantir a razoabilidade, a economicidade e a vantajosidade do certame. A metodologia adotada baseou-se na pesquisa de preços praticados por outros órgãos da Administração Pública, utilizando como fontes o Banco de Preços e na plataforma M2A, especializada em análise de preços públicos. Essas fontes permitiram a coleta de dados consistentes, comparáveis e atualizados, assegurando a conformidade da estimativa com os valores praticados no mercado governamental. As cotações obtidas foram devidamente documentadas, atendendo ao que dispõe o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. As informações foram organizadas em planilhas analíticas, com detalhamento item a item, e constam nos autos do processo administrativo. Ressalta-se que a presente contratação se dará por meio da **modalidade de Registro de Preços**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Nessa modelagem, a licitação tem por finalidade a seleção de fornecedores e a fixação de preços e condições, **não gerando**, por si só, **obrigação de contratação pela Administração Pública**. A adesão ao Sistema de Registro de Preços permite à Administração formalizar contratos apenas quando houver necessidade efetiva e disponibilidade orçamentária, sem que isso represente comprometimento financeiro imediato ou obrigação automática de consumo integral dos quantitativos registrados. Tal estratégia favorece o planejamento, assegura maior controle dos gastos públicos e amplia a eficiência das contratações públicas. Dessa forma, a avaliação do custo está plenamente justificada e documentada, obedecendo às exigências legais e às boas práticas da gestão pública, fundamentando de maneira técnica e segura a viabilidade da futura contratação por meio de ata de registro de preços.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

11.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11.2 O considerando a necessidade de sinalizar uma atuação responsável da empresa, coibindo a participação no certame de licitantes aventureiros, é necessário solicitar garantia da proposta em 1% do valor total ofertado, devendo ser expedida/efetivado até o início da rodada de lances e possuindo como beneficiário a Prefeitura Municipal de Placas e apresentá-la quando solicitado.

11.2.1.A garantia da proposta poderá ser prestada na forma de seguro-garantia obedecendo:

11.2.1.1 Quando optarem pela apresentação de apólice de seguro-garantia, os licitantes deverão observar as seguintes exigências mínimas para sua aceitação pela Administração:

- a) A apólice deverá conter expressamente a indicação de que se trata de garantia de manutenção da proposta, ou termos equivalentes, sendo vedada a apresentação de apólice com finalidade diversa, como garantia de execução contratual ou judicial;
- b) O valor segurado deverá corresponder exatamente ao valor exigido neste edital, observado o limite legal de 1% do valor estimado da contratação;
- c) A validade da apólice deverá abranger, no mínimo, o prazo de validade da proposta acrescido de trinta dias.
- d) O beneficiário da apólice deverá ser a Prefeitura Municipal de Placas, devidamente identificado com razão social e CNPJ;
- e) A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a operar no ramo pela superintendência de seguros privados, devendo constar o número de registro e seu cadastro nacional de pessoa jurídica.
- f) A apólice deverá prever, de forma expressa, a cobertura de inadimplemento das obrigações assumidas na proposta, especialmente nos casos de desistência imotivada da proposta após abertura das propostas; Recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo previsto;
- g) A apólice deverá conter cláusula de pagamento da indenização diretamente à Administração Pública, preferencialmente à primeira solicitação formal sem necessidade de processo judicial ou comprovação prévia de dano;
- h) Serão recusadas apólices que contenham cláusulas restritivas de cobertura que contrariem a finalidade da garantia de proposta, tais como: Exclusões indevidas ou genéricas; Condições que subordinem a indenização à decisão judicial; Restrições incompatíveis com o objeto da licitação;
- i) A apólice deverá ser devidamente assinada por representante legal da seguradora, com identificação clara, e preferencialmente acompanhada de autenticação digital ou comprovação de emissão eletrônica;
- j) Deverão ser juntadas, juntamente com a apólice: Cópia das condições gerais e, se houver, condições especiais do seguro-garantia; comprovante de pagamento do prêmio.

11.2.2 A garantia da proposta poderá ser prestada, a critério do licitante, na forma de caução em dinheiro devendo ser observado os seguintes requisitos e condições para ser aceita pela Administração:

- a) O valor da caução deverá ser integralmente depositado ou transferido na seguinte conta: banco do Brasil Ag. 0130-9 CC 58.022-8 CNPJ 01.611.858/0001-55 vinculação clara ao processo licitatório;
- b) O comprovante do depósito deverá ser apresentado juntamente com a proposta, contendo: Nome ou razão social do licitante; Número do CNPJ; Identificação do número do processo licitatório; Data e hora da transação.
- c) A caução em dinheiro não poderá ser substituída ou complementada após a abertura das propostas, salvo por iniciativa da Administração em caso de erro material sanável, devidamente justificado;
- f) A devolução da caução será realizada: Aos licitantes não vencedores, após a homologação do certame; Ao licitante vencedor, após a assinatura do contrato e apresentação, se exigida, da garantia de execução contratual; Em até 10 (dez) dias úteis, mediante solicitação formal e apresentação de documentos bancários para transferência.
- g) Em caso de descumprimento das obrigações assumidas na proposta, especialmente nos casos de desistência imotivada da proposta após abertura das propostas; Recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo previsto; a caução poderá ser executada pela Administração, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- h) Não será admitido o depósito em conta de terceiros, nem por meio de cheque, ordem de pagamento, transferência programada ou qualquer outra forma que não assegure a disponibilidade imediata dos valores na conta da Administração até o encerramento do prazo para envio das propostas.

11.2.3 A garantia da proposta poderá ser prestada, a critério do licitante, na forma de caução em títulos da dívida pública sob a forma escritural, por meio de sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, em conformidade com as disposições da legislação vigente.

11.2.3.1 Os títulos deverão atender aos seguintes requisitos: Estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições à negociação; Ter valor de mercado equivalente ou superior ao valor exigido para a garantia da proposta, respeitado o limite máximo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, salvo disposição diversa neste instrumento convocatório; Ter liquidez imediata e cotação em mercado secundário reconhecido, preferencialmente com publicação diária da cotação pelo Tesouro Nacional, Bolsa de Valores (B3) ou entidade autorizada; Ser caucionados em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, com identificação completa (razão social e CNPJ), mediante documento formal emitido pela instituição custodiante reconhecendo a caução.

O licitante deverá apresentar, quando solicitado, os seguintes documentos:

- a) Termo de Caução emitido pela instituição custodiante (Banco do Brasil, B3, SELIC ou outra autorizada pelo BACEN), constando: Dados do licitante (razão social e CNPJ); Descrição dos títulos caucionados (tipo, quantidade, código ISIN, valor de face e valor de mercado); Declaração de vinculação dos títulos ao processo licitatório correspondente; Indicação expressa do órgão beneficiário; Declaração do licitante assumindo



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

responsabilidade pela atualização do valor dos títulos, caso haja desvalorização que os torne insuficientes para cobrir o valor exigido da garantia; Cópia do comprovante de custódia dos títulos, emitido pelo sistema autorizado de liquidação e custódia.

Os títulos permanecerão caucionados até que: Ao licitante não vencedor: seja homologado o certame e liberada a caução; Ao licitante vencedor: ocorra a assinatura do contrato e a apresentação, quando exigido, da garantia de execução contratual; Se o licitante desistir imotivadamente da proposta, for inabilitado por culpa, não apresentar documentação complementar ou se recusar a assinar o contrato, a caução poderá ser executada em favor da Administração, conforme o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração reserva-se o direito de recusar caução em títulos da dívida pública que não atendam aos critérios de liquidez, autenticidade, validade jurídica ou suficiência de valor, bem como de exigir substituição, caso sobrevenha desvalorização ou impedimento à negociação dos títulos apresentados.

11.2.4 A garantia da proposta poderá ser prestada, a critério do licitante, por meio de fiança bancária, devendo observar os seguintes requisitos para sua aceitação pela Administração: Deverá ser emitida por instituição bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com identificação completa da instituição financeira (razão social e CNPJ); O instrumento de fiança deverá conter, de forma expressa, a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações assumidas na proposta, especialmente nos casos de: desistência imotivada da proposta; recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.4.1 O instrumento de fiança deverá ter no mínimo, o prazo de validade da proposta acrescido de trinta dias, salvo se outro prazo for expressamente exigido no edital;

11.2.4.2 O documento deverá indicar como beneficiário o órgão ou entidade contratante, com razão social e CNPJ devidamente identificados;

11.2.4.3 A fiança deverá conter cláusula de execução a simples requerimento da Administração (à primeira solicitação), sem necessidade de prévia notificação ao afiançado ou de comprovação judicial da inadimplência;

11.2.4.4 O instrumento de fiança deverá prever, expressamente, que a fiança é irrevogável, irretroatável e solidária, abrangendo as obrigações principais e acessórias assumidas pelo licitante até a assinatura do contrato;

11.2.4.5 Deverá constar no documento o número do processo licitatório ou a identificação do edital, bem como a indicação clara do licitante afiançado, com razão social e CNPJ;

11.2.4.6 A fiança deverá ser assinada por representante legal do banco fiador, com firma reconhecida ou assinada digitalmente com certificação ICP-Brasil, e deverá estar acompanhada da comprovação de poderes do signatário.

11.2.4.7 A fiança bancária será liberada: Aos licitantes não vencedores, após a homologação do certame; Ao licitante vencedor, após a assinatura do contrato e, se exigido, a apresentação da garantia de execução contratual.

11.2.5 A inobservância de qualquer um dos requisitos acima poderá ensejar a recusa da garantia apresentada e, por consequência, a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente.

11.3 Todos os produtos deverão constar em seu rotulo o nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade (se aplicável). Devendo ser apresentado catálogo com ficha técnica do produto com especificações completas em conjunto com a documentação complementar da proposta.

11.4 Para alguns itens será necessário a solicitação de licença ambiental: Para as empresas que não são responsáveis pela extração mineral de areia e brita ou fabricação de tijolo, somente revendem, devem apresentar Licença de operação municipal em conjunto com a proposta; Para as empresas que são responsáveis pela extração de areia e brita ou fabricação de tijolo deve apresentar: Licença Prévia – viabilidade do empreendimento; Licença de Instalação – autorização para instalação da atividade; Licença de Operação – autoriza o funcionamento efetivo da jazida ou unidade de britagem.

12 DO PREÇO

12.1 A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçado em VALOR MAXIMO: Sendo esse o valor de R\$ 16.986.128,71 (dezesesseis milhões novecentos e oitenta e seis mil cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

12.2 Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos produtos e o preço máximo estabelecido no presente instrumento.

12.3 Para garantir a regularidade e a coerência dos valores propostos, a Administração exigirá dos licitantes a apresentação de planilha detalhada de composição de preços, contendo a discriminação dos custos que fundamentam a proposta, tais como o valor de aquisição do produto, tributos, frete, encargos e margem de lucro. Devendo ser apresentada independente do percentual de inferioridade do preço ofertado comparado ao preço do termo de referência em conjunto com a documentação de complementação da proposta na fase de julgamento.

12.3.1 Adicionalmente, o valor de aquisição do item informado no item 12.3 deverá ser comprovado mediante apresentação de nota fiscal ou cupom fiscal emitida em nome da empresa licitante, com data de emissão de até noventa dias anteriores à data e hora da abertura da fase de lances. A nota fiscal deverá conter a descrição precisa do produto e a marca, de forma que seja possível vinculá-la diretamente as especificações do item licitado, bem como o valor unitário de aquisição. A exigência se dar pela necessidade do licitante ter conhecimento de todas as despesas do valor ofertado.

13. ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

A aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, de preferência, em sua forma eletrônica.

14. FISCALIZAÇÃO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

A contratação será fiscalizada por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, de conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento e Rubrica orçamentária do contratante.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.2 A retenção do imposto de renda será retido na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 134 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.

16.3 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.

16.4 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.

16.5 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

16.6 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.7 No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPGM de correção monetária.

16.8 A atualização do valor será realizada através do índice do IGP-M, tendo como data de contagem a data do orçamento (pesquisa de preço) realizada

16.9 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

16.10 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) prazo de validade;
- b) data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.11 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

16.12 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

16.13 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.15 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

17. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

a. O prazo de execução do presente contrato e vigência está adstrita à vigência do crédito orçamentário, contados a partir da data de assinatura do contrato;

18. DAS PENALIDADES

a. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades: Advertência; - Multa; - Suspensão



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos; - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

b. A multa prevista acima será a seguinte: - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

c. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

d. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

e. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

f. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

g. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. A responsabilidade pelos termos do presente instrumento será da Prefeitura Municipal de Placas.

b. Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

Responsável: EDSON RUFINO DIAS

SETOR DE COMPRAS

Autorização: Arthur Possimoser do Socorro

Prefeito Municipal.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ANEXO II

MINUTA -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

**INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** e do outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, devidamente inscrita no CNPJ sob o **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com endereço eletrônico **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** neste ato representado pelo representante legal **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF **XXXXXXXXXXXX** doravante denominada **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente ajuste tem por base às disposições constitucionais atinentes à Contratações realizadas pela Administração Pública, especialmente o art. 37 da CF/1998, além das disposições insertas na Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL (art.92, I e II Lei 14.333/2021)

2.1 O presente Contrato tem por objeto: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

2.2 Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

2.2.1 O Termo de Referência

2.2.2 A Proposta do Contratado

2.2.3 Edital

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento contratual foi devidamente autorizado através de **Pregão Eletrônico nºXXXXXXXXXXXXXXX - SRP**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e PAGAMENTO (art.92, V e VI, Lei Federal Nº14.333/2021)

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 4.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 4.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 4.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 4.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 4.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 4.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 4.8.1. A retenção do imposto de renda será retido na fonte pagadora, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234 da Receita Federal do Brasil, sob a aplicação das alíquotas presentes na referida norma, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta municipalidade.
- 4.8.2. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN nº 1234/2012.
- 4.8.3. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1988.
- 4.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 4.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 4.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal, comprovante de regularidade trabalhista e FGTS.
- 4.12. Constatando situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 4.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 4.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 4.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e deverá ser providenciado processo para rescisão do contrato.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- 4.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 4.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 4.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art.92, X, XI E XIV da Lei 14.333/2021)

- 5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência..
- 5.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.3 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos.
- 5.4 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 5.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.7 Responder no prazo de até quinze dias úteis o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art.92, XIV, XVI E XV)

6.1 A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1 Fornecer os materiais, somente mediante Ordem de serviços, emitido pela CONTRATANTE.
- 6.1.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;
- 6.1.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, *quando for o caso*, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 6.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.1.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de dois dias, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 6.1.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de três dias antecedente a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.1.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.11 Entregar os objetos no prazo determinado, sendo obrigatoriamente produto nacional.
- 6.1.12 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE

7.1 Este Contrato não importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO art. 92 XIX

8.10 presente Contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer de suas cláusulas, bem como diante das hipóteses previstas no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA NONA- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADE (art.92 XIV)

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

9.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CLAUSULA DECIMA - REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUTAL (art.92, IV)

- 10.1 O objeto dessa licitação deverá ser entregue obedecendo a especificação.
- 10.2 O fornecimento deve ser de forma parcelada conforme a necessidade.
- 10.3 O prazo de fornecimento do objeto não será superior a dez dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
- 10.4 A Ordem de Serviços, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 10.5 Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Serviço.
- 10.6 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete quando for o caso, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 10.7 O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo e qualidade com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica devidamente datado e assinado.
- 10.8 Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de dois dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do objeto proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 10.9 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo dois dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 10.10 O Fornecedor será na modalidade varejo, sendo no mínimo por pedido um por cento do quantitativo do órgão.
- 10.11 O recebimento não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92 VII)

11.1 A despesa decorrente da presente contratação correrão á contra de recursos específicos consignados na seguinte Rubrica Orçamentaria:

XX

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS (art.92 III)

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

- 13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal da Transparência do Município. E, se necessário, será publicados nas impressas oficiais da União e do Estado.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LPGD



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

15.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo e que eventualmente venha a ser firmado.

15.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.6 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.7 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.8.01 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.9 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1 O presente Instrumento Contratual será por escopo, com vigência de xxxxxxxxx até 31/12/2025, e possibilidade prorrogação mediante termos aditivos. E sua eficácia iniciará o prazo a contar da publicação no PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente Contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

17.2 O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

17.3 O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos Arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Uruará-Pará, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

PLACAS – PA, ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

ANEXO III
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...] que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

NÃO É PERMITIDO ADESÃO.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A prorrogação de vigência da Ata de Registro de preço renova o quantitativo registrado.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

5.1.2. contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal de Transparência do Município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice o IGP-M.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgão gerenciador e entidades participantes.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Anexo DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca</i> (<i>se exigida no edital</i>)	<i>Modelo</i> (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo</i> <i>garantia ou</i> <i>validade</i>



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS